ANNO XL. NUMERO 236.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SEXTA FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Para, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratú, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

8 Quarto cresc. a 1 h., 17 m. e 30 s. da t
15 Lua cheia as 4 h., 55 m. e 38 s. da m
22 Quarto ming. as 8 h., 59 m. e 48 s. da m.
30 Lua nova a 1 h., 8 m. e 26 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio. jul. set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos as 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde

DIAS DA SEMANA.

10. Segunda. S. Francisco de Borja.
11. Terça. S. Nicacio b. m.; S. Samatra.
12. Quarta. Ss. Cypriano e Walfrido bb. mm.
13. Quinta. S. Eduardo rei de Inglaterra.
14. Sexta. S. Calixto p. m.; S. Gaudencio b. m.
15. Sabbado. S. Thereza de Jesus v. c.
16. Domingo. Ss Martiniano e Elysio irs. mm.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de outubro de 1864.

Officio ao Exm. Dr. vigario capitular.—Com o parecer e orçamento inclusos por cópia, dados pelo 2º tenente do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães, acerca da obra feita no raio do poente do seminario episcopal em Olinda, parece-me ter satisfeito a requisição de V. Exc. contida em seu officio de 30 de setembro ultimo, que fica assim respondido.

Dito ao commandante das armas.—Para que na thesouraria de fazenda se possa proceder a desconto nos vencimentos do cabo de esquadra Mathias Pinto da Fonseca Mello, e dos soldados José Felippe Santiago e Sabino José Soares, todos pertencentes ao 7º batalhão de infantaria para indemnisação da despeza na importancia de 12$720, feita com o tratamento daquellas praças quando destacadas na villa do Bonito, como se vê da conta em duplicata, que veio annexa ao officio do antecessor de V. S. datado de 21 de dezembro do anno proximo passado, sob n. 2330, faz-se preciso que se declare os dias em que estiveram ellas doentes conforme solicita a contadoria daquella thesouraria no parecer a que se refere a informação do respectivo inspector datada de hontem e sob n. 582.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Respondo ao officio de V. S. n. 1247 de 10 do corrente, dizendo-lhe que autoriso o pagamento da quantia de 16$, despendida com o aluguel dos dous cavallos que conduziram para esta capital as 2 praças doentes de que trata o seu citado officio.

Dito ao Dr. Antonio Augusto da Silva, chefe de policia da provincia do Rio-Grande do Norte.—Accuso a recepção do officio de 3 do corrente em que V. S. me communica ter entrado no exercicio do cargo de chefe de policia dessa provincia, e agradeço cordealmente os offerecimentos que nelle me faz.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não havendo inconveniente mande V. S. pagar a Francisco José da Fonseca, logo que haja credito, a quantia de 47$920. despendida com uma palhoça que por ordem desta presidencia construio-se na praia do forte do Buraco, como se vê da conta junta em duplicata que para esse fim, veio annexa ao officio que me dirigio hontem o director das obras militares e sob n. 164.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de hontem sob n. 584, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, autoriso V. S. a mandar indemnisar o 4º batalhão de artilharia a pé da quantia de 220$ despendida com a transferencia daquelle batalhão da cidade de Olinda para esta capital, como se vê da conta junta em duplicata, que para esse fim me foi remettida pelo commandante das armas com officio de 2 de setembro ultimo sob n. 1573.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. em vista de sua informação de hontem, sob n. 581, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a mandar pagar ao alferes quartel mestre do corpo de guarnição, Bernardino Candido de Araujo, a quantia de 11$000 rs. por elle despendida com a conducção de armamento, equipamento e fardamento do arsenal de guerra para o quartel d'aquelle corpo e vice-versa, como se vê dos recibos que devolvo em duplicata, e que vieram annexos ao officio que me dirigio o commandante das armas, em 9 de agosto ultimo, sob n. 1416.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do competente certificado, mande V. S. pagar ao arrematante da estrada do norte, entre Bujary e a cidade de Goianna, a importancia da 2ª prestação a que tem direito, por haver feito metade das obras do seu contrato, segundo consta de officio do chefe interino da repartição das obras publicas datado de hoje, e sob n. 278.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que não havendo inconveniente, mande pagar á Luiz José da Costa Amorim, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1246, a quantia de 325$000 rs., proveniente do aluguel de 3 mezes, vencidos no ultimo de setembro proximo findo, da casa que serve de quartel ao destacamento da Capunga.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente o incluso officio em original que em 29 de setembro ultimo, me dirigio o promotor publico da comarca de Flores, dando informações acerca do gado vaccum consumido pelos particulares n'aquella comarca.

Dito ao mesmo.— Mande V. S. adiantar ao fiel pagador da repartição das obras publicas, em vista do incluso pedido que para esse fim me foi remettido com officio do respectivo chefe, datado de 3 do corrente n. 268, e sobre que versa a sua informação de hontem, sob n. 442, a quantia de 6:300$000 rs. para occorrer as despezas com as obras por administração á cargo d'aquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Dito ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda.—Convém que Vmc. entendendo-se com o inspector do arsenal de marinha, a quem nesta data recommendo que lhe preste todos os esclarecimentos necessarios, empregue com urgencia os meios ao seu alcance, para descriminar o terreno que no lugar da antiga fortaleza, denominada *Quebra pratos*, junto aquelle arsenal, pertence ao estado, do que é do dominio particular, afim de que possa effectuar inteiramente a demolição dos edificios que alli existem, e evitar-se a apropriação indebita de alguns proprietarios visinhos, que segundo informa o mencionado inspector se dizem possuidores de parte de taes terrenos, levantando muros para assim firmarem seu supposto direito.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao juiz de direito interino de Cabrobó.—Nesta data solicito do governo imperial, solução para o assumpto do seu officio de 17 do mez findo, sobre o termo do Exú.

Dito ao juiz de paz do 1.º districto da freguezia do Bonito.—Respondo ao seu officio de 30 de julho ultimo declarando que tendo João de Braz de Vasconcellos, sido sempre qualificado na freguezia de Bizerros, como informa o respectivo parocho, e sendo alli eleitor e juiz de paz, deve ser considerado parochiano d'aquella freguezia, como já declarou o Exm. prelado diocesano, até que a assembléa legislativa provincial, resolva a qual das duas freguezias deve pertencer o engenho Rosario.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Mande Vmc. preparar e remetta ao coronel commandante das armas com destino á delegacia do cirurgião-mór do exercito, alguns tubos de puz vaccinico para ser applicado na inoculação dos recrutas e praças do exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, bacharel Pedro Secundino Mendes Lins, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia Antonio Muniz Tavares, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com vencimentos, para ir ao termo de Cimbres buscar sua familia.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado Filho, para exercer interinamente o lugar de procurador fiscal da thesouraria provincial, durante o impedimento do bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, que por officio de 10 do corrente participou achar-se doente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do secretario do governo do dia 11 de outubro de 1864.

Officio ao presidente e directores do Novo Banco de Pernambuco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á Vv. Ss., que tiveram o conveniente destino os officios que para esse fim acompanharam aos que Vv. Ss. dirigiram ao mesmo Exm. senhor, em datas de 6 e 8 do corrente mez.

Dito ao commendador João Gonçalves da Silva, fiscal do Novo Banco de Pernambuco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que deu o conveniente destino aos officios, que com endereço ao tribunal do thesouro nacional vieram annexos aos que V. S. lhe dirigio em data de 6 e 11 do corrente mez.

Dito á Theodoro José Tavares, escripturario da secretaria do governo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda desanojar á Vmc., afim de que venha prestar os seus serviços nesta secretaria.

Despachos do dia 11 de outubro de 1864.

Requerimentos.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.—Como pedem.

Alexo Barboza de Lima.—Dê-se a patente.

Domingos Antonio Villaça — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista.—Passe-se portaria na forma requerida.

Francisco Antonio Nery.—Não ha lugar vago, em que possa ser provido o supplicante.

Josefa Maria do Espirito Santo.—Póde seguir.

José Mathias da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquina Francisca das Chagas.—Em vista da informação não tem lugar o que requer a supplicante.

Manoel José da Luz.—Prove o supplicante que é filho unico de pais avançados em idade, e que é arrimo dos mesmos.

Manoel Antonio da Porciuncula e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Francisca do Rosario.—Não tem lugar, em vista da informação.

Manoel Thomaz dos Santos.—Dê-se.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Junte o supplicante mais dous attestados medicos, e seja ouvido a este respeito o delegado litterario.

Virgilio Vieira da Costa Pinto.—Junte o supplicante attestado do delegado litterario, ou do outra qualquer autoridade do lugar.

Valentim José Bezerra de Moraes.—Informe o Sr. juiz municipal da 1ª vara se já está instaurado o processo.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO.

SEDE VACANTE

outubro de 1864.

Expediente do dia 10.

Officio ao coadjutor de S. José de Mipibú.—Tenho presente o seu officio de 30 de julho do corrente anno, ao qual respondo. Quanto á hora da celebração do santo sacrificio da missa, sendo difficil, principalmente no matto, saber-se ao certo os quartos de hora e os minutos, é minha intenção que, durante o tempo em que eu administrar os negocios ecclesiasticos desta diocese, quem celebrar as quatro horas e meia da madrugada, quér de verão quér de inverno, quér nas cidades quér no campo, não incorra em suspensão. E como o estado de duvida ou incerteza é sempre máo para as consciencias timoratas, declaro mais á V. Rvma que não incorrerá igualmente em suspensão aquelle sacerdote que começar a celebrar mesmo um pouco antes das quatro e meia, com tanto que o faça bastante depois das quatro horas dadas.

Convém observar á V. Rvma. que esta minha deliberação não tem por fim anticipar a hora do sacrificio da missa; o meu fim é tão sómente evitar que alguns dos meus irmãos sacerdotes com tanta facilidade incorram em uma pena tão grave por leviandade ou mero descuido; e que outros fiquem com escrupulos se quando começaram a celebrar já eram com effeito tantas horas menos um quarto, ou se ainda faltariam alguns minutos para quatro e meia, etc.

Assim pois, saiba V. Rvma. que a hora fixada para a celebração da missa é de quatro horas e meia em diante, e que não incorrerá em suspensão ainda mesmo aquelle sacerdote que começar o sacrificio alguns minutos antes das quatro e meia.

Quanto á segunda parte do seu officio, em que me falla na côr das roupas, entendo que a pastoral do Exm. fallecido prelado se refere as cidades e não aos campos, onde nas frequentes e muitas vezes longas viagens que os sacerdotes são obrigados fazer, é necessario uzar de roupas frescas e leves. A côr escura, a côr preta, ou quasi preta exige-se principalmente nas cidades e villas.

Comtudo, devem as vestes do sacerdote ser sempre decentes, e seu trajar deve revelar continuamente a gravidade e a dignidade do caracter sacerdotal de que elle se acha revestido.

Respondendo assim ao seu citado officio, resta-me absolver á V. Rvma. de quaesquer suspensões, censuras e irregularidades em que por acaso houver até hoje incorrido, não só no que diz respeito ás pastoraes do Exm. fallecido prelado sobre as horas da celebração da missa ou sobre a côr das roupas, como em todo o exercicio do seu ministerio sacerdotal, devendo V. Rvma. recorrer para este fim ao Sacramento da penitencia e apresentar esta minha determinação ao sacerdote por V. Rvma. escolhido, afim de que em virtude della o absolva.

Dito á madre regente do recolhimento da Gloria da cidade do Recife.—Pelo officio de V. S. datado de 9 do corrente fico inteirado de haver entrado para esse recolhimento no dia 8 do mesmo, a menina Anna, para a qual offereci ao juiz municipal da 2ª vara do Recife, um lugar nesse estabelecimento. Fico certo igualmente da solicitude com que V. S. ha de tratar da educação e instrucção dessa creança, juntamente com as outras educandas, entre as quaes não haverá outra distincção que não seja aquella que cada uma alcançar pelo seu comportamento ou pelo seu adiantamento no estudo ou no trabalho.

O Rv. capellão desse estabelecimento entregará á V. S. á mensalidade correspondente ao mez corrente.

— 11 —

Officio ao vigario de S. Pedro Gonçalves do Recife.—Tenho presente o officio de V. S., datado de 7 do corrente, e hoje por mim recebido, e com o qual me envia a certidão de baptismo do subdito inglez João Henri Low, novamente convertido á fé catholica, e me narra a pomposa ceremonia que por essa occasião teve lugar na matriz do Corpo Santo, no dia 2 do corrente.

Commoveu-me por certo a descripção que V. S. me faz do templo cheio de povo, em cujos semblantes se divisava a mais viva alegria, do clero indo com as irmandades receber o neophito á porta da igreja; da compuncção do recem-convertido durante toda a ceremonia, á qual se seguio a allocução analoga ao acto, feita pelo Rv. coadjutor dessa freguezia, o *Te-Deum* e a benção ao povo com o Santissimo Sacramento.

Foi na verdade edificante, no fim de toda a ceremonia, o acto de abraçar o clero ao seu novo filho, as irmandades ao seu novo irmão, o povo ao seu novo companheiro, ao seu novo amigo, ao seu novo irmão na fé e nos sentimentos religiosos. Diz V. S. que nessa occasião reinava perfeito enthusiasmo entre o immenso povo ali apinhado, e que por muitos semblantes se deslisaram lagrimas de verdadeira alegria. E por ventura não são estes os resultados das augustas ceremonias da nossa religião, quando executadas com pompa, e com gravidade! não tem ellas por si sós o poder de resolver os corações e fazer-lhes sentir as suaves delicias da religião do Crucificado! E' destas occasiões que se deve aproveitar o pastor zeloso para mostrar aos peccadores o poder e os encantos da religião e da virtude, chama-lo ao caminho do dever e arraigar-lhe no coração aquella salutar influencia da graça, sem o que seria ella passageira e esteril. Bem se houve pois o Rv. coadjuctor dessa freguezia aproveitando-se do ensejo para fallar ao povo sobre a verdade da nossa religião santa e os repetidos triumphos que a nossa fé vai alcançando.

Cabe-me pois louvar á V. S. pelo zelo com que se esmerou em tornar solemne a festividade dessa conversão, a qual para a igreja é uma verdadeira *festividade* e para os fieis mais uma consolação e uma alegria no meio dos erros e desvarios que a cada passo affligem os corações verdadeiramente catholicos.

A' V. S. encarrego igualmente de, em meu nome, agradecer ao Rvm. clero e ás irmandades dessa freguezia o zelo e dedicação com que se prestaram a coadjuva-lo, e dar á esse acto toda a pompa e solemnidade que a religião requer.

Fico sciente de que o recem-convertido já se confessou com o Rv. coadjuctor dessa freguezia, e recebeu com toda a compuncção e reverencia o Santissimo Sacramento da Eucharistia.

Dito ao coadjuctor da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife.—Tendo eu sido informado pelo Rvm. vigario dessa freguezia, em officio de 7 do corrente, da solicitude com que V. Rvma. se esforçara por tornar solemne o acto da abjuração e profissão da fé, que teve lugar na matriz do Corpo Santo, no dia 2 do corrente, tendo-se V. Rvma. prestado a fazer um discurso analogo ao acto e muito consentaneo com a commoção religiosa em que se achava o numeroso concurso de fieis reunidos nesse templo, cabe-me louvar não só a caridade com que V. Rvma. se prestou a instruir e neophito, como o zelo e a dedicação com que se interessou, já por si, já pelos parochianos dessa freguezia para tornar mais brilhante o remate e o fecho de uma conversão, para a qual V. Rvma. trabalhára por largo tempo.

Portaria.—O Rvd. escrivão da camara ecclesiástica faça lançar no competente livro de registros a certidão da abjuração de antigos erros, profissão da fé catholica e baptismo do subdito inglez João Henrique Low passada pelo Rvm. vigario da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, e recolha ao archivo dessa camara o original incluso.

Certidão a que se refere a portaria acima.

Por commissão do Exm. e Rvm. Sr. Dr. vigario capitular da diocese de Pernambuco recebi na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife a abjuração do protestantismo e a profissão da fé catholica romana, que fez João Henrique Low, subdito inglez, natural da Escossia, administrei lhe o Sacramento do baptismo — *sub conditione*, — sendo sua madrinha a Virgem do Rosario, e padrinho José Rodrigues de Andrade, negociante desta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e o absolvi da excommunhão, na forma que manda o sagrado concilio Tridentino, estando presentes as testemunhas abaixo comigo assignadas aos 2 de outubro de 1864.

Assignado.—O arcediago vigario, Placido Antonio da Silva Santos, John Henry Low, José Rodrigues de Andrade, como testemunhas José da Cunha, José Fernandes da Silva Teixeira e Mello.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Amanhãa encerram-se os trabalhos lectivos da *Faculdade de Direito* desta cidade.

— Por portaria de 11 do corrente foi exonerado sobre proposta do Sr Dr. director geral da instrucção publica, o Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque. do lugar de secretario da mesma directoria.

— Deixou hontem de funccionar o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.*

— Consta-nos que fora nomeado para o lugar vago de secretario da instrucção publica o Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.

— Na sessão do tribunal do jury do Brejo, que durou de 25 de agosto a 2 de setembro, foram julgados cinco réos, sendo 2 de morte, 1 de estupro e 2 de offensas physicas. Foram 3 absolvidos, 1 condemnado á degredo e 1 á prisão com trabalho.

— Escrevem-nos de Nazareth o seguinte :

« E' em nome da humanidade soffredora, e tambem por amor da moralidade publica desta cidade, que hoje pedimos o concurso prestigioso de sua *Revista Diaria*

« Existe aqui uma senhora, não dizemos bem, pois que seria assim decorar com esse bello nome o typo de uma mulher que tem-se revoltado contra todos os sentimentos generosos do coração humano ; existe aqui uma mulher que tem merecido a animadversão dos habitantes desta pacifica cidade, pelo modo selvagem com que flagella sem cessar os seus infelizes escravos.

« E de nada tem servido a esses miseros os justos reclamos que este povo tem feito contra o escandaloso emprego de tantas torturas. Isto redobra a sanha dessa mulher, viva negação de seu sexo : as pobres victimas, condemnadas fatalmente a máus tratos e á brutaes sevicias, continuam á ser azorragadas sem piedade e sem dó.

« Não é licito, pois, que permaneçamos testemunhas impassiveis dessas scenas de horror, que revoltam a consciencia publica.

« E uma vez que o exemplo dos bons costumes, e os sentimentos de dignidade propria não tem podido conter essa mulher desapiedada e sem religião ; força é que denunciemos ao publico os seus actos da mais repugnante selvageria, reclamando da policia desta terra um paradeiro a tanta atrocidade.

« Continuaremos, e seremos mais explicitos se nossas queixas não forem ouvidas. »

— Por engano foi mencionado o nome do Sr. Domingos Henrique de Oliveira, na lista dos passageiros sahidos na lancha *Flor do Rio Grande*, hontem publicada.

— Pedem-nos a publicação do seguinte :

« Na rua do Corredor do Bispo existem, morando em uma casa duas *Camelias* de pessimos costumes, que com os seus escandalos privam as familias de chegarem ás janellas. O escandalo tem chegado a tal excesso que ja vimos um dos frequentadores entrar á cavallo na mesma casa. Pedimos, pois, a autoridade respectiva que lance suas vistas para o lugar acima indicado, afim de evitar a continuação de semelhantes actos, sobre modo contrarios á moral e bons costumes. »

— O vapor *Mamanguape*, chegado hontem dos portos do norte de sua escala, apenas nos trouxe a seguinte carta de nosso correspondente da Parahyba :

« Pouco tenho que noticiar-lhe desta vez.

« Jesuino Bertholdo. criminoso de morte, foi cercado na serra de Santa Catharina do termo de Souza, pelo respectivo subdelegado ; resistio ferindo gravemente um soldado de linha e levemente a um paisano. Foi ferido tambem levemente e preso.

« Na capital prendeu o Dr. chefe de policia a Victor de Mello Pereira e Maria Ignacia da Conceição por crime de estellionato. Possuiam aquelles uma nota do governo do valor de cincoenta mil réis, que perdeu o valor desde 1861, e faziam a necessaria diligencia para passa-la a algum incauto. Um Italiano que por aqui anda negociando com santos, teve a infelicidade de passar pela casa de Victor, e Maria Ignacia, e sendo por elles chamado, trocou um Santo Antonio, recebendo o Italiano aquella nota de cincoenta mil réis, e dando o troco de trinta e cinco mil réis.

« Victor e sua companheira Maria Ignacia julgavam ter embarcado a bisca a salvamento, quando no fim de tres dias querendo o Italiano trocar a nota de cincoenta mil réis, foi que soube o laço em que tinha cahido ; dirigio-se immediatamente a seu consul, e este ao chefe de policia, que prendeu os dous espertos, e ainda conseguio achar a imagem de Santo Antonio e os trinta e cinco mil réis do troco.

« O consul entregou ao Dr. chefe de policia a cedula de cincoenta mil reis sem valor, que os dous espertos haviam passado ao Italiano, os quaes sendo interrogados, cahiram em grandes contradições, demonstrando a má fé com que fizeram o negocio.

« No dia 8 do mez passado, no termo do Teixeira, Valeriano Martins dos Santos assassinou com uma punhalada a João Baptista Martins e evadio-se, porém consta (não affirmamos) que o criminoso no fim de 21 dias fôra preso.

« A administração da justiça nas comarcas de Souza e Pombal não marcha com regularidade.

« A comarca de Souza compõe-se de 4 termos, a saber : Souza, Piancó, Misericordia e Cajaseira ; nella não se tem convocado o jury regularmente, tanto que a mais de dous annos, que no termo de Piancó não se reune o jury ; no entanto que existem muitos presos sem serem julgados, alguns dos quaes por crimes bem leves. Esta anomalia resulta da falta de juiz de direito effectivo na mesma comarca, e para isto chamamos a attenção do Sr. ministro da justiça.

« A comarca de Pombal tem tambem quatro termos, a saber : Pombal, Catolé do Rocha, Pastos e Teixeira. O juiz de direito da mesma comarca não reune o jury regularmente em todos os termos, de sorte que os presos soffrem com isto consideravelmente. Felizmente agora ja passou em 3ª discussão na assembléa provincial a divisão da mesma comarca, ficando Pombal e Catolé do Rocha uma, Patos e Teixeira outra comarca.

« Seria muito conveniente que tambem se dividisse em duas a comarca de Souza.

« Tambem já passou em 3ª discussão a creação da comarca de Campina Grande, ficando Campina Grande e Ingá uma comarca, Pilar e Pedras de Fogo outra.»

— O agente Olympio faz hoje leilão de diversos escravos de ambos os sexos e de diversos predios e um sitio, em seu armazem, rua do Vigario n. 10.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes do dia 13 de outubro de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 12 do corrente :

A' ordem do subdelegado do Recife, o inglez William Castmar, preso segunda vez, a requisição do consul respectivo.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim Gomes Coolho, a disposição do tenente-coronel recrutador ; Marcolino João Baptista, por suspeito em crime de furto ; Antonio Soares Brochado Guimarães, por insultos.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco, escravo de Paulino P res Falcão, a requerimento deste.

A' ordem do da Varzea, Francisco, escravo de José Gonçalves, por fugido.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 11 de outubro de 1864.

Existiam	349	presos.
Entraram	6	»
Sahiram	12	»
Existem	343	»
A saber :		
Nacionaes	280	»
Mulheres	15	»
Estrangeiros	4	»
Estrangeira	1	»
Escravos	40	»
Escravas	3	»
	343	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 143

Movimento da enfermaria do dia 13 de outubro de 1864.

Teve baixa :
Francisco, escravo, rheumatismo.

Teve alta :
Luiz Baptista.

— Passageiros do vapor *Mamanguape*, vindo de Granja e portos intermedios : — Antonio Façanha, João Juvenal Barbosa Tinoco, Manoel Onofre Pinheiro de Lima, Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, José Lucas da Costa, 2º cadete Joaquim F. Rego Junior, José Paulino de Castro Medeiros, Manoel Francisco de Sotão e 1 criado, Francisco Pereira Cavalcanti, padre Tarquinio Paulino Correia, Manoel Joaquim Fernandes, Bernardo Samuel Tavares, Targinio Xavier da Cunha, Arsenio Alvares da Silva, Manoel João de Medeiros, João Percevão Lins Caldas, Genuino Bezerra de Souza, Joaquim Rodrigues Ferreira, Jesuino Alves Ferraz, Francisco Januario de Santiago, Maria Felippa do O', Raymundo Duarte Lima, Lycurgo de Albuquerque Nascimento e 1 criado, Manoel Marques Camacho, Joaquim da Costa Lima, frei David da Natividade de Nossa Senhora, José Arthur Pinto de Abreu, 1 praça, 1 desertor e 1 escravo.

— OBITUARIO DO CEMITERIO PUBLICO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1864.

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, phthysica.
Augusto, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, espasmo.
Maria, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, convulsões.
Benedicto, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista, tetano.
Delfina, escrava, Pernambuco, 4 mezes, Recife, convulsões.
Joaquim Moreira de Oliveira, Portugal, 60 annos solteiro, Boa-Vista, uma pulmonia.
Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, cancro no utero.
José, Pernambuco, uma hora, Boa-Vista, espasmo.

— 12 —

Francisco José Tavares, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa-Vista, um cancro na boca.
Manoel, Pernambuco, 5 dias, S. José, espasmo.
João de Luna, Portugal, 50 annos, casado, Boa-Vista, anemia.
Hygino Augusto de Miranda, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio, hypertrophia.
João Tavares, Pernambuco, 14 annos, solteiro, S. José, laryngite.
Clara Seraphina da Silva Costa, Pernambuco, 39 annos, casada, Boa-Vista, anemia
Alexandre Tasso, Hespanha, 29 annos, solteiro, Boa-Vista, hypertrophia.

— 13 —

Joaquina Pereira Barros, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife ; tuberculos pulmonares.
Anna, 45 annos, S. José ; repentinamente.
João, encontrado no caes do Ramos ; Santo Antonio.
Manoel, escravo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S José ; tetano.
Paulina de Souza Coelho, Pernambuco, 43 annos, casada, Poço da Panella ; phtysica pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

EXTRACTO DA ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 13 DE OUTUBRO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Reunidos os senhores deputados effectivos Lemos, Rosa, C. Alcoforado, e supplente Basto, o Exm. Sr. desembargador presidente declarou aberta a sessão ao toque da campainha.

Lida, e approvada a acta da antedecente, houveram os seguintes

DESPACHOS.

Requerimento de Luiz José da Costa Amorim, para que no registro de nomeação de guarda-livros, que dera a José Soares Pinto Correia Junior, se fizesse a nota de se haver elle retirado de sua casa commercial.—Como requer.

Item de Manoel da Silva Nogueira, pedindo para que se admitta á registro o documento que ajuntara, visto fazer parte da escriptura ante-nupcial do supplicante, registrada á fl. 111 do livro 2º do registro publico á cargo da secretaria do tribunal.—Registre-se

Item do bacharel Antonio de Carvalho Raposo, pedindo tambem se admitta á registro o contrato de sociedade em nome collectivo, que celebrara com o engenheiro Joaquim Pires Carneiro Monteiro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Item de Manoel da Costa Moreira, para ser registrada a nomeação de caixeiro de escripta e despachante da casa commercial de Rego & Silva.—Registre-se.

Item de Raymundo B. Lasserre & C., para ser tambem registrada a nomeação de caixeiro de sua casa commercial, que passaram a Carlos Pinto de Lemos.—Registre-se.

Nada mais houve, sendo encerrada a sessão ás 11 horas do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 13 DE OUTUBRO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

As 11 1/2 horas da manhãa, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva, Silva Guimarães, e Accioli, e os Srs. deputados Lemos, Rosa, Candido Alcoforado, e supplentes Basto, José Jeronymo Monteiro e Francisco Accioli de Gouveia Lins

O Sr. desembargador Assis compareceu ao meio-dia.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido o officio de 11 do corrente do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, communicando haver designado o Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha para rever a appellação que pende de decisão deste tribunal, entre partes :

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Seve, Filhos & C. ; appellado, Bernhard Spiro.

Foi igualmente lido o officio de 11 do corrente do mesmo Exm. conselheiro designando o Sr. desembargador Bernardo Machado da Costa Doria para rever a appellação que pende de decisão deste tribunal, entre partes :

Appellante, Salvador Leite Vidigal ; appellado, H. George Deniz.

Assignaram-se os accordãos proferidos na ultima sessão, entre partes :

Appellantes, embargantes terceiros D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves e outros ; appellados, Isaac Curio & C.

Appellante, Boaventura da Rocha ; appellados, a viuva Silva Antunes & Filhos.

Appellantes, Biancone Klee & C. ; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de Carlos José Astley & C., e Southall Mellors & C.

Appellante, Miguel José Barbosa Guimarães ; appellado, J. F. G. Kladt.

Foi apresentado o officio de Antonio Luiz dos Santos, pela segunda vez no corrente anno, communicando não poder tomar parte no julgamento para que foi convidado, por achar-se incommodado.

JULGAMENTOS.

Appellante, Vicente Alves Machado ; appellados, Parente, Vianna & C.

Adiado na sessão de 3 do corrente.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, Henrique José Alves Ferreira.

Adiado na sessão de 6 do corrente.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, J. F. Cox, gerente da casa de Rostron Rooker & C. ; appellado, João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Adiado na sessão de 3 do corrente.

Desprezaram-se os embargos com uma declaração.

Appellantes, os curadores da fallencia da viuva Amorim & Filhos ; appellados, Henrique Uchôa Hijo & C.

Adiado na ultima sessão.

Foram recebidos os embargos do appellado e desprezados os do appellante.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos ; appellados, Campiano & Cordeiro.

Sorteados todos os senhores deputados, tres juraram suspeição, e o Exm. Sr. presidente ordenou que se officiasse á alguns supplentes para que possa ter lugar dito julgamento.

Appellante, José Guilherme Guimarães ; appellada, D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.

Adiado o julgamento á requerimento de um dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Appellante, Antonio José de Azevedo ; appellado, João Henrique Denker.

Appellante, José Soares Leite da Costa ; appellado, Antonio Ferreira da Silva Maia.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Seve Filhos & C. : appellado, Bernhard Spiro.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Assis Rocha.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellantes, Guimarães & Oliveira : appellados, Braga Silva & C.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Aggravos interpostos do juizo especial do commercio.

Aggravante, Lucidato Pereira Lima ; aggravado, Antonio da Rocha Accioli Lins.

Aggravante, D. Joaquina Angelica de Paula Barreto, por si e como tutora de seus filhos : aggravado, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.

Aggravante, D. Theodora Christiansen ; aggravado, Francisco Alves de Moraes Pires

O Exm. Sr. presidente denegou provimento.

COMMUNICADOS.

Freguezia do Poço da Panella, 12 de setembro de 1864.

Muito deu aqui que fallar nesta freguezia, a publicação de nosso communicado de 25 do mez proximo findo, porque contendo elle a verdade sobre os differentes factos de que se occupou, despertou toda ogerisa e rancor por parte do subdelegado João Paulo Ferreira, que de publico declarára que se soubesse ao certo de seu autor caro havia de lhe custar a sua ousadia.

Não obstante taes bravatas proseguimos hoje na encetada tarefa de profligar os seus abusos e excessos.

Antes, porém, de entrar nessa materia devemos declarar que tivemos o prazer de ver confirmadas todas as nossas previsões mencionadas naquelle nosso primeiro communicado, já quanto á falta de comparecimentos do dito subdelegado no lugar de Apipucos para averiguar das causas da morte do preto Benedicto, escravo do Sr. José Baptista Ribeiro de Farias, pelo silencio que a tal respeito foi guardado pelos respectivos interessados, e mesmo pelo subdelegado ; já quanto ao furto do trancelim ou pulseira, effectuado por um escravo do Sr. João Leite Rodovalho, pois que não obstante a boa vontade que este cidadão e o Sr. Manoel Caetano de Siqueira tem para com o referido subdelegado, o publico devia ter notado que em suas correspondencias insertas neste jornal, não divergiram elles do ponto capital de nossa asserção com relação á noticia deste facto dada pela *Revista Diaria.*

E tanto foram procedentes as nossas reflexões, que as noticias dadas sobre os factos occorridos nesta freguezia posteriormente á aquelles de que nos occupamos no dito communicado, se tem limitado a exposição dos mesmos factos e a mensão de que a autoridade policial procurava proceder ás indagações convenientes, sem que d'ahi se tirasse como dos factos anteriores motivos para grandes elogios e recommendação ao subdelegado João Paulo.

Agora communicaremos ao publico que em 31 de agosto ultimo foi assassinado Cyrillo Gonçalves Ribeiro Gama, por um tal Antonio Procopio, sendo aquelle Cyrillo um cidadão pacifico pertencente ao partido liberal, e este Procopio creatura do subdelegado e daquelles que o cercam ; tanto que fôra uma das testemunhas aproveitadas por estes, nas justificações dadas por occasião do recurso dos que haviam sido excluidos da qualificação.

Dizem que certas conveniencias politicas entraram nesse assassinato, e que Cyrillo chamado pelo subdelegado para votar com elle, e ameaçado até por certo inspector de quarteirão, se recusára á prestar-se ao que delle exigiam os homens da situação.

O que é, porém, certo e incontestavel é que Procopio só appareceu e se apresentou quando teve a certeza de que seu processo seria arranjado de tal maneira que elle seria em pouco tempo solto ; dizendo-se do mesmo modo por aqui que o subdelegado para cumprir a sua promessa só mandara notificar testemunhas que nada vira, e algumas que só presenciaram o facto do assassinato perpetrado por Procopio *unicamente em sua justa defeza.*

Ainda se conta que o coronel João Baptista (o homem intitula-se coronel, mas não tirou patente de reforma, e como sentenciado perdeu as honras), aqui tido e havido pelo espirito do seu chará João Paulo, se incumbira de inquerir por este aquellas testemunhas e redigir os seus depoimentos de modo que se realisasse a promessa feita.

E' desnecessario dizer que um acontecimento desta ordem revestido de todas as suas circumstancias e peripecias nas vesperas de uma eleição, em que o proprio subdelegado declarava que para vence-la não recuava ante meio algum, devia influir, como effectivamente influio, para que muitos cidadãos atterrados e amedrontados, não se resolvessem por tal preço á ir a igreja votar.

Tambem foi preso ultimamente e passou para o Recife algemado, descalço, e torturado pela policia, um sobrinho de um cidadão circumspecto desta freguezia, de nome Manoel Leitão, não obstante ser este inspector nomeado pelo actual subdelegado.

Dizem-nos que tal prisão se effectuára de modo o mais injusto e arbitrario, pela circumstancia unica de haver, segundo dizem uns, se escusado a fazer parte dos phosphoros ou invisiveis procurados pelo subdelegado e os seus amigos para o dia da eleição, e segundo outros, por se lhe haver imputado um tiro disparado na noite de 8 do corrente sobre a pessoa de Frederico Chaves Junior, em consequencia de questões judiciarias havidas entre este e a mãi do dito Manoel Leitão, imputação esta certamente immerecida, por isto que, é publico e notorio nesta freguezia que o dito Leitão que fôra preso, se achava nesta noite, em que se diz tivéra lugar o tiro, na calçada da casa da viuva de João André, lugar da Casa-Forte, onde estivéra em companhia do velho Velloso e outras pessoas.

Em homenagem á verdade devemos ainda dizer que ambos estes Leitões não são adversos á politica dominante, mas como são honestos e procedem sempre com certa dignidade, cumprimos um dever declarando que esta prisão foi injusta e sem fundamento razoavel.

Desejavamos agora tratar de tudo quanto occorreu na eleição do dia 7 de setembro ; mas é quasi impossivel podermos descrever os manejos indecorosos, a subserviencia de alguns eleitores, o abandono de outros e as provocações constantes, lançadas sobre os verdadeiros liberaes da freguezia.

O subdelegado, cercado de capangas e homens embriagados, munidos de grossos e compridos cacetes, intimidavam a todos os votantes que se aproximavam da matriz, os eleitores que o acompanhavam estavam submissos de modo a metter dó, não tugiam nem mugiam, nem se mechiam, tendo á sua frente, o incomparavel João Paulo ! !

Boatos atterradores corriam por toda a parte de offensas que se pretendiam fazer aos membros do partido liberal. Corria tambem como certo que assassinos de profissão tinham sido trazidos de pro-

MUTILADO

posito para ser repetida a tragedia representada por Procopio.

O juiz de paz garantido pela policia e pelos seus capangas procedia como energumeno, negando a palavra a todos os cidadãos liberaes, e concedendo-a somente aos de sua parcialidade.

Não tendo ainda declarado por que qualificação se tinha de proceder a eleição, decidio que podiam votar e fazer parte da mesa parochial, a eleitores que haviam perdido as qualidades de votantes pela ultima qualificação; outras muitas arbitrariedades e illegalidades foram praticadas com o maior cynismo possivel.

Tendo se concluido a acta quasi ao anoutecer, e não querendo o juiz de paz dar mais a palavra para que fossem inseridos os differentes protestos, feitos e requeridos durante os trabalhos do dia, muitos dos eleitores e supplentes assignaram a mesma acta com declaração de ter havido infidelidade em sua redacção. Multiplicando-se os boatos sinistros, postando-se grande numero de praças urbanas na noite deste dia em differentes lugares da freguezia para que não se permittissem que os cidadãos viessem votar, enchendo-se a igreja de soldados na manhãa do dia 8, dando-se finalmente muitos outros abusos e manifestos indicios de graves conflictos, entenderam os homens prudentes do partido liberal, que deviam abandonar o pleito eleitoral e deixar que a eleição fosse feita a bico de penna como effectivamente se deu.

D'ahi resultou como é facil de vêr, que vencessem os candidatos da policia, segundo haviamos annunciado em nosso primeiro communicado, com excepção unicamente do subdelegado João Paulo, que, pelo que se havia fallado, e por certas conveniencias politicas se acceitou que fosse elle riscado e substituido pelo Sr. José Ignacio Pereira da Rocha ainda que este ficasse em ultimo lugar d'entre os juizes de paz do quarto districto. Consta-nos que o partido liberal se podesse ter pleiteado a eleição levava em sua lista para juizes de paz do primeiro districto os Srs. Thomaz de Aquino Fonseca Junior, negociante abastado, cidadão intelligente e probo, José Domingues Codiceira, proprietario honrado e cidadão intelligente e dedicado ao bem publico, Francisco Marinho de Albuquerque Mello, proprietario e cidadão intelligente, antigo liberal da freguezia dedicado á causa do bem publico, e Dr. João José Pinto Junior, lente, advogado e cidadão prestantissimo á causa publica.

Temos tido pena do boato que corre por esta freguezia com todos os visos de verdade do aperto em que anda o Aristides Duarte conhecido por Padre para entrar como inventariante de certo casal com a quantia de 3;742$ producto da casa da rua Velha da Boa-Vista, que segundo dizem os maliciosos, dita quantia foi perdida no jogo, e segundo outros, o Aristides allega ter gasto com a eleição, procurando d'ahi captar a benevolencia e protecção de alguem que dirige a situação politica, afim de que não seja elle perseguido por tal exigencia, quando é certo que dinheiros de orphãos não pódem por tal maneira ser esbanjados, como nos consta já o houvera sido os de seu proprio irmão na eleição de 1863.

Dizem igualmente que ao mesmo tempo que o digno juiz de orphãos, expedira mandado para o recolhimento daquella quantia exige judicialmente a mãi do fallecido Sampaio, do mesmo Aristides o pagamento de custas de uma questão havida entre ambos, escusando-se Aristides á esse pagamento por causa de supposto erro na conta feita pelo contador, não obstante dizerem os maliciosos, que semelhante erro provem de alteração feita em uma das cifras pelo mesmo Aristides.

Concluiremos por hoje, levando ao conhecimento do publico o despreso da junta revisora desta freguezia exarado em uma simples petição do subdelegado João Paulo e João Baptista Pereira Lobo, afim de serem incluidos na qualificação desta freguezia, para que o publico illustrado conheça dos motivos por que dita junta deixára de qualificar aquelles cidadãos.

« A junta, em cumprimento de seu dever, deixando de tomar em consideração as expressões desattenciosas e descomedidas, de que se serviram os peticionarios, e passando a conhecer unicamente da materia principal, que tem relação com o objecto de seus trabalhos, defere a petição, quanto ao protesto interposto pelos supplicantes, e a indefere quanto á allegação ou reclamação feita no fim do requerimento, não obstante dizerem os peticionarios que nada pedem ou pretendem desta junta.

Quanto ao deferimento, funda-se esta junta no Dec. Reg. n. 500 de 16 de fevereiro de 1847 art. 8º

Quanto ao indeferimento da reclamação ou allegação feita pelos supplicantes, para a sua inclusão na qualificação, a junta firma-se nos motivos seguintes:

1.º Os supplicantes não allegaram ou indicarão de modo algum os bens, a profissão, industria ou emprego, de que podessem auferir a renda liquida annual de 200$, como exige expressamente o § 5.º do art. 92 da constituição politica do imperio § 5.º do art- 18 da lei regulamentar das eleições n. 387 de 19 de agosto de 1846, explicado de modo o mais benigno pelos avisos n. 62 de 27 de março de 1847 e de 16 de junho de 1848, § 9.

2.º A junta nunca exigio nem exige um peculio ou rendimento annual de 200$ além de todas as despezas, mas sim a renda annual de 200$ depois de reduzidas as despezas *especial e effectivamente empregadas* para a consecução daquella mesma renda, segundo o disposto no citado aviso n. 62, duvida 5.ª

3.º O cargo de juiz de paz supplente e a qualidade de eleitor, não provam que posteriormente á acquisição daquelles cargos os mesmos supplicantes continuassem a ter a renda liquida indispensavel para se ser votante.

4.º finalmente. O simples posto de coronel, tenente-coronel da guarda nacional, aliás reformado, cavalleiro da ordem da Rosa, subdelegado, e a circumstancia de se dizerem os supplicantes pessoas qualificadas na freguezia, longe de darem só por si direito de ser votantes, demonstram ao contrario, que não pódem os supplicantes com muitos outros cidadãos, entregarem-se a todo e qualquer trabalho; e por essa mesma consideração, allegada pelos proprios supplicantes, além de todas as mais informações colhidas pela junta, não tem os supplicantes a presumpção de reunir em si a condição da renda legal.

Consistorio da igreja matriz de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, 29 de agosto de 1864.»

Vejamos agora como procede a esse respeito o conselho municipal convocado para o dia 10 do corrente, visto que esse negocio tem despertado a attenção e grande interesse nesta freguezia e fóra della,

O matuto do Arraial.

CORRESPONDENCIAS

Senhores redactores.—O historico da execução movida por Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti e sua mulher contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos, cuja publicação teve lugar em seu *Diario* de 23 do passado, contendo em relação a dita execução revoltantes falsidades, que a passarem sem contestação poderiam crear immerecida opinião contra os exequentes, obriga-me na qualidade de filho destes e de advogado, que foi encarregado de promover a referida execução, a vir pedir á Vv. Ss. algum espaço nas columnas do seu *Diario*, afim de pôr patentes as ditas falsidades, e restabelecer a verdade dos factos, que não foram relatados com fidelidade, nullificando dest'arte a arma do embuste e habilitando ao mesmo tempo o publico, cuja boa fé se pretendeu illudir, a julgar com criterio o mencionado historico, dando-lhe o valor que na realidade merece.

No justo empenho, a que me proponho, me absterei da linguagem virulenta, a que se soccorreu o autor do historico, não só pelo tedio que desejo poupar áquelles, para quem escrevo, como porque precisaria para assim proceder sahir inteiramente de meus habitos, e desmentir a minha educação, dando com grande esforço aquillo que não é proprio de mim, e de que o dito autor se servio com tanto desembaraço.

Para que se possa melhor avaliar o inquestionavel direito dos exequentes naquella execução, principiarei por fazer ver em resumo a origem do debito, que deu causa á mesma.

Em 1835 venderam os exequentes ao executado Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que então era casado, o engenho Abreus, sito nesta comarca, com 31 escravos, 35 bois e 35 bestas, pela quantia de 29:950$000, para pagamento da qual teve o comprador de acceitar tres letras em favor dos exequentes. Destas tres letras só uma foi satisfeita pelo comprador, que não podendo pagar as outras duas, e o restante de uma outra de diversa transacção, e achando-se em 1840 a dever aos exequentes a quantia de 30:356$269, sendo........: 18:789$589 de principal e 11:566$680 de juros vencidos, obrigou-se com os seus filhos, visto então já não existir a sua mulher, ao pagamento do referido debito por meio de uma escriptura publica, passada em data de 29 de fevereiro do mesmo anno, na qual os executados hypothecaram aos exequentes o mencionado engenho com 45 escravos, 45 bestas e 35 bois para segurança do dito debito, o qual ainda depois disto foi de novo reconhecido pelo primeiro executado em uma outra escriptura de composição, convenção e trato, que relativamente ao mesmo debito passou em data de 14 de julho do dito anno.

Celebradas estas duas escripturas em 1840, viram-se os exequentes obrigados a chamar a juizo os executados em 1841, afim de pagarem o debito reconhecido, tendo então succedido que os executados recorressem ao expediente de contestar o mesmo debito, sob o fundamento de que pelo pagamento delle havia o executado Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque feito remessa de todo o assucar fabricado em seu engenho desde 1835 á 1840, remessa que havia cessado anteriormente ás mencionadas escripturas, e cujo liquido, depois de satisfeitas as ordens saccadas pelo mesmo executado, e as despezas do supprimento feito para o engenho delle, apenas chegou para o pagamento da primeira letra, que havia acceitado em favor dos exequentes e para pagamento de parte de uma outra de diversa transacção, como tudo se deprehende das já referidas escripturas.

Entretanto, tendo a acção proposta corrido os seus tramites legaes subio á conclusão do juiz, que a devia julgar, o qual era um juiz supplente, que se achava nas mais intimas relações com os executados, sendo até padrinho de um delles; mas que não obstante isto não póde desconhecer o direito dos exequentes á acção proposta, e apenas no empenho sem duvida de favorecer os executados assentou por uma estranha jurisprudencia de os absolver dos juros convencionaes da divida pedida.

De uma tal decisão interpozeram os exequentes o recurso de appellação para o tribunal da relação, que reformou a sentença appellada por accordão de 5 de novembro de 1844, condemnando os executados ao pagamento, não só do principal que deviam aos exequentes, como tambem de todos os juros vencidos, tendo a contagem, que se fez em 15 do mesmo mez, logo em seguida ao julgado do superior tribunal, com o qual se conformaram os executados, não recorrendo delle para o supremo tribunal de justiça, dado o seguinte resultado: principal 18:789$598, juros 26:323$578, custas 240$000; total 45:353$484.

Eis a origem do debito, para cujo pagamento teve lugar a execução, de que se trata.

Agora passarei a me occupar do historico.

No maligno e caviloso proposito de fazer crer que os exequentes, a pretexto da cobrança de seu debito, esbulharam aos executados quantia quasi equivalente ao que deviam, começou o autor do historico por declarar que o tribunal da relação no accordão proferido em favor dos exequentes reconherera o direito de haver os executados daquelles diversas quantias, que a elles haviam adiantado por conta, as quaes chegavam á somma de.. .... 28:000$000, que na execução do mencionado accordão não foi attendida, como devia ser, em favor dos executados.

A falsidade de uma tal asserção prova-se com o documento abaixo publicado, sob n. 1, que é uma certidão do accordão do referido tribunal, proferido em favor dos exequentes, resultando do dito accordão que o superior tribunal obrigando os executados ao pagamento do que deviam, não reconheceu que lhes assistia o direito que lhes quiz dar o autor do historico, tendo apenas deixado aos mesmos executados *direito salvo para haverem quaesquer quantias, que por ventura tivessem adiantado por conta da divida pedida, visto não serem liquidas as que offereceram em compensação, nem reclamadas em reconvenção.*

Ninguem de boa fé dirá que o *direito salvo* que deixou o accordão, importa o reconhecimento de qualquer divida em favor dos executados, e o autor do historico, que talvez entenda de direito, praxe e formulas, deve saber que de taes resalvas se usam sempre nas sentenças, quando nas acções julgadas existem allegações não provadas, mas que o poderão ser por outros meios, respeitando assim os tribunaes quaesquer direitos, que possam por ventura existir em competencia com algum outro, que desde logo estiver provado e reconhecido.

Tal direito, porém, pretendido pelos executados não existia, e nem foi nunca convenientemente demonstrado por elles, que tinham a certeza de que as quantias illiquidas, a que se referio o accordão, já haviam sido attendidas em favor delles pelos exequentes, como se evidencia das contas apresentadas em juizo por estes, e que para pagamento da somma de 45:353$484, pela qual começou a execução em 1845, nenhum adiantamento haviam feito, como disiam, aos exequentes. O que desejavam os executados, oppondo-se da maneira, por que o fizeram á acção contra elles proposta, era evidentemente occasionar a confusão, afim de que della podessem tirar proveito, como bem o prova o facto de terem-se abstido de promover a cobrança do que disiam que á elles deviam os exequentes, desde que foi proferido o accordão em 1844 até a presente data.

Assim pois é obvio que na execução, que correu contra os executados, não havia a se dedusir em favor delles quantia alguma, de que por ventura tivessem sido convencidos os exequentes, quér antes quér depois da execução.

Continuando o autor do historico, eu a proposito de transcrever a petição, que os exequentes dirigiram em 1848 ao Dr. chefe de policia da provincia, pedindo a apprehensão dos bens dos executados, diz que a mesma petição estava muito distante da verdade, que as autoridades desta comarca nunca se recusaram a fazer justiça aos exequentes, que estes no espaço de 1845 á 1848 nenhuma diligencia requereram, além de uma penhora, que se fez no casco do engenho Abreus e safra, a 5 de junho de 1845, e que a apprehensão feita na conformidade da dita petição foi um acto illegal e arbitrario.

O escandalo, a que chegou a protecção prestada aos executados nesta comarca de 1845 em diante por algumas autoridades, no intuito de se protelar o mais possivel a mesma execução, para o que tudo se facilitava aos executados com preterição do direito dos exequentes, é um facto que ainda se acha na lembrança de todos nesta comarca, e que já foi trasido por mais de uma vez ao conhecimento do publico. Não será, portanto, a contestação do autor do historico que o fará pôr em duvida.

E' verdade que dos autos da execução nenhuma outra diligencia consta que fosse requerida pelos exequentes no espaço de 1845 á 1848, além da penhora procedida a 5 de julho de 1845, a qual devendo ser feita em bens sufficientes para o pagamento dos exequentes apenas comprehendeo o engenho Abreus, safra fundada e lavouras, tendo os executados cuidadosamente subtrahido á ella todos os escravos e animaes, convindo a esse respeito acrescentar que a dita penhora, além de ter sido insufficiente, foi depois nullificada pelo arbitrio dos executados, que não quiseram entregar o engenho ao depositario, e não duvidaram fazer em seguida a colheita da safra e lavouras penhoradas, affrontando assim, com segurança de impunidade, os preceitos da lei e os mandados e actos de justiça.

E que outra diligencia poderiam os exequentes requerer depois dessa penhora, quando os procuradores, que para aqui mandaram do Recife afim de promove-la, e entre elles o Sr. capitão João da Silveira Borges Tavora, cujo testemunho invoco, d'aqui se retiraram sob a pressão da ameaça sem nada mais poderem conseguir, em uma época em que um dos executados invesdido de um cargo de policia tinha o arrojo inaudito de, á frente de alguns sicarios armados de punhaes e cacetes, apresentar-se impunemente nesta cidade, e dirigir-se á salla das sessões do jury para expellir da mesma, como fez, o proprio juiz de direito da comarca?

Em taes circumstancias resignaram se os exequentes á prepotencia, de que eram victimas, e esperavam do tempo e da razão melhor respeito ao seu direito tão expressamente reconhecido por um tribunal superior, quando sobreveio a revolta de 1848, na qual tomaram parte alguns dos executados, que vendo então abaladas as suas esperanças não duvidavam declarar que prefeririam incendiar o engenho a entrega-lo para pagamento dos exequentes, o que facilmente poderiam então realisar, aproveitando a desgraçada commoção por que passava a provincia. Foi em semelhante conjunctura que os exequentes, certos de quanto seriam capazes os executados e do eminente risco, que corria o principal bem que havia para seu pagamento, assim como receiosos de que os executados subtrahissem do novo os escravos á execução, como já uma vez haviam feito, assentaram de reclamar a providencia, de que trata a petição, á que me refiro, no intuito de acautelarem os bens, que se achavam sujeitos ao pagamento do debito dos executados, que sem duvida nenhuma tratariam de dar fim á elles, damnificando os que não podessem subtrair, desde que tivessem a certesa de que não podiam por mais tempo continuar a usufrui-los, como até então haviam feito.

Vê-se, portanto, que a dita petição disia a verdade em todas as suas partes, e que a apprehensão requerida era uma medida de necessidade, da qual não se podia prescindir na occasião, sendo que o despacho favoravel, que a mesma petição teve do Dr. chefe de policia de então, o Exm. Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza, actual presidente do tribunal da relação, é bastante para convencer a todos, que conhecem o elevado e merecido conceito, em que é tido geralmente o mencionado magistrado, de que haviam solidos e valiosos fundamentos para a medida que foi requerida.

Passando a tratar do proseguimento da execução diz o autor do historico, que depois da apprehensão e deposito dos bens dos executados, a que se procedeu em 1848, só aprouve aos exequentes proseguir na execução em 1857, desfructando pelo espaço de nove annos os ditos bens, ao passo que hiam crescendo os juros da execução, o que reduzio os executados á miseria.

Pelo documento sob n. 2, que é uma certidão extrahida dos autos da execução, vê-se que o proseguimento da mesma teve começo em outubro de 1852, e não em 1857, como diz o historico, dando arteiramente como o primeiro passo para o proseguimento da execução a penhora dos bens dos executados feita em 1857, depois de um processo de habilitação de herdeiros, que precedeu á dita penhora, em consequencia do fallecimento do executado Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, e ainda depois da decisão de uns embargos de nullidade, que foram oppostos á execução em 1845 pelos executados.

Se tendo os exequentes proseguido na execução em 1852 só a poderam ultimar em 1857 foram os executados os unicos causadores disto, porquanto tendo os exequentes requerido em 1852 a citação dos mesmos para a dita habilitação, succedeu que os executados, alguns dos quaes moravam na comarca do Brejo da Madre de Deos e outros na comarca de Santo Antão, em vez de facilitarem o proseguimento da execução, tivessem continuado no mesmo systema de protelação, a que se soccorreram no começo da execução em 1845, lançando mão, umas vezes, de tudo quanto podia demorar o cumprimento das precatorias expedidas para a citação delles, e outras vezes inutilizando algumas dessas precatorias, afim de que novas fossem expedidas, de sorte que só em fevereiro de 1854 poderam os exequentes conseguir a citação de todos os herdeiros para a mencionada habilitação.

O mesmo procedimento tiveram os executados, quando depois de habilitados em 20 de julho de 1854, fez-se a expedição de novas precatorias, afim de serem citados os mesmos para a decisão dos embargos oppostos á execução e todos os termos desta, o que os exequentes só obtiveram em 1856, depois de grandes esforços e extraordinarias despezas, sendo que depois desta ultima citação correu a execução sem mais delonga, além da que ordinariamente soffre qualquer questão judicial, tendo sido ultimada em data de 18 de dezembro de 1857.

A' vista do exposto vê o publico que foram os executados os proprios, que em vez de facilitarem a execução, podendo até terem sido os primeiros a requerer o proseguimento della, o que não fizeram procuravam ao contrario demora-la a todo o custo, dando assim lugar a que o debito de 45:353$484 rs., pelo qual havia começado a execução em 1845, se elevasse em 1857 a somma de 122:896$342 rs., não só com os juros vencidos desde a data da contagem feita no rosto dos autos em 15 de novembro de 1844 até a apprehensão dos mencionados bens em 1848, como tambem com os juros vencidos, desde a dita apprehensão até a arrematação dos mesmos bens.

Ainda mesmo, porém, que os exequentes não tivessem lutado com as difficuldades, que encontraram, não podia certamente uma execução tão importante, como a de que se trata, correr tão rapidamente como se pretende, e o autor do historico bem sabe o quanto podem ser retardadas questões de tal natureza. Acaso não terá em lembrança, além de outras, a questão que nesse mesmo termo sustentou Francisco Gomes de Araujo Pereira contra João da Matta Rodrigues Fundador pelo espaço de mais de quatorze annos?

O facto de terem sido os executados privados dos rendimentos dos bens, sobre que versou a execução, durante o espaço de nove annos, decorridos da apprehensão até a arrematação dos mesmos, perde todo o valor desde que os exequentes nunca contestaram o direito, que tem os executados de haver esses rendimentos, podendo asseverar que, quando quizerem os executados tratar disto, nenhuma opposição soffrerão por parte dos exequentes, que apenas se limitarão a pedir pelo meio conveniente o saldo de 56:468$164 rs., que os executados ainda se acham a dever-lhes em virtude da mesma execução, saldo esse sem duvida, nenhuma mais que sufficiente para fazer face á importancia dos ditos rendimentos.

Se com a execução, de que se trata, ficaram os executados reduzidos á miseria, força é confessar que para poupa-los a um tal estado não deviam por certo os exequentes ficar no desembolso do que a elles deviam os executados.

Occupando-se da penhora feita em 1857 nos bens dos executados, e confrontando o respectivo termo com o da apprehensão dos mesmos bens feita em 1848, diz o autor do historico que tendo-se feito a apprehensão de 38 escravos, 12 bois de carro, 18 bestas e outros animaes, foram apenas em 1857 penhorados 17 escravos, donde concluia que ou os exequentes, ou os depositarios, que se responsabilisaram por esses bens, extraviaram, sem que por isso fossem incommodados, 21 escravos, 12 bois, 16 bestas e 25 ovelhas, accrescentando que, assim diminuidos, foram arrematados por 66:128$778 rs. os referidos bens, que constituiam uma fortuna superior a cem contos de réis.

Custa a crer que o proposito de ferir aos exequentes tivesse levado o autor do historico ao ponto á que chegou nos ultimos topicos da sua exposição, sem o menor respeito á verdade e nem aos impulsos da propria consciencia.

A apprehensão feita em 1848 comprehendeu 49 escravos, dos quaes só 41 foram mencionados no termo de apprehensão, como se vê do documento sob n. 3, e não 38 como diz o historico, tendo o dito termo por omissão de quem o redigio na occasião, deixado de fazer menção de nove dos escravos apprehendidos, aos quaes vieram depois juntar-se mais dous que se achavam fóra do engenho em poder dos executados, prefazendo todos os escravos dos executados o numero de cincoenta e um. Além dos escravos apprehendidos, tambem o foram na mesma occasião varios animaes e diversas arrobas de assucar, como tudo se acha mencionado no termo da apprehensão.

De todos esses bens, porém, sabe perfeitamente o autor do historico, e sabem todos nesta comarca, que na occasião, em que se fez a penhora em 1857 pelos exequentes, já não existiam 24 dos escravos mencionados no termo de apprehensão, 3 dos 11 que não fizeram parte do dito termo, assim como que já não existiam tambem 15 bestas e os outros animaes apprehendidos, como o demonstra á toda a luz o documento sob n. 4, pelo que só podiam ser penhorados, como effectivamente foram, 17 dos escravos constantes do termo de apprehensão, 7 dos que não constavam do dito termo, 3 bestas e o producto do assucar apprehendido, sendo que além destes bens, comprehendeu a penhora mais 5 crias, havidas dos ditos escravos de 1849 em diante, como tudo se vê do termo de penhora, que fez publicar o autor do historico.

D'entre os 27 escravos, que já não existiam, quando se fez a penhora em 1857, 15 falleceram do cholera-morbus em 1856 e o restante de outras molestias, e que tudo consta do ultimo documento, para o qual chamo especialmente a attenção do publico.

Ainda depois da penhora e antes da arrematação falleceu uma escrava velha e doente, que tinha sido comprehendida na penhora, constando dos autos da execução o obito da mesma por certidão do respectivo parocho, de sorte que na occasião da praça só existiam para serem arrematados 28 escravos executados.

Passando do supposto extravio dos bens dos executados ao que foi dito sobre o valor, porque foram arrematados os bens penhorados, vera o publico que ainda nesse ponto nenhuma razão assiste ao autor do historico.

Na praça, a que foram levados os bens dos executados, foi o engenho Abreus arrematado englobadamente com 20 escravos e 3 animaes, na conformidade da lei de 30 de agosto de 1833, por...... 59:720$000 e os escravos que eram menores, em numero de 8, por 6:313$000, o que tudo deu a somma de 66:033$000. Os arrematantes foram os exequentes.

Em vista de um semelhante resultado, obtido pela arrematação de um engenho, sito nesta comarca, com 28 escravos e 3 animaes, ninguem poderá dizer com fundamento que os executados foram prejudicados. Pelo contrario os bens dos executados chegaram por occasião dessa arrematação a um valor extraordinario, e os exequentes, que na falta de licitantes os arramataram, podendo ter deixado de o fazer, para que soffressem o abate da quinta parte, e lhes fossem depois adjudicados, demonstraram exhuberantemente que não tinham em vista por fórma alguma fazer decrescer o valor dos bens dos executados.

Entretanto, para que fique conhecido o valor alto que tiveram esses bens, saiba o publico que o engenho Abreus sómente foi para essa arrematação avaliado em 40:000$000 tendo sido aliás vendido aos executados por 16:000$000, e que os escravos tiveram os maiores valores, que então se lhes podia dar, tendo sido alguns avaliados em 1:500$000 e 1:600$000, do que resulta que principalmente ao eegenho Abreus se deu uma avaliação, que até esta data não me consta que ainda tivesse nenhum outro engenho desta comarca, onde, como é sabido, existem engenhos mui importantes, alguns dos quaes tendo sido avaliados depois dessa arrematação, bem como Tamataúpe de Flores, Poço Cumprido e Terra Nova, não chegaram a tão grande valor, tendo sido o primeiro, avaliado em...... 36.000$000, e o segundo e terceiro em 32:000$000 cada um.

Conseguintemente vê-se que os bens dos executados tendo sido arrematados, como foram por.... 66:033$000 a que se reunio depois a quantia de 428$178, producto do assucar apprehendido, chegaram a um valor que absolutamente não mereciam e que portanto não podião jámais constituir uma fortuna superior á importancia de 100:000$000, e que podesse equiparar-se ao valor do debito, em que se achavam os executados para com os exequentes em 1857.

E quando mesmo se procure avaliar a fortuna dos executados em 1848, attendendo-se a todos os bens então apprehendidos, ainda assim, tendo-se em vista o preço então corrente dos escravos, que era mui baixo, e o valor, que tinham os engenhos, mui inferior ao que regulava em 1857, vêr-se-ha que o engenho Abreus com os 51 escravos dos executados e todos os mais bens apprehendidos não chegaria nem para pagar integralmente o debito dos executados, que em dezembro do referido anno andava em 62:401$484 com os juros vencidos desde a data da contagem feita em 15 de novembro de 1844 até o dito mez de dezembro, quanto mais para constituir a grande fortuna calculada pelo autor do historico.

Em relação aos depositarios, que foram arguidos de não se acharem nas condições de assumir a responsabilidade dos bens dos executados, direi apenas que todos os depositarios, que figuraram na execução, eram pessoas para esse fim idoneas, e que tendo dado, como deram, conta de todos os bens confiados a guarda delles, se acham sem duvida alguma superiores ás arguições, que lhes foram feitas.

Tenho, senhores redactores, chegado ao fim do empenho, á que me propuz, e presumo te-lo feito de uma maneira completa e satisfactoria. Decidam agora os espiritos imparciaes e desprevenidos para os quaes appello com a maior confiança e tranquillidade de que lado esteve sempre o direito e a razão desde o começo até o fim da questão movida contra os executados, se do lado daquelles em favor dos quaes se pronunciaram os tribunaes do paiz, ou se do lado dos seus contendores, que convencidos de um debito, e tendo-se conformado com a decisão proferida contra elles, visto que não interpozeram o recurso de revista, negaram-se depois por todos os meios ao devido pagamento, creando os maiores obstaculos, á execução, assim como decidam tambem que peso deve merecer o historico publicado em seu *Diario*, e sobre quem com mais propriedade devem recahir as desairosas imputações contidas no mesmo, se sobre os exequentes, ou se sobre os executados e os seus protectores.

Com a publicação destas linhas em seu conceituado *Diario* muito agradecido ficará o seu constante leitor

Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

Nazareth, 8 de outubro de 1864.

DOCUMENTO N. 1.

Certifico que revendo os autos de que trata o supplicante, delles consta a folhas 59, o accordão do theor seguinte:

Accordão em relação.

Que reforma a sentença appellada visto os autos: por quanto sendo delles patente que era constancia do matrimonio o appellado pela compra que fizéra do engenho Abreus, contrahira a obrigação cujo cumprimento se pede no libello a folhas; constando que passára letras pagaveis a prazos, e que só foram realisados em parte os pagamentos, deixando de o ser em outra; constando mais que por esta falta passára o appellado a escriptura de folhas 60 em o anno de 1840, em que reconhece o capital e premios devidos; julgam obrigados a inteira satisfação do capital devido pela compra do engenho Abreus todos os appellados réus, nestes autos, visto ser provado pelas escripturas de folhas 47, 54, 60 e 204, e confissões dos mesmos réos que esses debitos foram contrahidos em vida da mulher do appellado, e outro sim julgando o appellado pae dos menores obrigado ao premio de dous por cento, declarado tanto na escriptura folhas 60, como no papel folhas 204, hão por isentos dos mesmos os menores seus filhos, por não ser comprehensiva dos mesmos a declaração constante da dita escriptura, folhas 60 e papel folhas 204 feitos em sua menoridade quando ja era fallecida sua mãe e sem intervenção d'aquelles, que pela lei são chamados a curar de seus interesses; entretanto que os condemnam nos juros legaes do capital contados da contestação da lide; *e a uns e outros appellados deixam direito salvo para haver quaesquer quantias, que possam ter adiantado por conta da divida pedida, por não serem liquidas as que se offerecem em compensação, nem reclamadas em reconvenção*; e condemnam ao primeiro appellado em metade de todas as custas e ao appellante e de mais appellados em outra metade com relação as quantias em que são vencidos conforme a conta de juros afinal.

Recife, 5 de novembro de 1844.—Azevêdo, presidente.—Cerqueira.—Ramos.—Villares, vencido em parte emquanto as custas.—Bastos.—Siqueira.—O referido é verdade; de que dou fé.

Cidade de Nazareth, 8 de outubro de 1864.—Eu Francklin Alves de Souza Paiva, escrivão, fiz escrever e subscrevi.

N. 2.

Certifico, que revendo os autos de que trata o supplicante, dellas consta a folhas 110 verso, o requerimento do theor seguinte:

Requerimento.

Diz Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, que movendo execução por este juizo contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos, em virtude da sentença obtida no tribunal da relação á que oppozeram estes embargos de nullidade, sendo que dito processo esteja parado a alguns annos, e que dito Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque tenha fallecido, e porque convenha ao supplicante dar andamento a execução, requer á V. S. para que mande passar mandado, afim de serem citados para progredirem na causa os herdeiros Paulo Bezerra Cavalcanti, e sua mulher, o menterapto Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, na pessôa de seu curador Miguel Bezerra Cavalcanti, João Bezerra Cavalcanti, José Bezerra Cavalcanti, D. Maria Bezerra Cavalcanti, moradores na comarca de Santo Antão, Lourenço Bezerra Cavalcanti, na do Rio Formoso e Antonio Bezerra Cavalcanti e sua mulher, no Brejo da Madre de Deus, sendo outro sim, notificados para fallarem aos artigos da habilitação que tem o supplicante de apresentar para que possam figurar em juizo como herdeiros de seu pae, devendo os supplicados serem citados em suas proprias pessôas e em suas ausencias nas de seus visinhos, ou famulos, sob pena de revelia.

Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal assim deffira.—E. R. M. — Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, procurador.

Despacho.

Passem-se os mandados para as citações requeridas, e bem assim precatoria para os termos indicados na presente petição.

Nazareth, 26 de outubro de 1852. — Vellozo da Silveira.—O referido é verdade do que dou fé.

Cidade de Nazareth, 8 de outubro de 1864.—Eu Francklin Alves de Souza Paiva escrivão, fiz escrever e subscrevi.

N. 3.

Certifico, que em virtude da petição do supplicante e despacho retro, revendo os autos de apprehenção de que faz menção o supplicante em sua dita petição a folhas 4 verso, se acha o termo de apprehenção do theor seguinte:

Termo de apprehenção.

Aos trinta dias do mez de dezembro do anno de 1848, neste lugar do engenho Abreus, freguezia de Tracunhãem termo e comarca da villa de Nazareth, onde foi vindo o subdelegado terceiro supplente em exercicio do segundo districto da mesma freguezia o cidadão João da Cunha Ferreira, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, e sendo ahi em virtude do despacho retro do Sr. desembargador chefe de policia da provincia, de 10 de novembro proximo passado, e a requerimento do capitão Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, fez dito subdelegado apprehenção nos bens seguintes:

Caetano Angola, Francisco Moçambique, Antonio Benguella, Manoel Benguella, Joaquim Bacca, José Benguella, Domingos Angico, Antonio Moçambique, Francisco Cassange, João Benguella, Raymundo mulato, Vicente Moçambique, João Camondongo, Angelo crioulo, Joaquim Moçambique, João dos Santos, José moleque, Pedro Carreiro, Cesario crioulo, Laurentino crioulo, Feliciano crioulo, Paulo crioulo, João crioulo, Miguel crioulo, Maria Camondongo, Isabel Camondongo, Maria Cambinda, Rosa Camondongo, Cosma Benguella, Joanna Camondongo, Maria Camondongo, Josepha Rebollo, filho Izidoro, Francisca Moçambique, filha De fina, Marcelina Angola, Bernarda Moçambique, filha Anna, Thereza Angola, Joaquim Xavier, Jose Moçambique, doze bois de carro, dezoito bestas de roda, tres cavallos, dous castanhos e um russo pedrez, 135 arrobas de assucar branco, 180 arrobas de assucar mascado; cujo engenho, bois, bestas, escravos e assucar são pertencentes aos executados Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos para pagamento do principal e custas, como consta da sentença que a seu favor alcançou o exequente capitão Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, contra os executados Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos.

E para constar mandou elle subdelegado fazer este termo, que assignou com as testemunhas, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e João Cavalcanti Mauricio Wanderley.

Eu Antonio Joaquim Alves de Mello, escrivão da subdelegacia o escrevi.—Cunha Ferreira.—João Cavalcanti Mauricio Wanderley.—Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

E nada mais se continha nem declarava outra alguma cousa em dito termo de apprehenção, aqui bem e fielmente escripto e copiado do proprio original, ao qual me reporto e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim conferido e concertado, escripto e assignado, aos 8 dias do mez de outubro de anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1864 e 43º da independencia e do imperio do Brasil.

Em fé de verdade, Antonio Joaquim Alves de Mello.

N. 4.

Certifico que por parte do supplicante me foi apresentada uma certidão do theor de uma justificação dada pelo capitão Lourenço Bezerra Marinho Falcão, ante o juizo municipal e de orphãos do termo de Nazareth, relativamente á varios bens pertencentes á execução do engenho Abreus, promovida pelo fallecido Joaquim Francisco de Mello Cavalcante contra os herdeiros do tambem finado Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque ante o mesmo juizo, cuja certidão reconheço verdadeira, e nella me foram apontados os documentos do theor seguinte:

Certifico que, revendo os livros que nesta matriz servem para assento dos obitos, em um delles a fls. 48 v. achei os assentos pedidos da fórma e theor seguinte:

No mez de fevereiro de 1856 morreram do cholera os seguintes escravos: Cosma Benguella, de 39 annos de idade; aos 22 de fevereiro de 1856 ......; aos 25 do mesmo mez e anno, morreu Caetano Angola, com idade de 60 annos, solteiro; aos 20 do dito mez, morreu Francisco Moçambique que fôra casado com Josepha, com idade de 40 annos; item Domingos Angico morreu aos 2 de março do mesmo anno, casado com Maria Conga, com idade de 60 annos; item Pedro carreiro, casado com Rita, aos 2 de março do mesmo anno, de idade de 43 annos; item, Feliciano, solteiro, de idade de 15 annos, filho legitimo de Francisco e Josepha, morreu aos 2 do mesmo mez e anno supra; item Isabel Camondonga, de idade de 38 annos, casada com Manoel Benguella, morreu aos 5 de março do mesmo anno; item Maria Cabinda, solteira, morreu aos 8 de março do mesmo anno, com idade de setenta annos; item Rosa Camundonga, solteira, de idade de 39 annos, morreu a 10 de março do mesmo anno; item Maria Conga, casada com Domingos, morreu com idade de 50 annos, aos 11 de março do mesmo anno; item José Moçambique, solteiro, de idade de 40 annos, morreu a 11 de março do mesmo anno; item Joaquim Bacca, solteiro, de idade de 58 annos, morreu aos 14 de março do mesmo anno; item Maria Camondonga, de idade de 50 annos, casada com João dos Santos, morreu hydropica á 12 do mesmo anno, e é a unica que foi sepultada na capella do engenho Abreus, sendo os cholericos acima ditos sepultados no campo que servio de cemiterio em terras do supradito engenho, e sendo todos por mim encommendados, e sendo todos estes obitos escravos do capitão Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, do que para constar fiz este assento, e assignei. — O vigario *Basilio Gonçalves da Luz*.—E ás fls. 50, v. do mesmo livro achei o assento de Joanna Camondonga, de idade de 50 annos, que falleceu do cholera á 20 de março de 1856, solteira e escrava do capitão Joaquim Francisco de Mello, morador no engenho Abreus, em cujas terras, no lugar em que se fez cemiterio, foi a supradita sepultada, e por mim encommendada. — O vigario Basilio Gonçalves da Luz.

E nada mais se continha nos ditos assentos, que prompta e fielmente copiei, e vão sem cousa que duvida faça, aos quaes me reporto em testemunho de verdade, e affirmo em *fide parochi*. Tracunhãem, 8 de outubro de 1857. — O vigario Basilio Gonçalves da Luz.

Certifico que, revendo os livros de assentos de obitos desta freguezia, em um delles á fls. 6 v. rubricado e sellado, acham-se os assentos pedidos da fórma e theor seguinte:

Aos 4 dias do mez de maio de 1849 falleceu Thereza Angola, de idade de oitenta annos, envolta, e por mim encommendada.

Item, em 20 de setembro de 1850, falleceu João Benguella de hydropesia, idade de 46 annos, foi envolto e por mim encommendado.

Item aos 12 de março de 1852, falleceu Francisca Moçambique, de estupor, de idade de 35 annos, foi envolta e por mim encommendada.

Item, aos 7 de junho de 1852, falleceu das febres Joaquim Xavier, tendo sido confessado, de idade de 72 annos, foi envolto e encommendado pelo Rvd. coadjutor Marcolino Alves. O mesmo Rvd. Marcolino Alves encommendou e fez sepultar a Angelo, de 18 annos de idade, que falleceu de estupor, confessado e ungido em setembro de 1852.

Item, aos 20 de abril de 1854, morreu de bexigas Manoel Benguella, de idade de 45 annos, envolto, por mim encommendado.

Item, aos 19 de abril de 1855, falleceu de hydropesia e confessado João Camondongo, de 58 annos de idade.

Aos 30 de maio de 1855, falleceu de uma queimadura Antonio Benguella, de idade de 50 annos, e por mim encommendado: todos estes obitos foram escravos do capitão Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, morador no seu engenho Abreus, em cuja capella filial desta freguezia foram sepultados de grades abaixo, do que para constar faço estes assentos e assignei.—O vigario Basilio.

E nada mais se continha nos ditos assentos, que prompta e fielmente copiei, aos quaes presto fé, e affirmo em *fide parochi*. Tracunhãem, 3 de outubro de 1857.—O vigario Basilio Gonçalves da Luz.

Declaro que no dia 23 de fevereiro de 1856, falleceu do cholera-morbus em meu poder, no engenho Malemba, da freguezia de Pão d'Alho, a escrava Bernarda Moçambique, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, a qual escrava pertencia á questão do engenho Abreus, que pelo fôro de Nazareth movia o capitão Joaquim Francisco de Mello Cavalcante contra os herdeiros do finado Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque, tendo sido enterrada no cemiterio do dito engenho Malemba.

Aldeia, 8 de julho de 1858. — Luiz de Albuquerque Maranhão.

Certifico que revendo os livros de assentos de obitos desta freguezia, em um delles á fls. 6 verso acham-se os assentos pedidos da fórma e theor seguinte: aos 10 dias de dezembro de 185[illegible] falleceu José Canudo (africano) de idade de [illegible]0 annos, morreu de repente.

Item aos 6 de setembro de 1854, falleceu Joaquim Pruá de maligna na idade de 46 annos foi envolto e por mim encommendado.

Item aos 17 de junho de 1854, falleceu Sebastião de bexigas, de idade de 22 annos, e por mim encommendado, todos sepultados na capella do engenho Abreus, sendo todos os escravos do capitão Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, morador e senhor do supradito engenho Abreus nesta freguezia.

No livro de obitos á fls. 8 v. acha-se o assento da escrava Felippa do theor seguinte: aos 7 de março de 1856, morreu do cholera Felippa, crioula de idade de trinta annos, casada que fôra com Raymundo escravos do capitão Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, e sepultou-se no campo que servio de cemiterio em terras do engenho Abreus, e foi por mim encommendado, ambos os assentos estão por mim assignados.

E nada mais se continha nos referidos assentos que bem e fielmente por mim copiados, e aos quaes presto fé, e affirmo em fé de parocho. Tracunhãem, 2 de outubro de 1857.— O vigario Bazilio Gonçalves da Luz.

1.ª Testemunha.

Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, branco, casado, idade de 43 annos, morador nesta cidade, vive de escrivão da collectoria, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz sua mão direita e prometteu dizer a verdade e do costume disse nada.

E perguntado pelo conteúdo na petição do justificante disse, que além dos escravos que morreram no deposito do justificante, morreram tambem 12 bois de carro, 15 animaes de roda, 3 cavallos e 25 ovelhas que estavam em poder do justificante depositados por execução feita pelo capitão Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, assim como foi vendido o assucar tambem apprehendido pela quantia liquida de 428$178 rs., por isso que se estava damnificando dito assucar, e para privar maior prejuizo foi vendido pela quantia dita, e mais não disse por haver dito o que sabia e lhe fôra perguntado, e lido o seu juramento achando conforme assignou com o juiz e o advogado do justificante.

Eu Ignacio Vieira de Mello, escrivão de orphãos que o escrevi, Oliveira Andrade.— Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.—Bento Francisco de Farias Torres.

2.ª Testemunha.

Manoel Lopes de Santa Anna, pardo, casado, idade de 56 annos, morador em Abreus desta comarca vive de agricultura, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometteu dizer a verdade e do costume disse nada

E perguntado pelo conteúdo na petição do justificante Lourenço Bezerra Marinho Falcão, disse que sabe por ver terem morrido os escravos que menciona sua petição, e mais 12 bois de carro, 15 bestas, 3 quartãos, 25 ovelhas, e ainda sabe pela mesma razão que foram vendidos 205 arrobas de assucar por 428$178 rs., quantia liquida de seu producto, por isso que o assucar estava damnificado, e em estado tal, que se não fosse o cuidado do justificante todo se perderia, e mais não disse por haver dito o que sabia, e lhe fôra perguntado, e lido seu juramento achando conforme e não sabendo escrever assignou a seu rogo Manoel Bento Alves de Macêdo, com o juiz e o procurador do justificante.

Eu Ignacio Vieira de Mello, escrivão de orphãos escrevi.—Oliveira Andrade — Manoel Bento Alves de Macêdo.—Bento Francisco de Farias Torres.

3.ª Testemunha.

Manoel Izidro Gomes da Silva, pardo, casado, idade de 36 annos, morador em Abreus, vive de agricultura, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado pelo conteúdo na petição do justificante, disse que sabe por ver, que morreram em poder do justificante, além dos escravos que aponta em sua petição, mais 12 bois, 15 bestas de roda, 3 quartãos e 25 ovelhas que o justificante vendeo 225 arrobas de assucar, pela quantia de 428$178 rs., estando já dito assucar damnificado e velho, e tudo isto se acha em poder do justificante, e mais não disse por haver dito o que sabia e lhe fôra perguntado e lido o seu juramento, achando conforme assigna a rogo delle testemunha por não saber escrever assigna Geminiano Alfredo Velloso da Silveira com o juiz e o procurador do justificante.

Eu Ignacio Vieira de Mello, escrivão o escrevi Oliveira Andrade.— Geminiano Alfredo Velloso da Silveira.—Bento Francisco de Farias Torres.

Nada mais continha em ditos documentos aqui transcripto por certidão, os quaes me foram apontados por parte do supplicante, no documento que me foi apresentado ao qual me reporto e o devolvi a pessoa que me apresentou.

Vai apresente sem cousa que duvida faça conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 12 de outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1864, subscrevo e assigno.

Em fé de verdade etc.

Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A vida de Jesus Christo por E. Renan e a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura.

I

Sendo o fim do Gabinete Portuguez de Leitura proporcionar aos seus membros os meios de se instruir deleitando-se, (art. 1º e seus paragraphos) é de simples intuição de que só lhe convirão obras de qualquer ramo dos conhecimentos humanos que estejam naquellas condições; ora estará a traducção da obra do impiissimo Renan nas condições de instruir deleitando? Não, dirão a uma voz todos os verdadeiros catholicos romanos, e com elles todos os christãos das igrejas dissidentes. Logo se todas as fracções em que se divide o christianismo são unanimes em condemnar esta perniciosissima obra, e sendo a totalidade da sociedade composta de catholicos romanos, que defeza terá o Sr. 1.º secretario da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura para de caso pensado inficionar com as doutrinas que mostra partilhar sem saber por que, os membros menos esclarecidos da sociedade?

Por ventura poderá a directoria defender-se cabalmente allegando que o Gabinete deve ser o repositorio de tudo o que ha de bom e de máo? Acaso argumentará a directoria com a circumstancia de existirem no Gabinete as obras do impio Voltaire e dos mais encyclopedistas de execranda memoria? Mas não vê a directoria que sendo essas obras escriptas todas em francez, nenhum damno podem ellas causar aos socios que ignoram essa lingua? Mas o Sr. 1.º secretario da directoria quer campar de espirito forte embora com isso comprometta todos os seus collegas inclusive o proprio Dr. director.

Espanta que em uma directoria em que abundam as capacidades e aonde todos os membros se dizem catholicos romanos, não houvesse tres membros que fizessem conhecer ao offerente o que a offerenda tinha de deleterio para os associados.

Mas póde dar-se de barato que a directoria fechasse os olhos a uma infracção aos estatutos praticada por um dos seus membros para o não desgostar, porém o que assombra é um socio benemerito e conselheiro dizer em pleno conselho, que se não devia banir a obra para evitar uma complicação com a christianissima França por ser o autor francez, *risum teneatis amici*.

E que opinião se ficará fazendo dos sentimentos religiosos de um conselho que despresando a opinião da igreja sobre a obra em questão, vota por quasi unanimidade que uma commissão de socios honorarios formule um juizo sobre o alcance das proposições do impio Renan sobre o nosso Redemptor? Não corarão de pejo os que votaram por uma moção que implicitamente acarreta a propria apostasia da religião catholica!

Que estreitas contas não terão de dar de si aquelles que por considerações de amisade renegam da religião em que foram creados!

Recife 13 de outubro de 1864.

O socio effectivo,

Manoel Soares Pinheiro.

— —

Anacahuita peitoral de Kemp.

Anacahuita peitoral de Kemp. — Alegrem-se todos aquelles que por espaço de annos inteiros teem vivido agoniados e afflictos pelos soffrimentos da asthma e dos bronchios.

Este excellente e inoffensivo remedio vegetal ataca promptamente e com invariavel segurança [illegible] estes mesmo nas mais peiores formas.

A arvore d'onde o rico balsamo é extrahido tem sido verdadeiramente a arvore da vida para milhares de pessoas que pereciam das affecções dos pulmões e da garganta.

Limpa e faz remover todas as mucosidades ac-

MUTILADO

cumuladas nos vasos bronchios, fortifica a membrana da traca-arteria e do delicado tecido dos pulmões e imparte um vigor verdadeiramente maravilhoso a todo o apparelho da respiração.
Encontra-se nas drogarias de Caors & Barbosa e de Bravo & C.

A Commissão do partido liberal da freguezia de Santo Antonio desta cidade roga a seus comparochianos que se dignem comparecer á eleição a que se vai proceder no dia 16 do corrente, honrando com seus votos os cidadãos seguintes :
Capitão Luiz Cesario do Rego.
Capitão Antonio Augusto da Fonceca.
Tenente-coronel Manoel Camello Pessoa.
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.

Aproximando-se o dia 16 do corrente para as eleições de juizes de paz para a freguezia de Santo Antonio, e como votante imparcial, lembro aos meus concidadãos os nomes dos Srs. :
Capitão Luiz Cesario do Rego.
Empregado publico Manoel da Silva Ferreira.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Dr. José da Cunha Teixeira.
Um votante.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 12.........	418:552$408
Idem do dia 13....................	44:424$146
	462:976$554

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	156	
» » com generos...	278	
		434
Volumes sahidos com fazendas...	183	
» » com generos...	668	
		851

Descarregam no dia 14 de outubro.
Brigue hamburguez - *Ingeborg*—mercadorias.
Barca ingleza—*Stella* —bacalhão.
Barca ingleza—*Vision* – mercadorias.
Hiate portuguez—*Pensamento* – generos de estiva.
Escuna ingleza—*Zampá*—mercadorias.

Importação.

Escuna dinamarqueza *Maria*, entrada de Hamburgo, consignada a M. J. R. e Silva, manifestou o seguinte :
32 volumes fazendas de algodão, de lãa, de seda e lãa, chales de lãa, lenços e meias de algodão, couro de lustro e envernisados, miudezas, espelhos e amostras, etc.; a D. P. Wild & C.
2 caixas obras de vidro ; a B. Francisco de Souza.
21 caixas obras de vidros ; a Theod. Christiansen.
10 caixas lenços, transas, oleados, tesouras, canivetes, louzas ; a Henrique & Azevedo.
1 caixa couro de lustro ; a Linden Wild & C.
1 fardo brim de vela, 3 caixas fazendas de lãa e algodão, fio de lãa, 3 caixas couro de lustro, 1 dita garrafas vazias, 100 barris vinho, 1 pacote amostras ; a Rabe Schmettau & C.
2 barris e 2 fardos drogas ; a N. O. Bieber & C.
8 caixas bezerros envernizados e miudezas ; a Vaz & Leal.
2 caixas bezerros ; a Izidoro Netto & C.
1 caixa fazenda de lãa ; a Carneiro & Nogueira.
6 barris alvaiade ; a João da Silva Faria.
1 caixa espoletas ; a José A. Moreira Dias.
6 caixas obras de barro, ditas para imprimir, sabão, miudezas e comedorias ; a Geb Christiani.
1 caixa ferragens, 1 barrica limas, 1 dita briaquedos, 2 fardos, 3 caixas fazendas de lãa, 7 ditas fazendas de algodão, 70 garrafões genebra ; a ordem.
Vapor nacional *Mamanguape*, entrado dos portos do norte, manifestou o seguinte :
Do Ceará.
28 saccos com 148 arrobas e 18 libras de algodão, 7 ditos com 34 arrobas e 28 libras de café pilado, 2 barricas com 9 arrobas e 16 libras de dito dito, 16 ditas com 92 arrobas e 28 libras de sebo em rama, 1 caixão com 2 arrobas de queijos ; a ordem.
Do Macáu.
2,150 courinhos e 269 ditos em cabello ; a Domingos R. de Andrade.
14 saccos com 66 arrobas e 25 libras de algodão ; a Jenuino Bezerra de Souza.
18 saccos com 85 arrobas e 11 libras de algodão, 11 saccos com 33 arrobas e 8 libras de cera de carnauba, 60 courinhos, 3 ditos de bezerro e 1 arroba e 17 libras de carne secca ; a Joaquim Rodrigues Ferreira.
7 arrobas de carne secca e uma porção de ossos ; a José Lucas Soares R. da Camara.
8 caixões sapatos de borracha ; a Manoel de Souza C. Pimpão.
Do Acaracú.
8 saccos gomma ; a José Rodrigues Ferreira.
12 ditos algodão ; a José de Sá Leitão Junior.
35 maços couros miudos ; a José Joaquim da Silva Guimarães.
20 saccos gomma ; a Guedes & Gonçalves.
54 couros salgados, 2 barricas sebo, 2 amarrados chifres ; a viuva M. G. da Silva.
Do Aracaty.
57 saccos com 329 arrobas e 13 libras de algodão ; a Parente Vianna & C.
105 meios de sola, 241 courinhos em cabello ; a Domingos Rodrigues de Andrade.
28 saccos com 116 arrobas e 21 libras de algodão ; a Silva & Alves.
8 saccos com 32 arrobas e 1 libra de algodão ; a L. A. Siqueira.
49 saccos com 225 arrobas e 24 libras de algodão ; a ordem.
1 caixão e 2 pacotes com 44 libras de pennas de ema, 56 saccos com 357 arrobas e 29 libras de algodão, 2.315 pelles de cabra, 47 meios de sola, 130 couros salgados, 4 barricas com 22 arrobas e 28 libras de sebo, 42 saccos com 178 arrobas e 38 libras de algodão ; a Antonio Facanha.
40 saccos com 174 arrobas e 6 libras de dito ; a José de Azevedo Andrade.
5 saccos com 27 arrobas e 49 libras de dito ; a Parente Vianna & C.
Do Granja.
8 saccos arroz pilado e 7 ditos gomma ; a viuva Manoel Gonçalves da Silva.
2 barris azeite de carrapato, 40 meios de sola, 18 saccos farinha, 1 barrica cêra de abelha ; a Sebastião José da Silva.
Do Natal.
86 saccos com 529 arrobas e 24 libras de algodão ; a Tisset freres.
12 ditos com 61 arrobas e 11 libras de dito ; a Rego & Silva.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12.........	11:976$309
Idem do dia 13..................	1:168$228
	13:144$537

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12.........	21.027$530
Idem do dia 13..................	2:377$582
	23:405$112

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 13.
Granja e portos intermedios—11 dias, vapor nacional *Mamanguape*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, de 337 toneladas, equipagem 20.
Navios sahidos no mesmo dia.
Parahyba--Patacho inglez *Harriet*, capitão G. Gebelder, carga parte da que trouxe de Terra-Nova.
Ceará=Palhabote nacional *Dous Amigos*, capitão Francisco Eustaquio Rodrigues, carga farinha de mandioca e outros generos.

EDITAES.

— Hoje 14 de outubro é a praça de varios objectos de Luiz Mulibú, por execução de Tranquilino S.... Sesse.
Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 14, 17 e 19 do corrente para serem arrematados por quem mais offerecer as seguintes rendas municipaes :
Imposto de 80 rs. por carga de farinha e legumes vendidos nos mercados publicos desta capital . . . . . 3:210$000
Imposto de mascates e boceteiras . . 150$000
Alugueis da casa da Soledade, annualmente . . . . 145$000
Aquelles que pretenderem arrematar as mencionadas rendas deverão apresentar-se nos indicados dias, munidos de fiança idonea, e habilitados na fórma da lei.
Paço da camara municipal do Recife 12 de outubro de 1864.
Luiz Francisco de Barros Rego
Presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem
Secretario.

— A camara municipal desta cidade faz publico, conforme recommenda o art. 105 da lei de 19 de agosto de 1846, que tem de proceder no dia 19 do corrente a apuração geral de votos para os vereadores que devem servir no futuro quatriennio de 1865 á 1868.
Paço da camara municipal do Recife 12 de outubro de 1864.
Luiz Francisco de Barros Rego
Presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem
Secretario.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. o Sr. D. Pedro II á quem Deus guarde etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença entre partes como exequente Antonio de Faria Brandão Cordeiro, e como executado Antonio da Silva Gusmão Junior, e proseguindo dita execução os seus termos, procedeu-se penhora em rendimentos das casas pertencentes ao dito executado, depois do que o mesmo exequente me dirigio a petição do theor seguinte:
Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Antonio de Faria Brandão Cordeiro, que tendo effectuado penhora por este juizo em rendimento das casas de Antonio da Silva Gusmão Junior, para pagamento da quantia de cento e tantos mil réis, e mais as custas que acrescerem, e como se ache recolhido ao deposito publico quantia sufficiente para pagamento do supplicante, vem requerer á V. S. se digne mandar que o escrivão Paes de Andrade, passando editaes de dez dias aos credores incertos do dito Gusmão Junior, findos os quaes, sejam contados os autos, dando o escrivão mandado de levantamento da referida quantia. Nestes termos pede á V. S. deferimento.—Espera receber mercê.—O solicitador, Francisco Emigdio de Luna Freire.
Seguindo a que assim se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte :
Sim—Recife, 5 de outubro de 1864.—Alencar Araripe.
Seguindo o que assim se continha em tal despacho, por força do qual e respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu e fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados a todos os credores incertos do dito executado Antonio da Silva Gusmão Junior, para que dentro do prazo de dez dias compareçam ante este juizo, allegando e provando o que for a bem de seus direitos e justiça, e sob pena de revelia.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital com o prazo de dez dias, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.
Dado e passado neste cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de outubro de 1864.
Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :
Polvora grossa para artilharia, arrobas 30
Quem quizer vender tal artigo apresente suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo, ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.
Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de outubro de 1864.
Antonio Pedro de Sá Barreto,
coronel-presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
vogal secretario interino.

— O corpo de policia compra 350 covados de panno azul para fardamento : quem tiver e quizer fornecer, apresente amostra e sua proposta em carta fechada, na secretaria do dito corpo, as 11 horas do dia 15 do corrente.—O tenente-secretario Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o papel de distrato de sociedade feito entre Justino Antonio Pinto e José Dias da Cunha, com annuencia de seus credores, dissolvendo a sociedade que haviam celebrado em 20 de janeiro do anno proximo passado, sob a razão social de Pinto & Cunha, que fica extincta, estando o estabelecimento na posse do ex-socio Cunha, que se obriga pelo passivo, e o ex-socio Justino sem responsabilidade alguma e quite com a extincta firma, visto ter recebido o seu principal e lucros.
Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de outubro de 1864.
Julio Guimarães,
Official-maior.

— O leilão annunciado para o dia 12 á porta da alfandega continúa amanhãa 14 do corrente ao meio dia. Alfandega de Pernambuco, 13 de outubro de 1864.
O escripturario,
Joaquim Albino de Gusmão.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.
8ª recita da assignatura
SABBADO- 15 DE OUTUBRO DE 1864.
Representar-se-ha o muito magnifico drama em 5 actos e 7 quadros, original francez :
O CORREIO DE LYÃO
ou
O PROCESSO LESURQUES
O enthusiasmo que geralmente tem causado o presente drama, faz com que a empreza o repita ainda esta vez, que talvez seja a ultima.
Terminará o espectaculo com a nova comedia em 1 acto :
FIEL NA INFIDELIDADE
PERSONAGENS.

Heitor Duriveau	Lisboa.
Luiza, sua mulher . . .	D. Camilla.
João, criado do Heitor . .	Teixeira.
Georgina, criada . . .	D. Maria Pontes.

A acção passa-se em Paris na terça-feira de entrudo.
Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty Ceará e Acaracu'.

O vapor *Persinunga*, commandante Ratis, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Receberá carga até o dia 21. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Taman'aré, Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, seguirá para os portos acima indicados no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde. Receberá carga até o dia 24. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas da tarde : escriptorio no Forte de Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante Antonio Marcelino de Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Desde já recebem-se passageiros e engaja-se á carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES IMPERIALES

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Bearn*, que depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.
Para fretes, condicções e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Aracaty.
O hiate *Santa Rita* sahe para o Aracaty : a tratar com Tasso Irmãos.

Bahia.
O hiate *Dous Irmãos* sahe para a Bahi : a tratar com Tasso Irmãos.

— A polaca hespanhola *Venturita*, de primeira classe, recebe á frete parte da carga que lhe falta para Barcelona : a tratar com o capitão na rua do Trapiche n. 14, armazem.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, por ter parte da carga tratada : para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
Escravos de ambos os sexos com habilidades e sem ellas.
HOJE
Sexta-feira 14 do corrente ás 11 horas da manhãa no armazem da rua do Vigario n. 10.
OLYMPIO
autorisado por alguns seus amigos venderá em leilão publico diversos escravos de ambos os sexos os quaes estarão patentes no dia do leilão no armazem da rua do Vigario n. 10.

— No dia sexta-feira 14 do corrente, as 11 horas, se venderá em leilão publico, no armazem do agente Eusebio, duas casas terreas de ns. 262 e 264 sitas na rua Imperial, é do lado da sombra, tem 2 portas, 2 salas e 2 quartos, alem de um terreno fóra cada uma casa, e tambem rende 10$ por mez, em chão proprio, e serão entregues pelo maior preço, para pagamento de hypotheca : são convidados os pretendentes ao previo exame.

LEILAO
DE
Madapolões avariados.
HOJE
Theodoro Christiansen fará leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Pestana de diversos fardos com madapolões avariados etc. : quarta-feira 14 do corrente ás 12 horas em ponto no seu armazem rua do Trapiche n. 16.

LEILAÕ
DE
Moveis e outros artigos
HOJE
Sexta-feira 14 do corrente ás 11 horas
No armazem á rua da Cadeia do Recife n. 48.
CORDEIRO SIMÕES
fará leilão de diversos moveis e outros artigos por conta e risco de quem pertencer ao correr do martello, afim de fechar diversas contas de venda.

LEILÃO
HOJE.
Sexta-feira 14 do corrente, no armazem da rua da Cadeia n 53
DE
Uma excellente mobilia de jacaranda, nova, com tampos de pedra ultimo gosto, outra de amarello tambem nova, guarda roupas elegantes de raiz de amarello, duzias de cadeiras de cereja, berços de faia etc.
EUZEBIO
fará leilão dos objectos acima ditos, por conta e ordem de quem pertencer.

LEILÃO
DE
Uma casa terrea em chãos proprios.
Sabbado 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa no armazem da rua do Vigario numero 10.
OLYMPIO
autorisado por uma pessoa de criterio venderá em leilão publico uma casa terrea edificada em chãos proprios, situada na rua da matriz da Boa-Vista n. 36 (lado da sombra) a qual tem de frente 32 palmos, de fundo 70 palmos, 2 grandes salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba propria, tendo 2 portas e 1 janella de frente e 2 grandes claros aonde se pode abrir algumas janellas. Os pretendentes podem examinar a referida casa e para qualquer informação entendam-se com o referido agente Olympio em seu armazem na rua do Vigario n. 10.

LEILAO
DE
UM SITIO
N. 10--Rua do Vigario--N. 10
Sabbado 15 do corrente.
ás 11 horas.
OLYMPIO
competentemente autorisado fará leilão de um sitio na estrada do Rosarinho, com grande casa, tendo a mesma 3 salas, 4 quartos, 2 sotãos, cosinha, terraço, estribaria, cacimba com boa agua de beber e outros muitos commodos, tendo o sitio 300 pés de larangeiras, mangueiras, coqueiros, 2 grandes baixas para capim, 1 meia agua na extrema do sitio que serve de açougue e rende 7$ mensaes. Os pretendentes podem desde já dirigir-se ao referido agente Olympio em seu armazem á rua do Vigario n. 10.

LEILÃO
DE
4 cavallos e generos da padaria e taberna na Casa Forte.
Sabbado 15 de outubro
O agente Pinto fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 4 cavallos e generos existentes na padaria e taberna no lugar da Casa Forte, pertencentes a Antonio Bão, e a este penhorados por execução da Hypolito Martins Gomes de Pinho.
O leilão será effectuado ás 11 horas do dia supra dito na referida taberna na Casa Forte, os pretendentes poderão desde já se entenderem com o mesmo agente.

LEILAO
DE
Um elegante sobrado de 2 andares e sotão edificado em chãos proprios em uma rua de negocio na freguezia de Santo Antonio.
Sabbado 15 do corrente. ás 11 horas
N. 10—Rua do Vigario—N. 10
OLYMPIO
competentemente autorisado fará leilão de um sobrado de 2 andares e sotão edificado em chãos proprios situado na rua Direita n. 9, com frente para a rua da Penha, o qual rende 1:300$ annuaes. Será effectuado o leilão pelo referido agente Olympio em seu armazem rua do Vigario n. 10.

Importante leilão
DE
5 sofás de amarello, 8 consolos com tampos de pedra, 2 ditos de jacarandá, 30 cadeiras de jacarandá, 4 cadeiras de braços, 4 ditas estufadas, 84 moxos com palhinha, 24 bancos com palhinhas e divisões de ferro, 24 ditos sem encosto, 8 estantes para musica, 4 grandes estrados, 8 cadeiras de couro, 2 mesas grandes com gavetas, 2 escadas, 3 lustros, 19 arandelas e mangas, reposteiros, galerias, columnas, assoalho da platéa, dito do palco com machinismo, bastidores, pannos, vistas, gabinetes, pannos de bocca, roupas e outros muitos objectos de senario.
Segunda-feira 17 de outubro.
No theatro d'Apollo.
O agente Pinto autorisado pelos proprietarios da casa denominada Theatro d'Apollo, fará leilão de todos os objectos acima indicados pertencentes ao mesmo theatro, ás 10 horas do dia acima dito, no referido theatro.

LEILÃO
DE
Uma mobilia de jacarandá com um sofá, 1 mesa oval, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço e 12 ditas de guarnição, 1 mobilia de amarello com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 candelabro, 2 pares de jarros dourados, 4 quadros, 1 espelho, 1 tapete, 1 caixa de musica, 1 excellente mesa para advogado, 1 cama franceza de jacarandá, 1 cômoda de mogno 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 sofá e 6 cadeiras de amarello, 1 mesa de jantar, 1 banca com gaveta, 1 dita de cosinha, 1 cama de ferro e 2 venezianas.
Segunda-feira 17 de outubro
O agente Pinto fará leilão por conta de uma pessoa que se retira desta provincia de todos os moveis acima mencionados existentes no salão do theatro d'Apollo, aonde haverá leilão de todos os pertences do mesmo theatro.
Principiará as 10 horas.

LEILÃO
DE
PREDIOS
O agente Almeida competentemente autorisado fara leilão de 4 casas terreas uma na rua do Rosario n. 13 com duas portas de frente e uma no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba ; outra na rua dos Prazeres n. 3 com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal e cacimba ; duas na rua do Cotovello ns. 37 e 91, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba tendo a de n. 91 sotão com sala e um quarto, todas na freguezia da Boa-Vista.
Segunda-feira 11 do corrente.
Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, ás 11 horas.

LEILAÕ
DE
2 excellentes escravos de 18 e 19 annos, bonitas figuras com habilidades proprias para qualquer serviço.
Terça-feira 18 do corrente.
Cordeiro Simões
autorisado por uma pessoa de sua amisade venderá em leilão para pagamento os escravos acima.
O leilão será effectuado ás 11 horas em frente do armazem dos Srs. Palmeira & Beltrão.
Na mesma occasião se venderá outros escravos pelo maior preço ao correr do martello.

LEILÃO
DE
Estabelecimento de café e bilhar da rua Nova n 67, com seus pertences.
Quarta-feira 19 de outubro.
O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação do estabelecimento de café e bilhar da rua Nova n. 67, o qual se torna recommendado por ser mui frequentado e acreditado na venda de bilhetes de loterias ; ás 11 horas do dia acima dito no referido estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA
Aos 10:000$000.
Sabbado 22 do corrente mez, se extrahirá a quarta parte da terceira loteria (112ª) a beneficio da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.
Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.
Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.
Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se alugar um moleque para criado de uma casa de bilhar : na rua larga do Rosario n. 37, primeiro andar.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

— Aluga-se a casa n. 40 da rua das Trincheiras : na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se uma casa em Beberibe : a tratar com J. I. M. Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— Precisa-se de uma ama de leite moça e sadia : na rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

— Na rua da Conceição n. 47, precisa-se de uma ama para pequena familia.

Para passar a festa.
Aluga-se a casa na povoação do Monteiro rua do Xisto, caiada e pintada, com commodos para grande familia : quem a quizer dirija-se a rua do Crespo loja de Andrade & Rego.

Agencia de passaporte.
Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

— Caroline Dugdale, subdita de S. M. Britannica, retira-se para fóra da provincia.

CASA DA FORTUNA
AOS 10:000.000
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume
O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Caruarú, os seguintes premios:
N. 174 tres quartos com 6:000$000
N. 1572 um inteiro com 600$000
E outras muitas de 200$, 100$, 40$ e 12$.
Os possuidores podem vir receber sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.
Acham-se á venda os da quarta parte da terceira loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que se extrahirá no dia 22 de outubro.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

Manoel Martins Fiuza

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia : na rua de Apollo n. 39, primeiro andar.

— João da Silva Bonifacio, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Programma da festa do glorioso Patriarcha S. Francisco de Assis da igreja de S. José de Riba-mar.
Sabbado 15 de outubro ás 12 horas da manhãa, diversas girandolas de foguetes annunciarão a vespera do festivo dia 16 de outubro, tocando nesta occasião uma banda de musica marcial : na madrugada de domingo terá lugar uma missa, tocando a mesma banda marcial, ás 11 horas deste dia principiará a festa, sendo a orchestra carmelitana, orará no Evangelho o Rvm. padre mestre Leonardo João Grego, ás 4 horas da tarde subirá aos ares um balão, tocando a mesma musica diversas peças de seu repertorio ; ás 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, orando o Rvm. padre Manoel Antonio de Mello e Albuquerque. Os mesmos devotos pedem aos moradores que illuminem as frentes de suas casas nas noutes de 15 e 16 para maior brilhantismo da mesma festividade.

Escriptorio de advogacia
O bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campello, tem aberto o seu escriptorio de advogado na rua do Imperador n. 42, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde, e em circumstancias urgentes na casa de sua residencia, rua da Aurora n. 62, primeiro andar.

— O abaixo assignado previne ao Sr. thesoureiro das loterias do Rio de Janeiro o Sr. Saturnino Ferreira da Veiga, que se por ventura sahir algum premio no quarto n. 5491 da 15ª 107 loteria do conservatorio de musica, não pague sem que o abaixo assignado seja ouvido, pois esse dito quarto está firmado no verso pela Sra. D. Angelica Maria Lima, como socia, rua da SantaCruz n. 5.
Antonio Manoel de Souza.

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a todos os irmãos para se reunirem em mesa geral no domingo 16 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, para se elegerem os novos funccionarios que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1865.

— Na rua do Trapiche n. 14, armazem, precisa-se de um caixeiro dos ultimos chegados.

O thesoureiro do altar dos Passos da veneravel ordem terceira do Carmo, participa aos devotos do mesmo altar que no dia 16 do corrente mez principiará o setenario do mesmo Senhor.

AMA.
Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar : na rua Nova n. 15, primeiro andar.

—O Sr. Alexandrino Ayres da Paixão Berenguer morador na povoação da Boa-Viagem, queira dirigir-se á cidade de Olinda, á negocio que não ignora.

Criado.
Precisa-se de um criado de meia idade para pouca familia : a tratar na rua do Crespo n. 8, canto da do Imperador.

— Desappareceu uma escrava por nome Vicencia, com idade de 20 á 22 annos, crioula, natural de Pedras de Fogo, no dia 10 de outubro, e foi escrava de D. Alexandrina Cesar de Andrade, e julga-se estar perdida em razão de não saber as ruas da cidade ; então pede-se á policia e tambem aos senhores guardas das barcas de vigia a correrem as embarcações sahidas deste porto, afim de ver se a encontram, e leva-la á rua do Pilar n. 89 ; cuja escrava tem os signaes seguintes : corpo regular, altura o mesmo, com falta de dentes na frente, pés seccos, levou vestido de lãa roxo, e foi comprada nos Afogados, sendo corrector Antonio José Tavares : e quem della der conta será recompensado.

Escravo fugido
Fugio no dia 20 de setembro um escravo de nome Miguel, da cidade de Olinda, por occasião de ir vender leite na cidade do Recife, tendo de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : da Costa, talhado, já tem cabellos e barba bastante pintados, um pouco corcundo, costuma andar de alpergatas, as vezes em um só pé, por causa de cravos, por esta causa quando anda coxeia, tem sido visto no Recife, suppõe-se estar em algum sitio, fingindo pagar semana : quem o apprehender queira leva-lo ao seu senhor José Figueira Curado, na cidade de Olinda, rua do Amparo, sobrado n. 40, que será gratificado.

CLUB PERNAMBUCANO
A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 19.
Club Pernambucano, 10 de outubro de 1864
O emprezario.
P. J. Layme.

— Aluga-se o sitio que foi do finado Domingos A. Gomes Guimarães, no Caldeireiro, confronte ao do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado : a tratar com T. de Aquino Fonseca Junior, rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— Roga se encarecidamente ao Illm. Sr. Dr. A. B. S., presentemente morador na villa de Pilar da Parahiba do Norte, o especial favor de mandar quanto antes satisfazer na cidade de Souza da mesma provincia á pessoa a quem S. S. não ignora, a importancia de 165$ proveniente de um cavallo de sella que S. S. comprou para sua viagem, do contrario passará pelo dissabor de ver seu nome publicado por extenso neste jornal, e as particularidades que acompanharam este negocio.

— No engenho Goiabeira, junto á povoação de Santo Amaro de Jaboatão, precisa-se de um feitor de campo, que tenha pouca familia : a fallar no dito engenho em qualquer dia, ou na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar, aos domingos.

— O preto Rufino, escravo de D. Theodora Maria da Conceição, deixou de servir a José de Moraes Gomes Ferreira desde o dia 15 de setembro proximo passado.

— O abaixo assignado, proprietario e morador na villa do Bonito, faz sciente ao respeitavel publico que todos os seus bens se acham livres e desembaraçados de hypotheca.
Antonio José Botelho.

— Arrenda-se o engenho Cachoeira d'Antas, freguezia d'Agua Preta, perto da estação de Una meia legoa, boas terras de producção, mói de animaes e da de agua porque está bem principiado, roda levada, cavoco e o mais ; quem pretender, dirija-se ao engenho Catuama, a tratar com Joaquim Justino de Almeida ; tambem arrenda-se o engenho Catuama, termo do Bonito, dista da estação uma legoa, mói de animaes : quem pretender dirija-se ao mesmo Joaquim Justino de Almeida.

— O subdito francez A. B. Blandin vai ás provincias do norte do imperio.

— Precisa-se de um caixeiro no bilhar dos Arcos : prefere-se brasileiro.

— Alugam-se o 2º e 3º andares da casa da rua da Cadeia n. 4.

— Aluga-se um sitio no lugar dos Remedios n. 5, defronte da igreja, com grande casa e cocheira : a tratar na rua da Cadeia n. 4, armazem.

— Precisa-se de um feitor que seja bom jardineiro : a tratar com Augusto Frederico de Oliveira, no seu sitio em Ponte de Uchôa, ou em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17.

— Alugam-se baratas umas mei-aguas na entrada dos portões (travessa das Barreiras) bairro da Boa-Vista : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Nós abaixo assignados declaramos que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinhamos na officina de ferreiro, sita na rua do Brum n. 58, sobre a firma de Brandão & Monteiro, ficando á cargo do socio Joaquim da Costa Brandão todo o activo e passivo da mesma sociedade, e Bento Monteiro Figueira desonerado de toda a responsabilidade e pago de todas as suas contas. Recife 14 de outubro de 1864.
Joaquim da Costa Brandão.
Bento Monteiro Figueira.

— Precisa-se alugar dous pretos para carregar pão e fazer serviço de casa : na padaria em Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

PILULAS VEGETAES
DO
DR. AYER.

Não ha necessidade mais geral em todos os paizes do que a de um *purgante* que seja ao mesmo tempo innocente, efficaz e digno de toda a confiança.
As pilulas que ora offerecemos ao publico preenchem estas condições ; pois pódem ser tomadas pelas pessoas mais fracas sem perigo algum, não tendo em sua composição mercurio nem outro ingrediente nocivo á saude, mas sendo composto de agentes vegetaes mui fortes, são bastante efficientes e activas para purificar os corpos mais robustos.
Estas pilulas exploram e purificam toda a extensão do canal alimenticio, e dão vigor a todas as partes do organismo, corrigindo sua acção viciada e fazendo recuperar sua vitalidade.
Um remedio inestimavel contra *dôr de cabeça nervosa, enxaqueca, prisão do ventre, hemorrhoidas, molestias do figado, febre gastro-hepatica*, e todas as *molestias biliosas que teem sua origem no* entorpecimento do figado que causa a escassez da bilis na inflammação d'este orgão que produz derramamento da bilis no estomago ou em um desarranjo geral dos orgãos digestivos.

A ictericia
é produzida pela absorpção da *bilis* no sangue, dando á pelle e aos olhos uma côr amarelienta ; não é sómente dolorosa por si, porém conduz aos mais serios soffrimentos.
Para cura-la toma-se de 1 á 5 pilulas todas as manhãas, isto é bastante para mover o ventre sómente até que se recupere a acção sãa do systema.
Mal do figado, febre gastro-hepatica, diarrhea biliosa, indigestão, a nevralgia ou tic douloureux, são todas molestias que tem seu começo n'um desarranjo da *bilis*. A *observação* dos ductos da *bilis* faz esta volver ao sangue, com que circula depois em todo o corpo e causa estragos desastrosos á saude e produz uma serie innumeravel de males.
Todos estes incommodos são curados com as pilulas do Dr. Ayer.
Direcções minuciosas acompanham cada frasco.
Vende-se na pharmacia franceza de Maurer & C., rua Nova n. 18.
AGENCIA CENTRAL
15 Rua Direita 15
RIO DE JANEIRO.
Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia existe uma carta de importancia para o Sr. Antonio Fernandes Corredor.

— Precisa-se de uma ama escrava ou forra para casa de pouca familia : na rua de S. Francisco casa n. 56.

— Precisa-se de uma pessoa entendida no trafico de padaria, na rua do Rangel n. 7, e bem assim de um menino de 14 annos.

— Os credores da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar & C. queiram apresentar seus titulos na rua da Cadeia n. 4, para se dar cumprimento á respectiva concordata.
Os credores da sobredita massa, assim como os da liquidação de José Gonçalves Malveira, queiram igualmente mandar solver seus debitos na sobredita casa da rua da Cadeia n. 4, onde encontrarão os respectivos titulos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INJECTION BROU

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P LAROZE, Chimico,
PHARMACEUTICO DA ESCOLA SUPERIOR DE PARIS.

Este xarope, regularisando as funcções do estomago e intestinos, destroe essas indisposições proteiformes, e faz abortar as molestias de que são indicios precursores. Medicos e doentes tem reconhecido que restabelece as indigestões, fazendo desapparecer os pesos de estomago, que calma as enxaquecas, espasmos, e caimbras, que são resultado de digestões penosas. Seu gosto agradavel e a facilidade com que se suporta, o tem feito adoptar como especifico infallivel das doenças *nervosas*, *gastritis, gastralgias, colicas de estomago e de entranhas, palpitações, dores de coração, vomitos nervosos;* sua acção sobre as funcções assimiladoras é tal, que os medicos mais illustres o tem adoptado por rescipiente real dos dous primeiros agentes therapeuticos: o *Iodureto de Potassa* e o *Proto-Iodureto de ferro*, tendo observado que debaixo de sua influencia, *o primeiro* perde sua acção irritante, e o segundo seu effeito adstringente.

XAROPE DEPURATIVO
De cascas de laranjas amargas com Iodureto de potassa.

O iodureto de potassa, administrado em solução ou debaixo da forma solida, causa ao doente uma grande repugnancia, ou determina accidentes que o forção á renunciar a esta medicação efficaz.

Unido porém ao Xarope de cascas de laranjas, elle naõ causa nem gastralgias, nem perturbação do estomago e intestinos, e graças a este salvaguarda, os tratamentos depurativos são continuados sem interrupção, nas affecções *escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nas secundarias e terciarias, mesmo reumathismaes*, nas quaes elle é o mais seguro especifico. A dose está definida de tal maneira que o medico pode varial-a a sua vontade:

O frasco: 4 fr. 50 c.

XAROPE FERRUGINOSO
De cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro.

A associação do sal ferro ao Xarope de cascas de laranjas é tanto mais racional quanto que este xarope, empregado só, para estimular o apetite, activa a secreção do sueco gastrico, e por fim regularisa as funcções abdominaes, neutraliza os máos effeitos dos ferruginosos e dos ioduretos (peso de cabeça, prisao de ventre, dores épigastricas) em quanto que facilita sua absorpção. Dissolvido no Xarope, elle se toma e se supporta facilmente, por achar-se no estado puro mais assimilavel; e assim pode continuar-se a cura da pallidez, corrimentos brancos, anemia, affecções escrofulosas e rachitismo:

O frasco: 4 fr. 50 c.

Os Xaropes de **J.-P. LAROZE** estão sempre em frascos especiaes (nunca em meias garrafas nem em frascos redondos). — Expedições: em casa **J.-P. LAROZE, rue des Lions-Saint-Paul, 2, Paris.**

Rua do Imperador n. 38, botica franceza.

PERFUMARIA MEDICA HYGIÉNICA
De J.-P. LAROZE, quimico, pharmaceutico de la Escola especial de Paris.

Estes productos são o resultado da aplicação das leis da hygiene á perfumaria, que se ergue e tornase pharmacia da belleza, encarregada de prover á hygiene da pelle, dos cabellos, dos dentes, orgãos tão importantes; então evita e destroe as causas das doenças que sua irman mais velha, á pharmacia propriamente chamada, tem que curar.

ELIXIR DENTIFRICIO para curar imediatemente as dores ou raivas de dentes; o vidro . . 1 fr. 25

POS DENTIFRICIOS COR DE ROSA com base de Magnesia, para branquear e conservar os dentes; o vidro . . . . 1 fr. 25

OPIATO DENTIFRICIO para fortificar as gengivas e evitar as nevralgias dentarias; o pote 1 fr. 50

CURATIVO DENTARIO para tratar os dentes cariados antes do chumbamento, e evitar os abcessos e dores; o vidro com o instrumento 4 fr.

AGUA LEUCODERMINA, para conservar a frescura e as funcções da pelle; o vidro . . . . 3 fr.

ESPIRITO DE ANIZ RECTIFICADO, complemento do aceio da bocca despois de comer; o vidro 1 fr. 25

SABÃO LENITIVO MEDICINAL, de violeta, amendoa amarga, bouquet, o pão . . . . . . 2 fr.

CREME DE SABÃO LENITIVO MEDICINAL de gemas de ovos, para evitar as fendas, frieiras e doenças de pelle, de violeta, de bouquet; o pão 2 fr.

CREME DE SABÃO LENITIVO MEDICINAL em pós. Ella é especial para a barba, o aceio das senhoras e das crianças, o vidro. . . . . 2 fr.

AGUA LUSTRAL para conservar e embellezar os cabellos, e fortificar suas raizes, o vidro. . 3 fr.

OLEO DE AVELA PERFUMADO para remediar a dureza dos cabellos e a sua atonia, o vidro. . 2 fr.

VINAGRE DE TOILETTE SUPERIOR pela sua suavidade e sua acção refrescante, o vidro. 1 fr.

GOLD CREAM SUPERIOR para conservar a pelle clara, fresca, e diaphana, e evitar os máos effeitos do uso das côres, o pote. . . . . . 1 fr 50

AGUA DE COLOGNA SUPERIOR, com ou sem ambar; permanencia de seu perfume o faz buscar para o tocador, banhos geraes e locaes, o vidro 1 fr.

PASTILHAS ORIENTAES do Dr. Paul Clement, para tirar o cheiro do tabaco e para modificar os hallitos fortes; 1 e 2 fr. a caixa.

AGUA DE FLORES DE ALFAZEMA, cosmetico buscado para tirar as comichões, fortificar e refrescar certos orgãos, o vidro. . . . . 1 fr. 25

ESPIRITO DE HORTELAN SUPERFINO. Elle é o aperfeiçoamento indispensavel do aceio da bocca depois de comer, o vidro. . . . . . 1 fr. 25

POMMADA CONSERVADORA de quinina pura para fortificar os cabellos, os embellezar e evitar o encanecimento prematuro, o pote. . . . 3 fr.

Dépositos em cada cidade, em caza dos pharmaceuticos, perfumistas, cabelleireiros, negociantes de modas e de fazendas. Varejo: PHARMACIA LAROZE, rue Neuve-des-Petits-Champ, 26.

Expediçoes: em caza de J.-P. LAROZE, rue des Lions-Saint-Paul, nº 2, em Paris.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO-LACTATO DE FERRO

VERDADEIRO LE ROY
PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6fr

Avis Essentiel.

Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser lés qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas.

Rue de Seine, 51, ancien 49, Paris. 1er Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma instrucção de 12 pages que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porém, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convem que se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como verdadeiras as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma receita impressa: 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no bordo das rolhas. — 2º Um rotulo — cujo modelo vai junto — impresso em papel de [illegible] assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3º Em fim, o rotulo impresso em amarello com as firmas Le Roy, Cottin e Signoret. N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. [illegible] pedidos á rua de Seine, 51, ao Snr Signoret, Doutor em Medicina [illegible]

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

PHAROL DO COMMERCIO
MODERNO ARMAZEM DE MOLHADOS.
73—Rua do Rangel—73
Castro & Lima.

Acha-se aberto á concurrencia do publico desta heroica provincia um espaçoso armazem de molhados, sob a denominação de—Pharol do Commercio.—Pharol, esta palavra, segundo alguns etymologistas, vem do celtico *phoren*, navegar, e segundo outros, de Pharóes, nome da ilha, na qual foi construido o mais notavel pharol da antiguidade.

O pharol é um signal nocturno destinado a advertir ao navegante a approximação do porto. Se pois o pharol affasta os nautas dos escolhos e os conduz a porto seguro, este estabelecimento poderá advertir os incautos das garras dos abutres que com pomposas taboletas estão ahi abertos a qualquer canto.

O que os proprietarios do Pharol desejam indicar á todas as pessôas que os honrar com suas visitas a este estabelecimento, é que em nenhuma outra qualquer parte encontrarão melhores e tão baratos generos tendentes a molhados.

Cheguem, pois, os freguezes, ao pharol, que a radiante luz da verdade os esclarecerá.

— Arrenda-se uma casa terrea com sitio, sita na rua das Barreiras n. 1, tem commodos para grande familia, o sitio bem plantado de arvoredos, tanque coberto para banho, bomba de Japy, estribaria etc., e muito perto da praça, proprio para quem deseja estar em sitio perto da praça no tempo calmoso, qualquer estrangeiro ou nacional que tenha gosto e pretenda: a tratar na mesma casa acima com seu proprietario.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua da Praia n. 2.

— O abaixo assignado previne pelo presente ao publico que perdeu o meio bilhete que mandou vir do Rio, da quarta loteria n. 4078, que já correu na côrte, devendo vir noticia da extracção della pelo primeiro vapor, e assim tambem previne ao Illm. Sr. thesoureiro da mesma loteria para que não pague o referido bilhete caso saia premiado.

José Marianno de Albuquerque.

— Ainda está para alugar-se o sobrado amarello da Ponte de Uchoa: a tratar no largo do Paraizo n. 16.

Approvada por varias Academias e altas summidades medicas.

O que occasiona em geral as molestias abaixo designadas é a estagnação do sangue em certas partes do corpo, a qual é produzida pelos resfriamentos e muitas outras cauzas, então declarão-se os *Rheumatismos, Gota, Paralysia, Fraqueza dos membros, Constipações, Elephantiasis ou Pernas Inchadas, et Dores Nervosas.*

O uso da escova **ELECTRO-MAGNETICA** tem successo certo para a cura de todas estas molestias, sem recorrer se a nenhuma outra medicação. Ella tem uma forma mui manejavel e produz, á vontade de quem d'ella usa, os mais uteis e felizes resultados Seo emprego preserva das molestias acima. Para mais informações consul-te-se a noticia que accompanha cada Escova.

DEPOSITO GERAL

Boulevart du Prince Eugène, 48, Paris.

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38

SORVETE.

Haverá sorvete todos os dias, das 6 horas em diante, advertindo que é o mais asseiado e bem feito possivel: no bem conhecido café dos Arcos.

Engommado

Engomma-se e tambem se lava por preço commodo: na rua dos Pires n. 47.

PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ.

PORTUGAL. Roriz PORTO.

Rua das Flores, ns. 1 e 3 (junto á igreja da Misericordia.)

PLANO
GRANDE LOTERIA DE HESPANHA.
CUJA EXTRACÇÃO TERA' LUGAR NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1864.

	PREMIOS	PESOS FORTES	MOEDA PORTUGUEZA
1	de	300:000	ou Rs. 270:000$000
1	de	100:000	90.000$000
1	de	50:000	45:000$008
2	de 20.000 pesos fortes........	40:000	36:090$000
8	de 10.000 ditos........	80:000	72:000$000
15	de 5.000 ditos........	75:000	67:500$000
30	de 2.000 ditos........	60:000	54:000$000
106	de 1.000 ditos........	106:000	95:400$000
2.100	de 500 ditos........	1.050:000	945:000$000
99	aproximações de 100 pesos cada uma, para os 99 numeros restantes da centena que obtenha o premio de 300.000........	39:600	35:640$000
99	ditas de 300 ditos para os 99 numeros restantes da centena que obtenha o premio de 100.000........	29:760	26.730$000
99	ditas de 200 ditos para os 99 numeros restantes da centena que obtenha o premio de 50.000........	19:800	17:820$000
2.999	reintegros de 100 pesos para os 2.999 numeros cuja terminação seja igual á do que obtenha o premio de 300.000........	299:900	269:910$0000
5.560	premios em 30.000 bilhetes........	2.250:000	2.050:000$000

PREÇOS EM MOEDA FORTE.

Bilhetes inteiros....... a 108$000 || Quintos de bilhetes....... a 21$600
Meios bilhetes....... a 54$000 || Decimos........ a 10$800

JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ,
COM LOJA DE CAMBIO E BILHETES DE LOTERIAS.
Affiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de junho de 1860.

Satisfaz com promptidão todas as encommendas que lhe sejam feitas, mesmo em grande quantidade e pelos preços acima indicados, vindo acompanhadas do seu importe; e no fim da extracção remette a lista dos premios.

Para informações, e pedidos no escriptorio da rua da Cruz, n. 19.

THE
CEARA' (NORTH BRASIL) WATER COMPANY,
LIMITED
INCORPORADA SOB A LEI DE ASSOCIAÇÕES MUTUA DE 1862.

Capital lb st 60,000, em 6,000 acções de lb st. 10 cada uma.

Depositando 10 s. por cada acção pedida e lib. st. 1 e 10 s. quando forem distribuidas.

As seguintes chamadas não excederão a lib. st. 2, cada uma, nem poderão ser feitas com intervallo menor de tres mezes.

Juros de 6 % ao anno pagaveis aos accionistas até a conclusão da obra.

Directores.

WILLIAM FRANCIS DOBSON. Esq. Bearsted House, near Maidstone, (presidente) director da companhia das Docas e armazens, de West London.
JOHN CLARK, Esq. 3, Dunster Court Mincing Lane.
JAMES DAWSON, Esq. 2, Biliter Square, London, director da companhia Metropolitana de Seguros.
THOMAS GEORGE FARDELL, Esq. 6, Montagu Place, Montagu Square.
WILLIAM JESSE, Esq. Maisonette. Ingatestone, Essex.
JOHN WILLIAM STUDART, Esq. V. consul e S. M. Britannica, no Ceará.
AUGUSTUS WEHNER, Esq. Lime Stree, director do banco Europeu: Limitado.
ENGENHEIRO — ALFRED THOMAS COOK, Esq. 3, Bridge Street, Westminster.
SOLLICITADORES — MESSRS. W. e H. P. SHARP, 92 Gresham House.
BANQUEIROS — O BANCO, EUROPEU, LIMITADO, 83, King William Street. E. C. e seus Filiaes no Continente.
CORRECTORES — MESSRS A. & W RICARDO, 11 Angel Court Throgmorton Street.
ESCRIPTORIO — 3, DUNSTER COURT, Mincing Lane.

O porto e cidade do Ceará é a séde do governo da rica provincia ou capitania do Ceará grande ao norte do Brasil, e está situada em lat. 3.º 41' e 10" S. e Long. 38º 25' Oeste de Grenw, o Ceara é rodeado por um terreno arenoso, e sem exagerar, na maior parte do anno o clima póde ser considerado secco. Sendo a capital de uma provincia florescente é o lugar de um commercio que vai crescendo rapidamente; e a residencia de um crescido numero de pessoas abastadas, pelas quaes ha muito tempo é sentida a falta de agua potavel.

A capital e seu termo, contém mais de 30,000 habitantes, como consta dos ultimos relatorios do governo provincial.

A agua é supprida pelas chuvas bem raras, e pelas cacimbas, cuja agua em consequencia de drainagens, filtração do mar, etc., no verdadeiro sentido da palavra não é potavel.

Em uma distancia rasoavel da cidade acham-se na propriedade do Sr. José Paulino Hoonholtz denominada—Bem-fica—um grande numero de olhos d'agua e diversas cacimbas as quaes durante o tempo mais secco se tem conservado com agua.

A agua destas cacimbas é reconhecida por todos ser a melhor; e não obstante a distancia da cidade, e grande despeza com o transporte, tem sido consumida por aquellas pessoas que podem manda-la buscar.

Desejoso de remediar a grande falta d'agua de boa qualidade, o governo provincial concedeu a José Paulino Hoonholtz, uma concessão com previlegio exclusivo por cincoenta annos para supprir a cidade com agua potavel ao preço de 20 réis por caneco de tres e meia canadas vendidos nos chafarizes, e de 40 réis conduzidos às casas, sendo este preço o mesmo que é adoptado por outras companhias de agua no imperio do Brasil.

A Ceará (North Brasil) Water Company, Limited não terá competidores e o governo provincial concedeu mais o direito de supprir ás repartições publicas, quarteis, fabricas, e casas particulares, etc., por meio de penna d'agua.

Para levar a effeito esta concessão a Ceará (North Brasil) Water Company, Limited, acaba de ser definitivamente incorporada na praça de Londres.

O concessionario tem depositado em poder da companhia as necessarias transferencias do previlegio, e mais documentos, sendo:

O livre dominio do terreno que comprehende as cacimbas e olhos d'agua, e assim mais o que fôr necessario para as obras dos reservatorios, galerias, etc.

A indemnisação para o concessionario será de 1,000 acções de lib. st. 10, cada uma, inteiramente pagas, percebendo juros durante a construcção, e dividendo *pari passu* como as mais acções pagas, porém não poderão ser transferidas antes da conclusão da obra.

O contrato para a construcção da obra já está effectuado por uma quantia fixada (da qual o contratador obrigou-se a receber 15 % em acções da companhia) incluindo todas as despezas preliminares até a incorporação da companhia.

O engenheiro da companhia em seu regresso do Ceará deu seu parecer da maneira mais favoravel a respeito da quantidade e qualidade d'agua, e do rendimento; e que na construcção da obra não havera difficuldade alguma.

O contrato official entre o governo e o concessionario, e mais documentos para transferencia, ect., legalisados pelo tabellião publico, poderão ser examinados pelos accionistas no escriptorio da companhia.

Será pago aos accionistas o juro a razão de 6 % ao anno, durante a construcção das obras.

Para obter acções (das quaes uma diminuta quantidade está reservada para as pessoas que desejam acções no Brasil) os pretendentes nesta provincia poderão entender-se com o Sr. George Patchet, corrector geral, praça do Corpo Santo ou com o Sr. John J. Foster, engenheiro dos contratadores, ao hotel de Europa, rua do Trapiche n. 12.

Para passar a festa.

Aluga-se uma casa no Monteiro, com commodos para familia, ao pé do Sr. José Rodrigues do Passo, sem que o inquilino precise gastar cousa alguma: na botica da rua do Cabugá n. 11.

— Roubaram no engenho Velho, termo do Cabo, na noite de 8 para 9 do corrente, tres cavallos com os signaes seguintes: um castanho andrino, pequeno, bom andador de baixo á meio, castrado, não tendo signal branco no corpo; outro tambem castanho, pequeno, bom andador baixo, castrado, assignala com mal de bestas do lado direito da cabeça; e outro tambem castanho amarello, grande, andador baixo, castrado, e é muito passarinheiro: quem aprehende-los, poderá leva-los ao engenho Velho do Cabo, onde sera gratificado generosamente.

Attenção.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, e a quem mais possa interessar, que o seu enteado e genro, José Pereira Bastos não é mais seu procurador, por lhe haver cessado os poderes que lhe havia conferido n'uma procuração bastante, constituindo ao mesmo tempo procurador bastante para tratar de todos os seus negocios, ao seu sobrinho e genro Sebastião Alves da Silva, pelo que não se responsabilisa por nenhum negocio ou trato que aquelle seu ex-procurador tenha effectuado.

Agua-Preta, engenho S. João do Poço, 1º de outubro de 1864.

Sebastião da Cunha Accioli Lins.

DENTISTA DE PARIS
—19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Precisa-se alugar uma preta que seja boa engommadeira e cozinheira: na rua da Palma n. 41, taberna.

— De novo são convidados os irmãos da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, para comparecerem domingo 16 do corrente mez, as 9 horas da manhãa, para tratar-se da eleição que tem de reger o anno de 1864 á 1865.—Francelino Eleuterio Ferreira Chaves.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 53, primeiro andar, tem uma carta para o Sr. Antonio Manoel da Conceição.

— Precisa-se de dous homens que entendam do serviço de copeiro: na rua da Aurora n. 32.

— Precisa-se de um copeiro, preferindo-se estrangeiro: a tratar na rua das Larangeiras n. 10.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

Morada

Dá-se para residir em um sitio perto desta cidade, sem a menor paga, a uma pessoa de pouca familia, e que dê conhecimento de sua boa conducta, com a condição de tratar dos arvoredos que existem no mesmo sitio, concertar as cercas do mesmo, e dando conta de todos os objectos que lhe forem entregues ao entrar para o mesmo sitio, quando queira o seu proprietario, podendo fazer a plantação que lhe convier e desfructa-la durante o tempo que no mesmo sitio estiver por consentimento do seu proprietario, ou pessoa por elle autorisada, não podendo quando sahir do mesmo sitio por sua vontade ou despedido por seu proprietario ou por sua autorisação, pedir o menor pagamento por qualquer plantação que deixar, ou por qualquer trabalho que o tenha feito, ou mesmo como paga de ter estado no mesmo sitio: quem pois assim o queira, dirija-se ao sobrado da rua de S. Francisco n. 10, com documento, provando a sua boa conducta.

N. B. A casa se acha em mão estado.

Empreza dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos movida á vapor.

Tendo chegado da Europa as informações e desenhos que os concessionarios do privilegio mandaram vir pelo engenheiro que tem de executar a obra, os concessionarios abaixo assignados resolveram formar uma companhia com o capital de 300:000$000 em acções de 50$000, com as condições que serão apresentadas aos que quizerem tomar acções.

As pessoas que quizerem ser accionistas desta importante empreza, podem dirigir-se á qualquer dos abaixo assignados, ou aos correctores Vasconcellos, Mamede, Guimarães, Gatis, Doubourcq, Macedo, Seve, etc.

Barão do Livramento.
José Bernardo G. Alcoforado.
A. Luiz dos Santos.

Os abaixo assignados havendo contratado com o governo provincial a collocação de trilhos urbanos da cidade do Recife até Apipucos, e tendo obtido as informações que eram indispensaveis para a execução da empreza, teem resolvido formar uma companhia anonyma para a sua realisação, e com as seguintes bases:

Artigo 1.º O capital da companhia será de trezentos contos de réis, divididos em acções de 50$. realisaveis em prestações, sendo 25 por cento logo que estiver formada a companhia, e o restante nos prazos indicados pelos emprezarios, precedendo aviso de 30 dias.

Poderá, porém, este capital ser elevado á réis 400:000$000, se para o futuro quizer a companhia fazer prolongamento ou ramal.

Art. 2.º Os emprezarios se obrigam a fazer as obras que forem precisas para a collocação dos trilhos, inclusive as desapropriações, ponte de ferro, que tem de ser collocada no rio Capibaribe, duas estações para recolhimento do trem rodante, e dos objectos da companhia, que serão com a simplicidade possivel, tendo-se somente em vista as accommodações e segurança, sendo uma no bairro de Santo Antonio, e outra nas proximidades da extremidade da linha; a fornecer 10 carros para passageiros e 2 para carga, e 3 locomotivas, e tudo isto nos prazos estipulados no contrato.

Art. 3.º Concluidas as obras serão os trilhos com os objectos acima indicados entregues á companhia, que desde logo entrará na posse e administração da empreza, e gozará dos privilegios, isenções e vantagens que foram concedidas aos emprezarios, salvas as disposições aqui declaradas, sem que de parte á parte possa dar-se reclamação, ou possam os emprezarios exigir mais do que a referida quantia de trezentos contos.

Art. 4.º Os emprezarios se obrigam solidariamente ao cumprimento do que fica declarado, do que se lavrará auto authentico.

Art. 5.º Pela assignatura se obrigam os accionistas ao que fica declarado e ao pagamento das prestações nos tempos que forem declarados. No caso, porém, de não pagamento de qualquer das prestações em dito tempo, perderá o accionista o direito das prestações ou entradas que houver feito, e quando não realise a primeira, poderá ser coagido judicialmente ao pagamento da totalidade da acção.

Art. 6.º Não será permittida a transferencia de acções, ou dos recibos provisorios, antes de estarem integralmente pagas, salva a responsabilidade do accionista, ou consentimento dos emprezarios.

Art. 7.º Logo que estiverem tomadas as acções serão os estatutos submettidos á approvação dos accionistas para que seja logo encorporada a companhia, sem que todavia por este facto tenha ella qualquer ingerencia na factura das obras, chamada e recebimento das prestações.

Art. 8.º Aos emprezarios se reserva o direito de receber da thesouraria provincial a quantia de dezoito contos de réis, que lhes tem de ser paga em quatro prestações, para indemnisação do adiantamento que teem de fazer para desapropriações, segundo o que está estipulado no contrato.

Art. 9.º Os emprezarios tomam por sua conta e risco cem contos de réis em acções, será um delles director nato em quanto forem accionistas, e terão passagem gratuita em qualquer dos carros da companhia.

Art. 10. Fica entendido que as despezas até agora feitas, e as que se houverem de fazer para encorporação da companhia, registros, etc., serão por conta dos emprezarios, por modo que a companhia entre no gozo e posse da empreza para ser explorada por sua conta e vantagem, mediante o capital declarado.

Art. 11. Não se faz o calculo dos lucros provaveis e das vantagens da companhia, porque esta apreciação está ao alcance de todos, e não desejam os emprezarios fazer nutrir esperanças que pareçam exageradas, posto que effectivamente o não sejam.

Barão do Livramento.
José Bernardo Galvão Alcoforado.
Antonio Luiz dos Santos.

Aviso.

A abaixo assignada declara ao respeitavel publico que tendo uma casa sita na rua de Santa Rita n. 47, ninguem faça contrato com o Sr. Jorge de Lima.

Caetana Coelho.

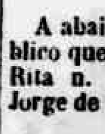

Ainda está para alugar-se a boa casa terrea n. 39 á rua da União.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa e tambem faz as compras: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Offerece-se uma pessoa com habilitações necessarias para administrar um engenho por ter estado 18 annos em serviços desta ordem, dá se fiador idoneo á conducta: a tratar na rua do Imperador, armazem n. 46.

Monte Pio Popular Pernambucano.

De ordem da directoria convido aos senhores socios que se acham em dia á comparecerem no domingo 16 do corrente, na sala das sessões, as 10 horas da manhãa, afim de reunirem a assembléa geral para se proceder a eleição do novo conselho que tem de dirigir os trabalhos no exercicio de 64 á 65.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 11 de outubro de 1864.

Bernardo Falcão de Souza
1º secretario.

— Os administradores da massa fallida do Sr. Joaquim José Silveira, tendo de proceder o dividendo do dinheiro existente em caixa, precisam que os respectivos credores apresentem seus titulos para que sejam considerados e verificados, na rua do Trapiche n. 34, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde; e não sendo possivel que se espere indefinidamente pela apresentação desses titulos, aquelles que se não prestarem á este convite dentro do praso de 10 dias, a contar desta data, não serão comprehendidos no dividendo. Recife 8 de outubro de 1864.

— Offerece-se para caixeiro de taberna um rapaz portuguez, o qual tem muita pratica e toma por balanço, do que dá fiador a sua conducta: na rua da Palma n. 41, taberna.

— Precisa-se de uma casa com proporções decentes para habitação de pequena familia; prefere-se no bairro da Boa-Vista ou immediações; não se duvida pagar bem: a tratar na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Ao publico.

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e ao corpo do commercio que compraram a taberna do pateo da ribeira de S. José n. 1, pertencente ao Sr. José da Silva Santos, e não se responsabilisa por debito algum depois destes tres annuncios. Recife 14 de outubro de 1864.

Silva & Carvalho.

— Uma pessoa assas conhecida nesta cidade e assás habilitada, e com bastante pratica de procurador extrajudicial, se propõe a sahir nestes tres dias para as freguezias da Escada, Serinhãem, Rio Formoso e Agua Preta, para cobranças, quér amigavel quér judicial, todo com muita presteza e intelligencia, e dá fiador daquillo que se lhe confiar; a tratar na rua do Queimado, primeiro andar do sobrado n. 12, somente nestes tres dias.

— Uma mulher de maior idade se offerece para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 32.

— Na rua do Aragão, casa n. 3, cozinha-se e engomma-se para fora com perfeição e por preço commodo.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na rua do Mondego n. 12, com bons commodos para pequena familia: quem pretender dirija-se á rua da Mangueira n. 20, que achará com quem tratar.

— Dá-se até a quantia de 1:600$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz: na rua estreita do Rosario n. 10, loja, se dirá quem dá.

— Quem achou um pavão que voou da casa da rua do Sebo n. 35, no dia 12 do corrente, queira leva-lo á mesma casa que será recompensado.

— Joaquim José Rodrigues da Cunha, subdito portuguez, retira-se para Lisboa no proximo paquete *Magdalena*.

— Precisa-se de um preto para trabalhar em padaria: na rua estreita do Rosario n. 5.

— Deseja-se fallar aos Srs. Joaquim Fontes Pereira Lima e Antonio Joaquim Pereira da Silva a negocio de seus interesses: na rua da Cruz n. 57, primeiro andar, ou alguem que delles tiver noticia, o obsequio de as dar no lugar acima indicado.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas daga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Compra-se diarios a 140 rs. a libra e 4$180 a arrobe: na rua da Senzala Velha n. 50.

— Compra-se um boi e uma carroça com a competente pipa para conducção d'agua: a tratar na cidade nova de Santo Amaro com o Sr. Antonio José Gomes do Correio.

COMPRA-SE

uma negra de bonita figura, que saiba lavar, engommar e coser bem, e cuja idade não exceda a 25 annos, agradando paga-se bem: a tratar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

COMPRA SE

cobre velho por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se uma barcaça nova e uma salva de prata, sem feitio: no hotel Italiano, rua do Trapiche.

— Compra-se uma carroça para boi, usada: na rua nova de Santa Rita, n. 19, ribeira do peixe.

VENDAS.

— Vende-se uma vacca de primeira barriga que da de 3 á 4 garrafas de leite, por preço commodo: a tratar na ribeira do peixe n. 11.

Cebolas a 1$ o cento

As melhores que tem vindo a este mercado: vende-se na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Sal do Assú.

Vende-se a bordo do patacho *Valente*: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Cal de Lisboa

chegada pelo *Maria da Gloria*: na rua de Apollo n. 28, junto ao theatro.

Oh! que pechincha!

Chitas francezas escuras a 300 rs. o covado: na loja de Pinto & Flores na rua da Cadeia do Recife n. 47, esquina que volta para a Madre de Deos.

Potassa da Russia.

da mais superior desembarcada hontem: vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Almanak de lembranças
LUSO-BRASILEIRO
PARÁ 1865
POR CASTILHO.

Acabam de chegar estes já tão conhecidos almanaks e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, vende-se tambem collecções completas dos mesmos almanaks em 15 volumes.

— Vende-se uma mulata de 20 annos de idade, sendo perfeita engommadeira, costureira e cozinha bem, com uma cria de 4 annos, muito linda: na rua das Larangeiras n. 18, segundo andar.

— Vende-se sebo do Porto em caixas de uma arroba, a preço barato: na rua de Apollo n. 20.

— Vendem-se taboas que serviram em caixões ou depositos de armazem de assucar, e alguns enchamés, por preço barato: na rua de Apollo numero 20.

— Vende-se um carro de passeio em muito bom estado e com commodos sufficientes para quatro pessoas por preço muito em conta, a tratar na Capunga sitio de Paulo José Gomes.

— Machinas de vapor e para descaroçar algodão.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido, coado e de cobre.
Rodas d'agua, dentadas, e de carroça com mangas e eixos de patente.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

— Vendem-se oito bois mansos e um carro ferrado: na casa de Antonio Rodrigues Baracho, lavrador do engenho do Meio da Varzea.

ATTENÇÃO.

Vende-se pela quantia de 6:500$ as tres quartas partes de um sobrado de dous andares, sito na rua do Padre Floriano n. 21, edificado em chãos proprios, e bem conservado: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado a qualquer hora do dia.

— Vende-se alcool ou espirito de aguardente: na rua nova de Santa Rita, n. 19, ribeira do peixe.

— Vende-se uma carroça com um excellente boi novo e gordo, tudo por commodo preço: na rua do Destino n. 18, casa terrea ao pé da taberna do Sr. Lino.

MUTILADO

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, está vendendo muito boas fazendas e muito baratas, quem quizer poderá vir vêr ou mandar para experimentar, assim como sejam :

Gollinhas muito finas para senhora a 500 rs.
Ditas e punhos de fustão muito bonitas a 640.
Cartas de alfinete de cabeça chata de todos os tamanhos a 80 rs.
Resmas de papel de peso muito bom a 2$.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Caixas com superiores obreias de colla e de massa a 40 rs.
Cordão branco grosso que tem muita applicação a vara a 20 rs.
Linhas de carriteis garante-se 150 jardas a 40 rs.
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a 40 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Varas de franja de lãa para vestido a 40 rs,
Ditas de franja branca larga para toalhas a 160 rs.
Pares de botões de punho a 120, 320 e 500 rs.
Tinteiros de vidro com tinta a 160 rs.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Grosas de botões de louça prateados a 160 e a duzia a 20 rs.
Tesouras para costura a 80, 200, 400 e 500 rs.
Escovas para limpar dentes, superiores a 200 rs.
Libra de lãa para bordar da melhor qualidade a 6$500.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Caixas e pacotes de papel amizade superior a 600 réis.
Caixas com 100 envelopes muito finos a 800 rs.
Quadernos de papel pequeno azulado a 20 rs.
Carriteis de linha Alexandre com 200 jardas a 100 rs.
Baralhos para voltarete a 240 e mais finos a 300 rs.
Meiadas de linha frouxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança de todos os tamanhos a 1$500.
Grosas de botões de madreperola muito finos a 560 réis.
Cartas e caixas de colchetes de superiores qualidades a 40 rs.
Massos de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Grosas de palitos de gaz a 2$200.
Libras de areia preta da melhor qualidade a 120 réis.
Caixas redondas para rapé e tem muito bonitos ca lungas a 100 rs.

PILULAS
D'IODURETO DUPLO
DE FERRO E QUININA
DE
REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos prácticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções :

Mingoa no sangue.	**Convalescença de longas molestias.**
Fraqueza.	**Molestias escrofulosas.**
Anemia.	**Papeira.**
Chlorose ou ictericia.	**Obstrucção das glandulas.**
Menstruo.	**Humores frios.**
Affecções do utero.	**Humores brancos.**
Suppressões das regras e desordes na menstruação.	**Rachitismo.**
Affecção pulmonar e phthisie.	**Affecções cancerosas e syphiliticas.**
Molestias d'estômago.	**Febres typhoides.**
Gastralgias.	**Varioles, etc., etc.**
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS
DE BISMUTH
DE CHEVRIER

Os granulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	**Más digestões.**
Dysenterias.	**Gastrites.**
Dôres d'estômago.	**Gastralgias, etc.**
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetite, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçae*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vômitos.*

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja :

Molestias de figado.	**Oppressões.**
A ictericia.	**Dôres de cabeça.**
Palpitação de coração	**Irritações de bexiga e da matriz, etc.**
Dôres nos rins.	

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preço de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRAGEAS
DE
GÉLIS E CONTÉ

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Resulta pelos dous relatorios, adoptados pela dita Academia em 1840 e em 1858, que as GRAGEAS de GÉLIS e CONTÉ são o melhor e mais efficaz remedio ferruginoso para curar a chlorosis (alias fluor-albo), os fluxos brancos, a fraqueza de compleixão nos dous sexos, e tambem para ajudar a menstruação das moças. Estas Grageas não são vendidas senão em caixinhas ou vidros cobertos com rotulo e fechados com uma tira levando a firma do depositario geral : LABELONYE, pharmaceutico, *rua Bourbon-Villeneuve*, 19. *Paris.*

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destros as caspas e impede os cabellos de cabir

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitue poderosamente, com a Agua Florida, a força, a bell za e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua do Richelieu, e 21, boulevard Montmartre.

Todos os frascos, não tendo intacto e claro o timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

LOJA DO BEIJA FLOR.
Rua do Queimado ns. 63 e 69.

Bonecas de chôro.

Lindas bonecas de chôro que chamam papai e mamãi, de diversos tamanhos : só nas lojas do beija-flôr, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Luvas de pellica.

Luvas de pellica branca e de côres para homens e senhoras : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fivellas para cintos.

Lindas fivellas douradas com lindas pedras para cintos : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Capellas para noivas.

Lindas capellas para noivas á 2$500 cada uma : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e e 69.

Estojos para barba.

Vende-se estofos com espelho para barba á 1$500 e 2$000 cada um : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Balaios para meninas.

Recebeu-se novo sortimento de balaios, com fórma de varios passaros, pelo barato preço de.... 1$000 até 4$ cada um : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas finas para cintos.

Ricas fitas finas lavradas de bonitas côres para cintos : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado n. 63 e 69.

Extractos em caixinhas.

Finos extractos em caixinhas com o retrato da familia imperial : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Sabão em caixinhas.

Finos sabões em caixinhas com varios retratos : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tiras bordadas.

Vendem-se tiras bordadas transparentes e tapadas : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Jogos de dominó.

Vendem-se jogos de dominó á 1$200 e 1$300 : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Babados bordados

Vendem-se babados bordados de varias larguras e varios preços : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Abafadores de rede.

Vendem-se abafadores de rede de varias côres á 800 rs. cada um : nas lojas do beija flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Adreços pretos.

Tendo-se recebido adereços pretos de novo gosto são expostos á venda : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Gravatas para senhoras.

Lindas gravatas para senhora á 800 rs. e 1$000 1$200 : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Espelhos de moldura.

Vendem-se espelhos de moldura preta para salas : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Voltas de aljofares.

Lindas voltinhas de aljofares com cruz de pedrinhas imitando brilhantes á 1$000 cada uma : nas las do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Colheres para sôpa.

Vendem-se colheres de metal-principe para sôpa á 2$000 cada uma : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Lãa para bordar.

Vende-se lãa para bordar, a melhor que se póde encontrar, tanto na qualidade, como nas côres, á 6$400 a libra : nas lojas do beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Nas mesmas lojas se encontrará sempre grande sortimento de miudezas boas, e mais baratas do que em outra qualquer parte.

Albuns superiores para retratos.

A Aguia Baanca sempre disposta á bem servir e agradar a sua boa freguezia, mandou vir e acaba de receber um bello sortimento de albuns de superior encadernação e apurado gosto, com especialidade os de capa de marfim com lavores, outros guarnecidos de tartaruga com tranças de prata, outros marchetados de madreperola com tranças de prata oourada, outros de velludo etc. etc. Para quem tem gosto e dinheiro, um album assim perfeito é sem duvida o mais apropriado para nelle se depositar os retratos de charos pais, bons parentes e amigos. Em quanto, porém, esses albuns se tornam notaveis por sua perfeição e bom gosto, outros recebidos na mesma occasião, se tornam recommendados pela commodidade de preços á vista da boa obra. Assim pois o pretendente será servido conforme o dinheiro que quizer dispôr para esse fim, achando sortimento para 24, 50, 60 e 80 retratos : na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Carteiras e bolsas para viagem.

Na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado n. 8, vendem-se carteiras com correias para traze-las a tiracolo, e bolsas de tapete, tudo para viagens.

Perfumarias inglezas.

A Aguia Branca, conhecendo a bem merecida estima que os apreciadores do bom dão ás perfumarias inglezas, por isso mandou vir o esplendido sortimento que acaba de receber, e os acreditados nomes dos bem conhecidos fabricantes J. Gosnell & C., Napoleão Price & C. são bastantes para conhecer-se a superioridade dellas. Consiste esse bello e variado sortimento em pequenas quantidades de differentes e agradaveis extractos de primeira qualidade em frascos de diversos tamanhos e fórmas, fazendo-se notaveis entre elles os que vem em uma carteira de tres, com os quaes por sua elegancia e bondade se faz um bello presente ; assim como outros frascos com finas essencias concentradas, outros com excellentes oleos para cabellos, e outros finalmente com agua de Lavander sublimada ; e bem assim finos sabonetes em pacotes e caixinhas com tres, bonitas e delicadas almofadinhas com pastilhas em pó, as quaes deitando-se nos guarda-vestidos, commodas, etc., nem só deixam toda a roupa cheirosa, como afugentam baratas, traças, etc., etc. Em quanto, porém, a commodidade dos preços já não entra em duvida. uma vez que o pretendente compareça munido de dinheiro e disposto a fazer gasto na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Balas grandes e caretas de borracha.

Excellentes brinquedos para crianças : vendem-se a 500 rs. cada uma : na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Espelhos com molduras pretas e douradas

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um bom sortimento de espelhos de differentes tamanhos com molduras pretas e douradas, e os está vendendo por preços commodos.

Papel inglez.

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de papel inglez liso e pautado, almaço, de peso, e pequeno, vindo deste tambem com beiras douradas.

Enfeites invisiveis

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novos enfeites invisiveis, os quaes pela finura do tecido e bom gosto tem merecido tanta estima

Preparos para flores.

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novos preparos para flores, sendo papel de cores para rosas, dito verde para folhas, folhas de panno e velludo, caixas de trigo, ditas de uvas brancas e rôxas, e como sempre continuam a ser vendidos por preços commodos.

Moinhos com rodas, patentes.

Moinhos grandes com rodas, patentes, e afiançados pelo fabricante para moer café, e proprios para refinação por serem de especial qualidade e de todos os tamanhos : vendem-se unicamente no deposito da rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56 A, de Bastos.

Extraordinaria liquidação de fazendas para a festa por baratissimo preço, tanto para o mato como para a praça, na loja bem conhecida do Arara, rua da Imperatriz n. 50 de Lourenço P. M. Guimarães.

Ao barateiro da Arara a 1$400.

Vende-se cortes de chitas com 10 covados a 2$400, ditas franceza a 3$200, ditos de cassa a 2$, dita de salpicos a 2$400, 3$ e 4$ o corte. para apurar dinheiro : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cortes de lãa a Maria Pia a 8$, e 18$.

Vende-se cortes de lãa com barra, os propriamente a Maria Pia a 8$, e 16$: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

A Arara vende alpaca para vestidos de senhora a 360 rs.

Vende-se alpacas de lindas côres lisas para vestidos de senhora a 360 e 400 rs. o covado, lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 320, 400, 500 e 600 rs. : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Lãas lisas de côres a 600 rs.

Vendem-se lãazinhas lisas de côres, a saber : roxa, encarnada, côr de lirio, côr de café e côr de cinza, para capas e vestidos de senhora a 600 rs. o covado, ditas de flôres a 240, 320, 400, 500 e 560 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Colchas da Arara de 2$ a 4$.

Vende-se colchas de chita para cama a 2$, ditas de damasco a 4$, ditas para cobertas a 320, 360 e 400 rs. : na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende cortes de calças a 1$600.

Vende-se cortes de calça de brim a 1$600 e 2$, ditos de casemira a 3$, 4$500, e 5$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara

Vende-se palitots de casemira de cores a 5$, 6$, 8$ 10$ e 12$, ditos de panno preto a 8$, 10$000, 12$ e 14$, ditos de alpaka a 3$ e 4$, ditos de brim de côres a 2$500, 3$ e 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 5$, calças, coletes brancos, seroulas francezas a 1$600 e 2$, ditas a 1$280, camisas francezas a 1$, ditas de linho inglezas, pregas largas, a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A economia, a saber : colarinhos economicos a 600 réis.

Vende-se colarinOos economicos a 600 rs. a duzia, meias cruas para homem a 200, 240, 360 e 500 rs o par, ditas para senhora a 320, 400 e 500 rs., lenços brancos com barra a 200 rs. cada um, ditos finos a 320, ditos de linho a 500, 600 rs. cada um, só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Ao barateiro.

No armazem da Arara vende-se cassas a 240, 280 e 320 o covado, chitas finas a 240, 280, 400 e 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

As percalas da Arara a 360 rs.

Vende-se percalas finas para vestidos a 560 e 600 rs. ; chitas francezas finas a 320, 360, 500, 400 e 500 o covado, alpaca para vestidos de senhora a 400 rs. o covado, fustão branco a 500 rs. o covada ; na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende musselina branca a 400 rs.

Vende-se musselina branca, fina, a 400 e 500 rs o covado, peças de cambraias finas, lisas, a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$, musselina cambraia da India 8$, e 10$ a peça, para vestidos : na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos.

Vende-se tiras bordadas de todas as larguras a 1$, 1$200 e 1$400 a peça, entremeios finos a 1$ a peça : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Madapolão da Arara a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado com doze jardas a 4$, dito de 24 ditas n. 30 a 6$, n. 250 a 6$500 E 7$ e 8$ n. 5 ÷ 8$500 e 9$, n. 5 a 10$, n. P F a 11$ ZZZ, a 12$ a peça, peça de algodão a 5$, dito carne de vacca a 6$500, dito domestico a 7$, dito sempira a 8$, dito pão ferro a 9$ a peça : na rua da Imperatriz, loja n. 56.

Bramante de linho de 10 palmos a 2$500.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos a 2$500 a vara, brim liso a 500, 560 e 640 rs. a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Panno de linho da Arara.

Vende-se peças de panno de linho para lenções e toalhas com 13 1/2 varas por 8$500 ; ditas com 27 varas a 16$500 e 18$ a peça ; na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende chailes a 1$600 e 3$.

Vende-se chailes de merinó a 1$600, 4$500, 6$, 7$ e 8$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Fazendas especiaes para senhoras, a saber :

Vende-se golinhas para senhoras a 240, 320, 400 e 500 rs., camisinhas para ditas a 1$, 2$, 3$ e 4$, gravatinhas para ditas a 1$ e 1$500 : na rua da Imperatriz n. 56.

Pechincha.

Lenços de séda a 1$ e 800.

Vende-se lenços de séda para mão, a 800 e 1$, tarlatana para vestidos, de todas as côres a 800 rs a vara, filó liso ordinario a 320 rs. a vara, dito fino a 800 a dita : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Soutembarque da Arara a 8$ e 10$.

Vende-se soutembarques de côres para senhoras a 8$, 10$ e 12$, ditos de grosdenaple pretos finos a 20$, 25$ e 30$, capas pretas para ditas a 20$, 25$ e 30$: só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas nortuarias de gostos mais modernos, que tem vindo até agora para se botar em tumulos e catacumbas no cemiterio publico no dia de finados, com as escripções seguintes : meu esposo, minha esposa, meu pai, minha mãi, meu filho, minha filha, saudades sempre vivas, amisade, uma lagrima ; desta qualidade nunca vieram para serem vendidas nesta provincia.

Na loja de fazendas baratissimas de Duarte Borges da Silva, rua da Imperatriz n. 20

Vende-se o seguinte :

PEÇAS de panno de linho com 25 varas a 8$, é um pouco estreito, mas é excellente para toalhas.

DITO de dito adamascado com 8 palmos de largura para toalhas de mesa de jantar a 2$400 a vara.

CASEMIRAS de duas larguras e de uma só côr muito boas para roupa de meninos e sontembarques a 3$ o covado.

TOALHAS alcochoadas muito boas para enchugar o rosto a 6$ a duzia ou 500 rs. cada uma.

CAMBRAIA branca fina com salpicos miudinhos a 640 rs. a vara, é metade do valor.

OLIADOS de bonitos e elegantes desenhos para cobrir mesas a 1$ o covado, é para acabar.

LAAZINHAS de padrões novos e muito agradaveis tanto na boa qualidade como no preço de 320 rs. o covado, e finalmente o respeitavel publico achará constantemente nesta dita loja um bello e variado sortimento de fazendas finas e grossas a preços muito razoaveis, pois está resolvido ganhar pouco, com tanto que venda muito, não menciono mais fazendas no presente annuncio porque importaria isso n'uma despeza extraordinaria cuja despeza reverterá sempre em beneficio dos compradores, pedindo ao publico que não deixe de ler todos os dias este dito presente annuncio, pois haverá mudança nos artigos acima ditos, isto é, a proporção que se forem acabando.

ATTENÇÃO

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia : em casa de Johnston Pater & C., rua do Aigario n. 3.

Vinhos bons e baratos.

Da Figueira a 3$200 a canada, e 140 rs. a garrafa, de Lisboa a 2$600 a canada e 360 rs. a garrafa : no armazem da Estrella, largo do Paraizo numero 14.

Attenção

O Vigilante está alerta, não lhe era permittido deixar passar desapercebido sem que não désse o seu canto, afim de annunciar ao respeitavel publico o grande sortimento de galanterias do melhor gosto propriamente para qualquer mimo, que acaba de chegar neste ultimo paquete, assim como muitos outros objectos que recebe por diversos navios, tanto de sua conta como de consignação que está resolvido a vender por preços muito baratos para vender muito e ganhar pouco, e dar extração o grande deposito que tem, que espera merecer a protecção do respeitavel publico empregando para isso todas e as melhores diligencias para que fiquem satisfeitos ; isto só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta-joias.

Cofre de muito gosto por	16$000
Cestinhas transparentes forradas de madreperola por	18$000
Lindas jardineiras.	10$000
Ricos cofres com camapheu.	10$000
Lindas caixinhas com pedras brancas.	10$000
Lindo balão com calungas dentro, tambem para joias.	16$000
Tambalier para ditas.	9$000
Cestinhas ditas.	6$000
Cosmorama ditas.	6$000
Urnazinhas.	6$000

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta bouquetes de diversos gostos e preços ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos sintos

com bolcinhas ao lado, a 10$, 12$ e 15$, ditos sem bolça porém do mesmo gosto, a 2$500, 3$, 3$500 4$000.

Ricas fivellas avulsas para sinto, o melhor que se póde encontrar, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ o par ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cabazes ou cestinhas.

Até que chegaram as desejadas cestinhas ou cabazes para meninas trazerem no braço, o mais rica possivel a 2$500, 3$500, 4$, 5$, 7$ e 10$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Neste artigo tem um grande sortimento, tanto para alizar como para atar cabello, os mais lindos que se póde desejar, assim como de arregaçar cabello, tanto de borracha como de tartaruga com enfeites e sem elle para menina ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Mais leques

com pequeno defeito, leques de sandalo com pequeno defeito por barato preço de 8$ e 10$, chinezes muito bonitos tambem, pelo barato preço de 4$ e 5, bentarallos muito bonitos, tambem por barato preço de 4$ e 5$, leques de charão tambem por 4$, tudo isto para acabar, perdende-se talvez 80 por cento ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para segurar manguitos.

Tambem chegaram as liguinhas estreitinhas de borracha que as senhoras tanto precisam para segurar manguitos por ser muito commodo e muito barato, a 320 o par ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes

tambem chegaram os riquissimos pentes de concha de tartaruga e de massa fina, que se vende por 2$, 3$ e 5$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras.

Lindas pulseiras de contas e de missanga, côres muito lindas e de muito gosto a 1$ e 1$200.

Canetas.

Riquissimas canetas de madreperola proprias para qualquer presente, pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$.

Sapatinhos e meias de seda.

Riquissimos sapatinhos de seda e de merinó enfeitados, assim como meiaszinhas de seda, gorrazinhas e touquinhas para as criancinhas se baptizarem ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avuls asa 400 rs. ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Golinhas.

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Riquosissim enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Trancelins.

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

Babadinhos entremeios.

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilhas.

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas.

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para cinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 9 varas a 2$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada e sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não e possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio ; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Livro do povo

O Livro do Povo, obra ornada com estampas, contendo a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, e muitos artigos uteis. Este livro das familias, recommendado e approvado pelos Exms. Srs. D. Luiz, bispo do Maranhão, e D. Manoel, arcebispo da Bahia ; vende-se a 1$ cartonado : na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo n. 2.

ESPLENDIDO ARMAZEM DE MOLHADOS

ALIANÇA

DE

Paulo Ferreira da Silva & Companhia

57 RUA DO IMPERADOR 57

Grandes reformas de preços

5 a 10 por cento menos do preço que se vender em outra qualquer parte.

Generos especialmente escolhidos por um dos socios que na Europa se acha para esse fim.

É grande a vantagem para todas as pessoas que comprarem neste estabelecimento.

Os propietarios garantem todos os generos sahidos de seu já muito acreditado armazem.

AO PUBLICO.

Não nos servimos de exordios como constantemente estamos vendo em annuncios deste genero, pois são palavriados de que sempre nos abstivemos, e de que tambem estamos certos nenhuma attenção já merecem do publico. O nosso fim, pois, é simplesmente fazer ver que o verdadeiro e principal interesse de todos está na tabella dos preços que passamos a mencionar, e para a qual pedimos toda a attenção.

Vinho verde.

Chegou o muito desejado vinho do Cartaxo vende-se unicamente neste armazem a 600 rs. a garrafa e 30,000 rs, a ancora com 70 garrafas.

Amendoas confeitadas de diversas côres a 640 rs. a libra.
Idem de casca dura a 240 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200 e 1,500 rs.
Idem em frascos de vidro a 1,200 rs.
Idem em frascos grandes a 2,500 rs.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 1,100 rs.
Arroz do Maranhão e da India o melhor que ha nesta genero de 80 a 100 rs. a libra, e de 2,500 a 2,800 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez e de Lisboa refinado em garrafas brancas a 900 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Azeitonas muito novas a 2,000 rs. a ancoreta.
Alpista limpo a 140 rs. a libra, e 4,400 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio de diversas qualidades em latas de 6 e de 3 libras, a 3,000 e 1,500 rs. a lata e 640 rs. a libra.
Idem ingleza em latas de 2 e 4 libras das melhores marcas a 1,300 e 2,200 rs. a lata.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e em barril a 360 rs.
Batatas em gigos de 36 libras a 1,000 rs.
Champagne das melbores marcas a 20,000 rs. o gigo, 1,800 rs. a garrafa, e 900 rs. as meias garrafas.
Chá uxim o melhor possivel a 2,700 rs. a libra.
Idem perola qualidade especial a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson o melhor que ha neste genero a 2,000, 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem preto homeopatico a 2,000 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.
Chocolate francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros da Bahia como sejam regalia, trovadores, guanabaras, delicias e suspiros a 1,600, 2,000, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco.
Idem francezas surtidas ou de uma só qualidade cada frasco a 500 rs.
Cognac francez e inglez a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a duzia.
Cominho e erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 900 rs. a libra.
Copos finos para agua e vinho a 4,800 5,000 e 5,500 rs. a duzia, e 500 rs cada um.
Café do Rio superior a 280 e 300 rs. a libra, e 7,500 a 8,500 rs. a arroba.
Doce de goiaba superiorem latas a 2,000 rs.
Ervilhas portuguezas em latas chegadas ultimamente a 640 rs. a lata.
Idem ceccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas bem enfeitadas a 900 rs. cada uma.
Favas portuguezas em latas chegadas ultimamente a 640 rs.
Frutas idem em calda, pera, pecego, alperse, rainha Claudia e ginja a 700 rs. a lata.
Graixa nova a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.
Gomma muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos a 5,800 rs. e 560 rs. o frasco
Idem em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com o garrafão.
Idem de tres canadas a 7,200 rs. cada um.
Idem inglezas em garrafas brancas bordadas com rolha de vidro qualidade superior a 1,000 rs. a garrafa.
Idem de laranja verdadeira a 1,000 rs. o frasco e 11,000 a frasqueira de 12 frascos.
Kirsch Wasser excellente bebida suissa a 1,800 rs. a garrafa.
Lentilhas muito novas excellente legume para sopa a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades de 700 a 900 rs a garrafa:
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 1,000 rs. a libra, é desnecessario mais elogios neste genero, que só se póde verificar com a vista.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.
Marmelada do primeiro fabricante de Lisboa a 600 rs. a libra, ha latas de 1, 1 1/2 e 2 libras.
Massa de tomate em latas de 1 e 2 libras a 600 rs. a libra.
Macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra.
Idem branca a 320 a libra.
Mostarda franceza preparada a 400 rs. o frasco.
Idem ingleza em pó a 640 rs. o frasco
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro a 640 rs. cada uma.
Marrasquinho verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a duzia.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Ostras preparadas em latas a 700 rs. a lata.
Prezunto para fiambre inglez verdadeiro, garantindo-se a qualidade a 700 rs. a libra.
Passas novas de camada a 400 rs. a libra e 6,500 rs. a caixa.
Idem para sopa estrellinha, pevide e rodinha etc. a 3,500 rs. a caixa, e a 560 rs. a libra.
Peixe em latas hermeticamente fechadas das seguintes qualidades : savel, corvina, garoupa, cavallinhas, e pescada a 1,000 a lata.
Palitos para dentes lichados a 140 rs. e maço de 20 rs. o macinhos.
Idem do gáz a 200 rs. a duzia, e 2,100 rs. a groza.
Paingo muito novo 120 rs. a libra e 3,000 a arroba.
Queijos flamengos, do ultimo vapor, a 2,500 rs.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra e sendo enteiro a 720 rs.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.
Sevadinha de França a 180 rs. a libra.
Sevada a 100 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Ibem de escovas para lavar casa a 360 rs. cada uma.
Velas de espermacete superiores a 560 rs. a libra.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,500 a 11,000 rs. a arroba.
Vinho em pipa, Porto, Lisboa e Figueira das marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa e a 2,800 rs. a canada.
Idem Figueira especialmente escolhido neste lugar a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem Lisboa em ancoras com 9 canadas marca especial a 22,000 rs. a ancora.
Idem Lavradio, Colares muito fresco sem composição a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs a canada.
Idem de Lisboa branco uva pura a 360 rs. a garrafa, e a 4,500 rs. a canada.
Idem Porto fino em pipa a 560 rs. a garrafa.
Idem engarrafados generosos Lagrimas do Douro, Duque do Porto, D. Luiz I, D. Pedro V, Nectar, velho secco, Malvasia Genuino, Particular a 900 e 1,200 rs. a garrafa, e a 10,000 rs. a caixa com uma duzia.
Idem Madeira legitimo a 1,200 rs. a garrafa, e a 12,000 rs. a duzia.
Idem Muscatel a 1,000 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux das acreditadas marcas St. Julien, St. Esteph, chateau la Rose, chateau Margoux e outros a 6,500 rs. a caixa e 560 rs. a garrafa.

AOS AMIGOS DO LUNCH

CERVEJA EM BARRIL

a 200 rs. o copo

Queijo de Minas chegado no vapor
Idem prato muito fresco
Idem suisso superior
Idem londrino superior.

57 Rua do Imperador 57

ARMAZEM ALIANÇA.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84. — Esquina da rua do Sebo n. 84.

AURORA BRILHANTE

Francisco José Fernandes Pires, proprietario do armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, ao largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e do interior, que no seu importante estabelecimento venderá sempre generos novos e de primeira qualidade, e venderá a todos pelo mesmo preço.

O completo sortimento de todos os generos finos e grossos que costumam ter outros estabelecimentos desta ordem se encontrarão sempre no armazem da Aurora Brilhante e sempre em grande escala á vontade dos senhores compradores.

O proprietario do armazem Aurora Brilhante pede a todos os senhores e senhoras que quando tiverem de mandar suas relações a este estabelecimento por seus criados seja em carta fechada ou com grande recommendação a este armazem, certos de que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

AVISO.

A Aurora Brilhante troca qualquer um genero que por acaso não agrade, e recebe as libras esterlinas a 9$000, sendo por compra : a tabella de seus generos será mudada todas as semanas.

Amendoas confeitadas a libra a 800.
Manteiga ingleza flor a 800, 960 e 1$120.
Dita mais abaixo a 640 e 720 rs.
Dita franceza nova libra 640 e em barril a 560 e 600 rs.
Chocolate santé muito novo a 1$200 a libra.
Chá perola o melhor que ha (é redondo) a libra a 3$200 e 2$800.
Dito dito mais abaixo a 2$500 e 2$800.
Dito uxim muito fino a 2$800 e 3$.
Dito hysson superior a 2$600 e 2$800.
Dito mais abaixo a 2$ e 2$500.
Dito preto muito fino a 2$500.
Dito em massos a 2$.
Dito do Rio em latas de 4, 2 e 1 libra a 1$500.
Café de Moca superior arroba 9$500 e libra 300 e 280 rs.
Dito do Rio e do Ceará arroba 8$500 e libra 320 rs.
Dito mais abaixo arroba 8$ e libra 260 rs.
Barricas com bolachinha ingleza nova a 3$.
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a 2$500.
Ditas com ditas sortidas de 2 libras a 1$400.
Frascos com ameixas francezas a 1$600, 2$800 e 3$.
Latas com ditas a 1$400, 2$200 e 4$.
Ditas com figos de comadre a 1$500.
Caixinhas com ditos muito novos.
Presunto de Lamego muito novo a libra 5?0 rs. inteiro e a retalho 600 rs.
Chouriças e paios novos a libra 600 rs.
Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a 800 rs.
Ditas com massa de tomate novo á libra 560 rs. e em barril a 500 rs.
Ditas com ostras a 720 rs.
Ditas com marmelada dos melhores autores de Lisboa a libra 640 e 720.
Potes com mustarda franceza preparada a libra 480 rs.
Dita dita ingleza a 800 e 1$.
Queijos novos do vapor a 2$200 e 2$800.
Ditos de prato-engliçado a 1$.
Dito suisso a 800 rs.
Dito de manteiga do Seridó a 800 rs.
Caixas com passas novas de 1 arroba 7$, meia 3$500 e quarto 2$ e libra 480 rs.
Amendoas com casca a libra 240 rs. e arroba 6$.
Nozes libra 160 e arroba 5$.
Charutos finos de Simas, e dos melhores fabricantes da Bahia de 2$ á 8$ caixas de 100 e 50.
Grozas de caixinhas de palitos do gaz a 2$200 e 800 rs. a duzia.
Barris com azeitonas novas a 1$200 e 2$ barris grandes.
Vassouras do Porto piassava muito seguras a 400 rs.
Azeite doce francez dos melhores fabricantes, caixa 10$ e a garrafa 1$.
Caixas com vinho Bordeaux branco e tinto.
Vinho do Porto fino em barris de 5º que raras vezes apparece por 80$ e em canada a 5$500 e garrafa a 800 rs.
Dito de Figueira puro canada 4$ e 4$500 e garrafa a 480 e 560 rs.
Dito de Lisboa de bôas marcas a 3$500 e 4$ e a garrafa a 440 e 480 rs.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Vinho muscatel duzia 10$ e garrafa 1$.
Vinho branco de muito boa qualidade canada 4$ e garrafa 480 rs.
Dito Xerez fino á canada 7$500 e garrafa a 1$200.
Dito Madeira secca a garrafa 1$600 e 2$.
Dito em caixas de uma duzia do Porto dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Garrafas com licôr fino francez a 1$, 1$200 e 1$600.
Ditas com vinho de cajú muito claro a 1$.
Ditas com mel de abelha puro a 1$.
Frascos com genebra de Hollanda de 2 garrafas a 1$.
Dito de uma garrafa a 560 rs.
Dito de laranja verdadeira a 1$200.
Potes com mostarda preparada a 320 e 400 rs.
Caixas com 2 arrobas de batatas a 2$500.
Vinho branco de Lisboa proprio para missa a 4$800 a canada e 640 rs. a garrafa.
Espirito de vinho a 400 rs. a garrafa.
Duas redes muito bem feitas para dormir vindas de Sobral a 30$ cada uma.
Carne e linguiça do sertão.
Duzia de graxa latas grandes a 1$.
Caixas com 25 massos de velas de spermacete a 560 rs. a libra.
Ditas maiores a 600, 640 e 720 rs. a libra.
Caixas com uma arroba de velas do Aracaty 10$500 e libra 400 rs.
Ditas de composição arroba 10$ e libra 360 réis.
Saccos grandes com farinha de Goianna muito boa a 5$500.
Ditos com milho novo com 24 cuias a 3$500.
Dito com farello de Lisboa a 3$500 e 120 a libras
Dito com arroz de casca a 5$000.
Duzia de garrafas de cerveja branca e preta a 5$500 e em barricas a 5$000.
Arroz do Maranhão em saccos arroba 2$600 2$400 e libra 100 e 80 rs.
Dito da India e Java arroba 3$ e libra 120.
Araruta verdadeira arroba 8$ e libra 320 rs., é materana.
Gomma do Aracaty para engommar arroba 5$ e libra 160 rs.
Farinha do Maranhão nova libra 320 rs.
Ervilhas seccas muito novas libra 200 rs.
Sagú e sevadinha a 240 rs.
Sevada arroba 3$200 e libra 120 rs.
Graxa de boião 97 a 280 rs.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Dito hespanhol verdadeiro a 400 rs. a libra.
Balaios do Porto de diversos tamanhos de 320 a 2$.
Capachos para portas de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Grão de bico arroba 4$500 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$500 e libra 200 rs.
Milho alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Azeite doce de Lisboa garrafa a 640 rs.
Vinagre de Lisboa canada 1$500 e garrafa 200, 240 e 320 rs.
Massos de palitos de dentes com 20 massinhos a 160 rs.
Tijolos de limpar facas a 160 e 120 rs.
Resmas de papel almaço pautado a 4$500.
Dito greve liso o melhor que ha a 4$500.
Dito de peso e pautado a 2$500 e 2$800.
Garrafões com 25 e 15 garrafas de verdadeira genebra de Hollanda por 8$500 e 6$000 rs.
Azeite de côco garrafa 560 rs. e carrapato 360 e canada 2$560.
Caixões com doce de goiaba a 640, 800 e 1$.
Toucinho de Lisboa arroba 9$500 e libra 320 rs.
Dito de Santos arroba 6$ e libra 280 rs.
Molhos com grandes cebolas a 1$600.
Cento de dita solta a 1$600.
Mannços de alhos a 120 rs.
Cordas de pastar e de andaime.
Favas da ilha de S. Miguel arroba 3$200 e libra 120 rs.
Copos lapidados para agua e vinho a 3$500, 5$800, 6$ e 7$.
Ditos lisos para varios preços.
Calix lapidados grandes e pequenos duzia 3, 4 e 5$; e 400 e 500 rs. cada um.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 400 rs.
Estrelinha e pevide libra 640 rs.
Xarope de fructas nacionaes a garrafa 600 réis.
Marrasquinho de Zara da melhor qualidade a garrafa 1$200 e 800 rs.
Esteiras de trança, cento a 20$ e 240 cada uma.
Queijos de quâlha novos, arroba 16$ e libra a 560.
Duzia de champanha superior a 20$, e 2$ a garrafa.
Garrafões vazios a 1$600.
Massa branca para sopa a 320 rs.
Frascos com azeitonas em concervas a 800 réis.
Duzia de cartas finas para jogar a 3$.
Sabão hespanhol verdadeiro librá 400.
Saccos com feijão mulatinho novo a 10$.
Latas com favas já preparadas a 800 rs.
Sevadinha para sôpa a 240 rs.
Garrafas com muscatel e setubal a 800 rs.
Sagú novo a 400 rs.
Breu arroba 8$500 e libra 320 rs.
Latas com 27 garrafas de gaz a 11$, a garrafa 500 rs.

E outros muitos generos de primeira qualidade que não é possivel menciona-los.

A satisfação da Aurora Brilhante é vender muito, embora barato, mas á DINHEIRO, abatendo cinco por cento a quem comprar de 100$000 para cima.

O NOVO DESTINO
DO
ARMAZEM CONSERVATIVO
23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados denominado Conservativo do largo do Terço n. 23 scientifica ao respeitavel publico e a todos em geral que mandem ou venham a este estabelecimento para melhor se sertificarem da diminuição de preços que obtem neste, o que não obterão se comprarem em outro qualquer, pelo que se responsabelisa a servir qualquer comprador com á maior presteza e fidelidade, sem que haja a menor alteração. Todo o comprador que comprar de 100$ para cima terá o desconto de 5 a 10 por cento pelo seu prompto pagamento.

Attenção.

Batatas as mais novas a 40 rs. a libra e 1$200 a arroba.
Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Café de primeira e segunda sorte a 240, 260, 280 e 300 rs. a libra.
Arroz do Maranhão e Java a 100, 70 e 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Phosphoros do gaz a 2$ a groza e 180 rs. o maço.
Passas de camada a 320 rs. a libra, e em caixa a C$500.
Bolachinhas inglezas novas a 240 rs. a libra.
Sabão amarello massa a 160, 200 e 240 rs. a libra.
Velas de carnaúba Aracaty composição a 360 e 400 rs. a libra.
Ameixas francezas com 1 e meia libras a 1$.
Massa de tomate da melhor qualidade a 600 rs. a libra.
Marmellada dos melhores fabricantes a 640 rs. a libra.
Chouriças as mais novas a 560 rs. a libra, e em barril por 12$.
Chá hysson miudinho e perola a 2$000 2$500 e 2$800.
Milho alpista e painço muito novo a 160 rs. a libra.
Biscoitos e bolachas de soda a 1$300 e 2$.
Araruta das melhores marcas a 1$, 2$, 3$, 4$, e 4$500 a caixa.
Charutos em maços contendo 50 por 640 rs. o cento
Azeite doce de Lisboa fino a 640 rs. a garrafa.
Dito de carrapato a 280 rs. a garrafa, e 2$000 a arroba.
Vinho de Figueira e Lisboa das melhores marcas a 320, 400, 500, 560, 640 e 800 rs. a garrafa, este ultimo é do Porto proprio para os doentes por ser purificado e recommendado para este fim.
Queijos do ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, e a 950 rs. em barril.
Idem menos superior de 720 a 800 rs. a libra.
Idem franceza do ultimo natio a 560 rs. a libra, em barril se fará abatimento.
Gomma da mais alva a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho seria mencional-os.

NEM COROAS NEM MITRAS
É
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1.[illegible]o rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto, Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$5[illegible] e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3.000. a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o páo.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FRUCTAS
MAÇÃA, PERAS E UVAS

chegadas neste ultimo vapor, vende-se nos seguintes lugares : — Rua do Imperador n. 40, Verdadeiro Principal—Rua do Queimado n. 7, União e Commercio.

Vinho Madeira fino.

Vende-se na rua de Apollo n. 4, primeiro andar, em barris de oitavo, chegado hoje.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

ATTENÇÃO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bordeaux, differentes qualidades, mais barato que em qualquer parte : no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

— Na rua da Cadeia, armazem n. 53, vende-se o seguinte : 4 guardas-roupa de raiz de amarello, novos, 4 mobilia de dito tambem nova, 2 duzias de cadeiras de cereja, berços de fasa, 1 banca de advogado, 1 mobilia de jacarandá, nova, etc. ; vende-se muito barato e a dinheiro.

— Vende-se a casa terrea da rua do Progresso n. 21 (no Caminho Novo) tem um portão ao lado que dá entrada para o quintal, no qual existe cinco pequenas mei aguas, rende tudo 480$, e vende-se barato por seu proprietario ter de retirar-se para fóra da provincia : a tratar na rua do Queimado n. 77.

Fumo do Pará

Chegou á rua Nova n. 61, defronte da Illma. camara municipal : vende-se por preço baratissimo

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fôrmas de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

NOVA EXPOSIÇÃO DE GENEROS
NO
ARMAZEM
PRINCIPAL
DE
SILVA & SOUZA
N. 9 RUA DO CRESPO N. 9
Esquina que volta para a rua do Imperador

É provavel que não seja bem aceita a verdade, quando a boa fé de todos anda illudida por esta epidemia de nauzeaticos annuncios de cornetas, tambores, corôas, mitras, etc., que todo o dia enchem as paginas deste jornal.

ALERTA

Os annunciantes não tem em vista senão garantirem ao respeitavel publico a sua palavra de honra, vendendo com o lucro sufficiente para suas subsistencias e não para assentarem fortunas a força da regra de liga como outros annunciantes deste genero.

PARA TODOS

No armazem principal vende-se a todos pelos preços marcados na seguinte tabella, mas não se vende por todo o preço fazendo-se peso de arroba hespanhola, garante-se as qualidades dos generos trocando-se todo aquelle que não seja do agrado do comprador.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Idem de casca dura a 240 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas, a 1,200 e 1,500 rs.
Idem em frascos de vidro a 1,200 rs.
Idem em frascos grandes a 2,500 rs.
Idem em latas de 1 ½ libra a 1,100 rs.
Arroz do Maranhão e da India o melhor que ha neste genero de 80 a 100 rs, a libra, e de 2,500 a 2,800 a arroba,
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez e de Lisboa refinado em garrafas brancas a 900 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Azeitonas muito novas a 2,000 rs, a ancoreta.
Alpista limpo a 140 rs. a libra, e 4,400 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio de diversas qualidades, em latas de 6 e de 3 libras a 3,000 e 1,500 rs. a lata, e 640 rs. a libra.
Idem ingleza em latas de 2 e de 4 libras das melhores marcas a 1,300 e 2,200 rs. a lata.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e em barril a 360 rs.
Batatas em caixas de 2 e de 4 arrobas a 1,100 rs. a arroba.
Champagne das melhores marcas a 20.000 rs. o gigo, 1,800 rs. a garrafa, e 900 rs. as meias garrafas.
Chá uxim o melhor possivel a 2,700 rs. a libra.
Idem perola qualidade especial a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson o melhor que ha neste genero a 2,000, 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2 a 8 libras, a 1,300 rs. a libra.
Idem preto homeopathico 2,000 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.
Chocolate francez, suisso e hespanhol a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros da Bahia como sejam Regalia, Trovadores, Guanabaras, Delicias e Suspiros, a 1,600, 2,000, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco.
Idem franceza surtidas ou de uma só qualidade de cada frasco a 500 rs.
Cognac inglez e francez a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a duzia.
Cominho e erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua e vinho a 4.800, 5,000 e 5,500 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior 280 e 300 rs. a libra, e 8,500 a 9,000 rs. a arroba.
Idem do Ceará a 260, 280 e 300 rs. a libra, e 8,000 a 8,500 rs. a arroba.
Doce de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas em latas, chegadas ultimamente a 700 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas bem enfeitadas a 900 rs. cada uma.
Graixa nova a 100 rs. a lata, 1,100 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras de 12 frascos a 5,800 rs., e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com o garrafão.
Idem idem de 3 canadas a 7,200 rs. cada um.
Idem ingleza em garrafas brancas bordadas com rolha de vidro, qualidade superior a 1,000 rs. a garrafa.
Idem de laranja verdadeira a 1,000 rs. o frasco, e 11,000 a frasqueiras de 12 frascos.
Kirsch Wasser excellente bebida Suissa a 1,800 rs. a garrafa.
Lentilhas muito novas excellente legume para sopa a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades de 700 e 900 rs. a garrafa.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, é desnessesario mais elogios neste genero que só se pode verificar com a vista.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril ou meios a 500 rs.
Marmellada do 1.º fabricante de Lisboa a 600 rs. a libra, ha latas de 1, 1 ½ e 2 libras.
Maça de tomate em latas de uma e duas libras, a 600 rs. a libra.
Idem para sopa estrellinha, pevide, rodinha. etc. a 3,500 rs. a caixa e 560 rs. a libra.
Macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada a 400 rs. o frasco.
Idem ingleza em pó a 640 rs. o frasco.
Molho inglez em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Marraschino verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a duzia.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Ostras preparadas em latas a 700 rs. a lata.
Prezunto para fiambre inglez verdadeiro, garantindo-se a qualidade, a 700 rs. a libra.
Passas novas de camada a 400 rs. a libra, e 6,500 rs. a caixa.
Peixe em latas hermeticamente fechadas das seguintes qualidades, sabel, corvina, goráz, cavallinha e pescada a 1,000 rs. á lata.
Palitos para dentes lichadas a 140 rs. o maço de 20 macinhos.
Idem do gaz a 200 rs. a duzia, e 2,100 rs. a groza.
Painço muito novo a 160 rs. a libra, e 4,500 rs. a arroba.
Queijos flamengos do ultimo vapor.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra, e sendo inteiro a 720 rs.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.
Sardinhas de Lisboa e de Nantes a 600 rs. a meia lata, e 400 rs o quarto.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sardinha de França a 180 rs. a libra.
Sevada a 100 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 240 e 300 rs. a libra.
Tijolos para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa, Porto, Lisboa e Figueira das marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e a 2,800 rs. a canada.
Idem Figueira especialmente escolhido neste lugar a 600 rs. a garrafa, e 4,500 a canada.
Idem Lavradio, Colares muito fresco sem composição a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem Lisboa em ancoras com 9 canadas marca especial a 22,000 rs. a ancora.
Idem branco uva pura a 560 rs. a garrafa. e a 4,500 a canada.
Idem Porto fino em pipa a 560 rs. a garrafa.
Idem engarrafados generosos, Lagrimas do Douro, Duque do Porto, D. Luiz I, D. Pedro V, Nectar, velho secco, Malvazia, e genuino particular de 900 a 1,200 rs. a garrafa e a 10,000 rs. a caixa com uma duzia.
Idem Madeira legitimo a 1,200 rs. a garrafa, e a 12,000 rs. a duzia.
Idem Muscatel a 1000 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux dos acreditadas marcas St. Julien St. Esteph, chteau la Roze, chatau Margoux e outros a 6,000 rs, a caixa e 560 rs. a garrafa.
Vermouth a melhor bebida estomacal a 2,000 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Idem de escovas para lavar casa a 360 rs. cada uma.
Vellas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e sendo em caixa a 520 rs.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e 10,500 e 11,000 rs. a arroba.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho,
Rua do Queimado n. 19.
Vende-se o seguinte :

Attenção !!

Ricas lãazinhas, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Ditas miudinhas carmezins, proprias para vestidos de meninas e camisinhas a 640 o covado.

Cortes de lã com 15 covados, pelo barato preço de 6$.

Cobertas de chita da India a 2$500 e 3$.

Lençoes de panno de linho a 2$ e 2$500.

Peças de cambraia de ferro com 8 1/2 varas a 3$200.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Ricos cortes de lã com barra á Maria Pia a 18$.

Peças de platilhas de algodão com 10 varas, proprias para saia a 4$.

Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$100 rs. a vara.

Esteira da India, propria para forro de sala de 4, 5, e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outa qualquer parte.

Neste estabelecimento tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas, e por medida.

FAZENDAS BARATAS
Passeio Publico n. 11.
Admirem !!!

O dono do antigo estabelecimento do Passeio Publico n. 11, participa ao publico que tendo de mudar com brevidade a sua loja para outra localidade, está resolvido a vender todas as fazendas por barato preço.

E' queimar !

Vendem-se chitas largas pelo barato preço de 260, 280, 320, 360, 380, 400 e 440 rs., ditas estreitas a 200, 220, 240 e 260, ditas percalas a 500 rs., ditas estampadas a 440 rs., ditas para coberta a 320, dita larga a 500 rs. : só no Passeio Publico n. 11, para se acabar.

Balões de arcos.

Vendem-se balões a 2$500, 3$, 3$500 e 4$000, brim branco de linho a 1$ a vara, dito pardo de listra a 720, ganga amarella para calça a 500 rs. o covado : só no Passeio Publico n. 11.

E' queimar barato.

Ricos córtes de vestidos de cambraia a 4$, gazineta para calça a 720, madapolão fino com 20 varas a 9$, assim como outras fazendas que só á vista ; tambem se dão amostras, deixando penhor

— Vende-se uma taberna na rua Direita dos Afogados com poucos fundos, boa para quem quizer principiar, e tem muitos commodos para familia : quem a quizer comprar, dirija-se á mesma rua, padaria n. 66, que á vista do comprador se fará todo o negocio.

MUTILADO

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

(Logo passando o arco da Conceição)

Grande reducção de preços, equivalente a dez por cento menos do que outro qualquer annunciante.

Collegas.—Não posso por mais tempo sustentar o preço da manteiga ingleza a 1,000 rs. a libra, bem assim o de outros muitos objectos, etc., dando com isto ocasião a todas as espeluncas acabarem por bom preço a manteiga de tempero, e gritarem em alta voz, que podem vender pelo preço que eu vendo!!! Ora, eu offendido com estas obscuridades e receioso em adoptar o mesmo systhema que vim encontrar, de só se vender com um por cento a carola, resolvi fazer esta grande reducção de preços, como vereis pela seguinte tabella, pois como sabeis ca pelo meu bairro, até a abertura do momoravel armazem de molhados União Mercantil não se sabia de outro preço de manteiga ingleza a não ser o de 1,400 a 1,600 rs. a libra. Hoje porem, resentidos da reducção a que estão obrigados, encarando todos os dias de seus freguezes reclamação de preços, e qualidades, vingam-se de um e outro portadores mal informado deste novo estabelecimento, para lhe vender generos não proprios de um estabelecimento desta ordem que o seu fim é tão sómente obter a concorrencia de seus freguezes.

Para bem de todos.

Senhores e Senhoras o aceio que presidio, aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo apromptidão e enteireza com que serão tratados, convida a uma vizita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não poçam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza (safra nova) especialmente escolhida a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova que tem vindo ao mercado a 560 rs. a libra, e em barril ou meios a 500 rs.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o mais superior do mercado a 2,800 rs.
Idem huxim o melhor que se pode desejar neste genero 2,600 rs.
Idem preto homeopathico por ser de superior qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson, huxim e perola mais proprio para negocio o 1,600, 1,800 e 2,000 rs. a libra, garante-se ser muito regular, igual ao que se vende em outra parte por 2,400 e 2,600 rs.
Linguiças, chouriças e paios em latas de 8 libras, ermeticamente lacradas a 5,500 rs. garante-se serem superiores aos que vem em barris.
Chouriças e paios em barris de meia e uma arroba a 8,000 rs. e 1,500 e 600 rs. a libra.
Queijos flamengos muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs. e do vapor passado a 1,600 e 1,800 rs.
Idem londrinos os mais superiores que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra enteiro se faz abatimento.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra.
Idem do Alentejo o que se pode desejar de fresco e superior a 800 rs. a libra, a elles antes que se acabem.
Ervilhas e favas portuguezas em latas já preparadas a 640 rs.
Marmelada imperial dos mais acreditados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Prezunto do reino vindos [illegible] casa particular a 560 rs. a libra, e a 500 rs. inteiro.
Idem inglezas para fiambre chegado neste vapor 720 rs. a libra.
Copos lapidados para a gua a 5,000 e 5,500 a duzia,
Chocolate francez, suisso e hespanol a 900 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete em caixinhas contendo 6 libras por 4,000 rs., garante-se serem transparente e de superior qualidade, tambem tem de 12 por libra propria para carro.
Peixe em posta sovel, corvina, gorás. pescada, salmão, ostras e chernee, vezugo em latas grandes a 800 e 1,000 rs. cada uma.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que tem vindo ao nosso mercado a 6,000, 7,000 e 8,000 rs. a caixa, garante-se ser de qualidade superior, que outro qualquer não pode vender por este preço.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e 5,700 rs a frasqueira.
Idem de laranja verdadeira de Altona em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco, e 11,000 rs. a duzia.
Idem de Hollanda em botijas grandes a 400 rs. e em barricas de 4 duzias se faz abatimento.
Café do Rio a 260 e 280 rs. a libra, e 7.800 e 8,500 rs. a arroba.
Idem lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra, e 9,000 rs. a arroba.
Idem do Ceará de superior qualidade a 240 e 280 rs. a libra. e 7,800 a 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito alvo e graudo a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra, e 2,200 rs. a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra, e 4,300 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas de 1 e 2 libras a 600 rs. e de barril muito superior a 500 rs. a libra.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e 9,000 rs. a caixa.
Idem e talherim branco a 320 rs. a libra, estas massas tornam-se recomendaveis as pessoas doentes por serem propriamente feitas para esse fim.
Estearinas a 560 rs. a libra, e em caixa com 25 libras a 520 rs.
Vinho do Porto muito fino excellente qualidade proprio para engarrafar em ancoretas com 9 canadas por 45,000 rs.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 2,500, 3,000 e 3,800 rs.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 3,000 e 3,500 rs.
Vinho branco para missa em caixa de 1 duzia a 8,000 e a 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas, que vem ao mercado como sejam Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Duque Genuino, D. Luiz I., Madeira secca, Malvazio fino, Feitoria em caixa de 1 duzia de 9,000 a 10,000 rs. e a 900 e 1,000 a garrafa.
Vinho Colares o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes em quartos e meias latas a 360 e 560 rs. cada uma.
Sardinhas portuguezas em latas grandes preparadas pelo melhor conserveiro de Lisboa a 640 rs.
Bolachinhas inglezas as mais novas do mercado a 2,800 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Bolachinha de soda em latas com diversas qualidades a 1,300 rs.
Bolo francez em caixinhas muito proprias para mimo a 640 rs.
Passas muito novas de camada a 400 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 28 libras.
Figos de comadre a 240 rs. a libra e 1,800 rs. a caixa com 8 libras.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra.
Bolachinhas d'agua em sal da fabrica do Beato Antonio de Lisboa em latas com 6 libras por 2,500; ditas doce em latas com o mesmo peso a 2,500; ditas imperiaes em latas de 3 libras por 1,500 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1,200; ditas em caixinhas de deversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior a 1,200, 1,500, e 1,800 rs.
Azeite doce refinado Penanol ou do Kempes de Lisboa a 850 rs. a garrafa e 9,500 a caixa com uma duzia.
Batatas muito novas a 50 rs. a libra e 2,000 a caixa com 2 arrobas.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 320
Nozes muito novas a 160 rs. a libra
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs.
Lentilhas excellente legume para sôpa a 200 rs. a libra.
Marrasquino o verdadeiro de Zara em garrafas grandes a 1,000 rs. e 11,000 a duzia.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o maço.
Sal refinado em frasco de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Cerveja branca e preta das marcas mais acreditadas que vem ao mercado a 5,000 e 5,500 a duzia e 480 rs. a garrafa.
Sagù muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs.
Charutos de todos os fabricantes da Bahia e das mais acreditadas marcas conhecidas no nosso mercado a 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 3,800 a caixa de 100 charutos.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa.
Doce da casca da goiaba em latas de 4 libras por 2,000; dito em caixões a 600 rs. cada um.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Velas de carnauba de 6 e 12 por libra a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Capilé de diversas frutas muito frescas a 640 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a graza.
Toucinho de Lisboa muito alto e alvo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Ameixas francezas em latas de 3 libras por 2,000. rs.
Cebollas soltas a 1,400 o cento; ditas em molhos com cento e tantas por 1,200 rs.
Matte excellente chá para os navegantes a 200 rs. libras.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
Rua do Queimado Nº 7.
DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 1,000 rs, a libra e 800 rs. sendo em barril.
Idem franceza a 600 rs. a libra, e 560 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2.800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200.
Queijos chegados no ultimo vapor a 2,600 rs
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 800 rs. a libra sendo inteiro.
Genebra marca gato a 1.700 rs. a garrafa.
Biscoites em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1,400 rs.
Fumo americano em chapa a 1,600 rs, a libra.
Araruta de todas as qualidades.
Batatas novas em caixas de 2 arrobas a 3$ a caixa e 60 rs. a libra.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 3,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Chocolate portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.
Papel de botica de excellente qualidade a 2100 rs. a resma.
Potes com sal refinado a 480 rs. cada um.
Bicos frascos com frutas francezas em calda a melhor que se póde desejar de 1,400 a 3,000 o frasco.
Frutas em calda chegadas ultimamente. pera, pecego, ginja e outros muitos a 120 rs. a lata de 2 1|2 libras.
Foijão verde em bages em latas a 640 rs. a lata.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 600 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs, a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Farinha de matarana a 240 rs. a libra.
Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.
Ricos livros com figos 1,000 rs.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 1/2 garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 1/2 ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas muito novas em quartos e inteiros a 2,000 rs o quarto, a 6,500 a caixa e 400 rs. a libra.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 640 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,600 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8.300 e 9,000 rs. a arroba e 280 a 220 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 560 rs. a libra, e em caixa a 520 rs. com 25 libras.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 2,500 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,00 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Cravo a 480 rs. a libra.
Cerveja Tenente verdadeira a 7,000 rs. a duziae 600 rs. a garrafa.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia e 500 rs. a garrafa.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,300 rs. a arroba.
Gomma a 280 rs. a libra e 5,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.
Doce da casca da goiaba a 600 e 1,000 rs. o caixão.

O proprietario do grande armazem União e Commercio declara aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipulou os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7.
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40.

VENDE-SE

alcatrão do gaz pelo preço da fabrica: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha usado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO,
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão *Anacahuita*, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Para descaroçar algodão.

Na padaria da rua Direita n 84, vende-se um excellente motor para cavallo, que se póde applicar com grande vantagem para machinas de descaroçar algodão, para farinha de mandioca, ou qualquer outro mister, tendo a vantagem de ser o mais simples possivel.

— Vende-se um sitio nas Areias do Giquiar, com casa de vivenda e rancho, por barato preço: a tratar no mesmo com Miguel de Mattos da Silva Paulo, ou na rua Direita n. 8.

Balaios para meninas

Lindos balaios de varios gostos para meninas trazerem no braço: só se encontra na loja do Beija-Flor, rua do Queimado n. 63 e 69.

Extratos e sabão em caixinhas

Lindas caixinhas com um cartão com a familia imperial, e dentro de cada caixa um frasco ou sabão o mais fino que é passivel: na loja do Beija-Flor rua do Queimado n. 63 e 69.

Cal de Lisboa.

Ha para vender a mais nova, e ultimamente chegada ao mercado, em bem acondicionados barris: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Trapiche n. 13, por preço razoavel.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio na tarde do dia 16 de julho p. p. um escravo pardo, de nome Marcos, desembarcado do hiate *Santa Anna*, vindo do Aracaty, tendo de idade 28 annos pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, pouca barba, cabello crespo, levou camisa e calça de algodãosinho de riscado azul e chapéo de palha, tendo levado comsigo uma trouxa com mais roupa, e é rendido de uma das verilhas: quem o appreender queira leva-lo á rua da Madre de Deus n. 38, ou á rua do Brum n. 55, que será recompensado.

Fugida

Desappareceu desde o mez passado, a escrava creoula Joaquina, côr preta, alta, magra, pés grandes e apalhetados, com algumas pintas brancas na cabeça, costuma andar de timão ou chales á noute, inculca-se de fôrra, e por este modo aluga-se como ama em casas particulares para engommar; tem sido encontrada a noute na rua do Hospicio e União, e ultimamente consta que está servindo como ama, em uma casa no bairro do Recife; quem apprehende-la ou der noticia no palacete do visconde da Boa-Vista, rua da Aurora será generosamente recompensado.

Escravo fugido do Cabo para esta capital.

Em terras do engenho Pitimbú ha um sitio chamado Pitimbú de baixo, d'onde fugio no dia 22 do mez de agosto passado um moleque de nome José de idade de 13 para 14 annos, côr fula, dentes perfeitos, cara redonda, cabeça grande e meia chata, e no meio da cabeça uma peladura do tamanho de uma moeda de cinco réis, tem em um dos pés um dedo junto ao minimo pegado ao outro do meio para traz, sendo as pontas abertas, sahio com um chapéo de pello de cópa baixinha por ter sido aparado, camisa escura de casineta, calça branca de Hamburgo, levando em sua companhia, por seducção, um menino forro de nome Manoel, pardo claro, menor que o moleque, filho de Manoel Alves, morador vizinho ao mesmo sitio Pitimbú de baixo. Roga-se ás autoridades e mais pessoas que o virem, ou tiverem noticia delle, de mandarem prende-lo e entrega-lo ao negociante desta cidade que pagará as despesas feitas para o dito fim, em casa dos Srs. Dammayer & Carneiro na rua da Cruz n. 63.

— Acha-se fugido ha sete semanas o crioulo de nome Tiberio, e que alguns por abreviatura o chamam Belio, cujo crioulo tem os signaes seguintes: meio fula, baixo e grosso, muito moço, faltam dous dentes na frente, tem um talho do lado esquerdo do nariz, ja esteve alugado na botica da praça da Boa-Vista dos Srs. Borges & Soares, é muito fallante, cozinha e engomma: portanto roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito moleque, e leva-lo á rua do Imperador n. 73, terceiro andar, onde se pagará generosamente.

— Continúa a estar fugida desde o dia 18 de julho do corrente anno a preta escrava de nome Maria do Rosario, com os signaes seguintes; altura regular, cheia do corpo, falta de um dedo na mão esquerda, nadegas empinadas, algumas marcas nas costas, de cicatrizes, que parece ter sido de chicote, anda desembaraçada e falta um pouco descançada, levou vestido de chita, saia preta e panno da Costa, é de suppôr que esteja occulta, e intitulada de forra; portanto protesta-se desde já contra quem a tenha occulta, processar e fazer pagar os dias de serviços durante o tempo da ausencia: roga-se ás autoridades policiaes, tanto da praça como do mato, e aos capitães de campo a sua apprehensão, e levem-na á praia do Caldeireiro n. 24, ou á travessa do mesmo n. 92, que serão gratificados.

AGENCIA DA

FUNGIO LOW-ÃO MOOR.E

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Vinho do Porto superior

em caixas de uma e duas duzias: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Alcatrão

Vende-se barris com alcatrão, na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

POTASSA

Vende-se potassa em barris a commodo preço o na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

ARMAZEM

FRONTEIRO

DE

ALVES COUTINHO & BRANDÃO

21—*Largo do Terço*—21

Ao publico.

Chouriças muito novas a 640 rs. a libra; chocolate francez a 1,000 rs. a libra; ameixas idem; alpista a 160 rs. a libra, e 4,600 rs. a arroba; arroz do Maranhão e da India de 80 a 100 rs. a libra, e em a arroba de 2,600 e 3,000 rs.; azeite doce refinado a 1,000 rs. a garrafa e em porção, á menos; idem de barris a 640 rs. a garrafa, e em canada a 4,800 rs.; banha de porco a 400 rs. a libra, e em barril a 360 rs.; batatas muito novas a 40 rs. a libra, e 1,200 rs. a arroba; chá perola, hysson, miudinho a 1,800, 2,400 e 2,500 rs. a libra; charutos des melhores fabricantes da Bahia de 2,000 e 4,000 rs.; cerveja branca e preta a 500 rs. a garrafa; cravo, canella, cominho e erva-doce, conservas inglezas em frascos e meios de 500 a 900 rs.; cognac inglez superior a 1,000 rs. a garrafa; café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 8,500, 9,000 e 9,500 rs. a arroba; cevadinha a 200 rs. a libra; ervilhas portuguezas em latas de 1 1/2 libra a 700 rs.; spermacete a 560 rs. a libra, e em caixas a 520 rs.; farinha de araruta verdadeira a 200 rs. a libra, e em a arroba a 6,000 rs; genebra de laranja a 1,000 rs. o frasco; idem de Hollanda a 640 rs., e 400 rs. a botija; graixa em latas a 1,200 rs. a duzia; manteiga ingleza perfeita flôr a 800 rs. a libra; idem franceza a 560 rs. a libra, e em barris a 520 rs.; maça de tomate a 600 rs. a libra; marmelada dos melhores fabricantes a 640 rs. a libra; aletria, talharim e macarrão a 400 rs.; marrasquino de Zara verdadeiro a 1,000 rs. cada frasco; nozes muito novas a 200 rs. a libra; passas a 400 rs. a libra; painço a 160 rs.; pomada a 240 rs. a duzia; pimenta do reino a 360 rs.; papel almaço e de peso de diversas marcas; palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 20 rs. a caixinha; ditos de segurança individual a 20 rs. a caixinha e 360 rs. o maço; queijos flamengos do vapor a 2,600 rs. cada um; cevadinha a 200 rs. a libra; sardinhas de Nantes de 400 a 640 rs. a lata; sabão massa muito superior a 200 rs. a libra; toucinho de Lisboa muito alvo a 300 rs. a libra; vinho do Porto velho engarrafado a 1,500 rs; idem em barril a 800 rs. a garrafa, sendo porção faz-se differença e em canada a 5,000 rs.; idem de Lisboa muito superior a 400 rs. a garrafa e 2,800 rs. a canada; idem da Figueira J. A. A. a 500 rs. a garrafa e 3.600 rs. a canada; idem do Estreito a 360 e 320 rs. a garrafa e em canada a 2,560; idem Bordeaux a 560 rs. a garrafa; idem branco de Lisboa, proprio para missa a 500 rs. a garrafa; vinagre de Lisboa muito superior a 200 rs. a garrafa, e 1,400 rs. a canada; soda, cevada, alfasema, gaz e tijolo de limpar facas a 140 rs. Presuntos de Lamego a 500 ea.l,s a.ir rb outros muitos generos quedesnecessario é menciona-los.

MUTILADO

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Continuamos esta transcripção do *Santista*:

Ambição.—Divindade que adoram com o mesmo fervor, e quasi com os mesmos termos os heróes e os ladrões de estradas; os ministros e os chocarreiros; os ratoneiros e os tratantes; os sachristães e os prelados.

Ameaça.—Acção que prova quasi sempre pusilanimidade. A honra não ameaça, obra.

Amigos.—Os maus não tem se não cumplices—os voluptuosos tem companheiros na prevaricação—os interessados tem associados—os politicos juntam facciosos—o commum dos homens ociosos—os principes tem cortezãos—só os homens virtuosos tem amigos.

Amisade.—Dá-se este nome a considerações de interesses reciprocos, a uma simples troca de obsequios que são o effeito da civilidade. A verdadeira amisade, se existe, é o sentimento mais puro que possa experimentar o homem.

Amnistia.—Acto que a humanidade devia sempre prescrever, mas que uma falsa politica perde as vezes por excepções ou por estipulações aviltantes. E' um corpo de crystal que perde o valor quando não é inteiro.

Amor. Estofo da natureza bordado pela imaginação—cambio de duas fantazias—privilegio para todas as loucuras que possam praticar-se, e todos os disparates, que possam dizer-se—nutre-se amor pelas flores, pelos passaros, pela dança, pelo amante, e algumas vezes pelo marido. Em outro tempo enfraquecia-se, ardia-se, morria-se de amor: hoje falla-se d'elle sem necessidade, exerce-se e compra-se quasi sempre.

Amor (periodos de).—Ha no amor das meninas quatro épocas distinctas: principiam por amar a todos—primeiro periodo: sobrevem o sentimento do seu pequeno merito, e não amam se não a si—segundo periodo: depois um fogo desconhecido lhe arde no peito, então amam extremosamente, mas não sabem a quem—terceiro periodo: por fim explica-se o enigma, acclara-se a intelligencia, amam alguem — quarto periodo.

Amor proprio.—Balão cheio de vento donde sahe tempestades quando se lhe faz alguma rotura.

Amor de si mesmo.—Desjar seu bem, receiar seu mal, procurar sua commodidade, custe o que custar: eis em que consiste este amor que se approxima muito do egoismo.

Amphiguri.—Discurso que se admira por nada se entender delle—grande segredo de apoucadas capacidades.

Anachoreta.—Homem santo, que para ser mais perfeito se affasta do commercio dos homens com receio de ter a desgraça de lhes ser util para alguma cousa.

Anarchia.—Estado de uma sociedade presente a dissolver-se—principios de mil males de que se não procura o remedio—convulções que experimentam os povos para chegar ao despotismo ou á liberdade.

Anathemas.—Imprecações que os ministros de religião lançam contra aquelles que receiam, condemnando-os a supplicios eternos quando não podem impor-lhes corporalmente supplicios temporaes.

Andrajo.—As verdades antes de se propagarem permanecem muito tempo concentradas entre um pequeno numero de homens. O povo veste-se com os andrajos dos velhos, dos sabios.

Anedoctas.—Espirito dos velhos, encanto dos meninos e das mulheres.

Anniversario.—Ceremonia de luto, ou veneração onde só falla dôr, ou respeito—época que recorda a lembrança de uma acção grande, e muitas vezes de um crime—usa-se celebrar o anniversario de um parente rico; o da sua morte, desejada ha muito é immediatamente esquecido.

Anonymo.—Homem que veste a mascara de modestia, porque não tem sufficiente impudencia, por que tem muita vaidade.

Ante-camara.—Lugar onde o servilismo recebe consolações da insolencia e prazeres da malignidade—objecto de estudos para um pretendente—limbo dos cortezãos—purgatorio dos requerentes—um homem celebre disse de certas pessoas abri-lhes ante-camara e ellas se precipitarão.

Antepassados.— Pessoas mortas que o orgulho chama do sepulchro para identificar-se com ellas.

Antidoto.—Brochura da época.

Anti-philosopho.—Pequeno inquisidor, que sem lhe encommendarem se entromette a procurar por toda a parte o pretendido veneno da philosophia—hypocrisia que affecta vingar Deus, vexando os homens.

Anthropofagos.—Os povos civilisados tambem tem os seus anthropofagos, que não os comem vivos é verdade, mas sucam-nos pouco a pouco.

Apagador.—Uniforme do chapéo dos amigos do bom tempo velho.

Apito.—Pequeno instrumento de marfim, de madeira ou de pão, que serve para divertir os meninos, e corrigir os actores dramaticos.

Apoio. - Não se póde ter apoio se não sobre o que resiste, lição de mechanica muito util aos governos.

Apparencia. — Véo que encobre tudo o que se tenha a fazer, mas é necessario traze-lo corrido cautelosamente.

Applaudir.— Arte de enganar, legitimada pela vaidade que a exige.

Applauso.— Bruido lisongeiro que prodigalisa facilmente āquelles que nos recreiam e divertem; mas com que raras vezes uma boa acção é recompensada—doença das assembléas, sobre tudo nas capitaes.

Arbitrar.—Poder que todos desejam exercer, mas com o qual ninguem quer ser governado.

Archivo.—Deposito de muitas chimeras respeitaveis, e de muitas imposturas uteis.

Argumento.—Flagello do espirito, abuso da palavra.

Aristocrata —Partidario do poder absoluto. Dá-se particularmente este nome aos homens que lamentam o regimen feudal, os privilegios, as geiras os frades e os dizimos.

Arithmetica.— Sciencia dos numeros, que dispensa o espirito e substitue a sensibilidade.

Arlequim.—Farcista politico—jornal que adopta successivamente todas as cores—funccionario que está sempre no partido que paga.

— —

E' do Sr. J. R. de Oliveira Santos a seguinte poesia, transcripta do *Paiz*:

AMOR DE UMA ESCRAVA.

Sou negra, da côr da noute escura;
Mas á branca, da mais limpida alvura,
Encantos não invejo.

Escrava, tenho em mim tal attractivo,
Que o branco, de senhor feito captivo,
Por mim ard'em desejo.

A mais formosa branca invejaria
Minha cutis tão fresca e tão macia,
Se não fosse esta côr.
No meu seio, que treme d'alteroso,
O branco, pressentindo um mar de goso.
Anceia os dedos pôr.

Meu corpo, tão esbelto e delicado,
Não sei que tenha egual, quando ajustado
N'um vestido de festa.
Mas, se os gabos então chovem-me a rôdo...»
Os olhos baixo com modesto modo,
Qu'eu timbro em ser honesta.

Nem dos moços as phrases enfeitadas,
Nem dos velhos promessas tão doiradas
Alcançam meu amor:
Que em meu peito de ha muito alguem domina;
Alguem,—que nem talvez o imagina...
E esse... é meu senhor...

Por elle o peito meu d'amor palpita;
A elle a pobre escrava não hesita
Dar tudo quanto tem!
Mas ai! qu'importa o fogo em que me abraso?...
Da negra embora o branco faça caso,
Não é por lhe qu'rer bem...

Não é, não; que a pobre escrava
Não val'o amor de ninguem!
Qu'importa que seja bella?
Ninguem faça caso della,
Que é maldita a côr que tem!...

E com tudo eu vejo ás vezes,
Nos olhos de meu senhor,
Tal expressão de ternura,
Que me recorda a ventura
De gozar do seu amor.

Louca esperança! Ah! não me leves
A sonhar um impossivel!...
Mais val'atroz desengano,
Que o pungir quotidiano
D'esta incerteza terrivel.

Inda quando a escrava ao branco
Inspire affecto sentido;
Satisfeito o seu desejo,
O branco teria pejo
De haver tão baixo descido.

Pobre raça, que, maldita,
Foste dos homens na terra!
Qual foi o tremendo crime,
Cujo castigo te opprime
Com tão desabrida guerra?!...

Ao menos meu senhor não é, como outros,
Dos escravos tyranno.
E' meigo; compassivo, generoso...
Meu senhor é tão bom quanto formoso,
Tão nobre quanto humano.

E' por isso, meu Deus, que eu, pobre escrava,
Té elle ergui meus olhos!
Mas ai! que d'este amor que lhe tributo
Eu só conto colher amargo fructo
D'espinhos e d'abrolhos!...

Oh! não quero mais de amor tão louco
Nutrir a louca idéa!
Serei, pois, superior as minhas forças...
Meu pobre coração, em vão te esforças...
Já rompi a cadêa.

Não mais, por tal amor, serei ludibrio
Do destino ferrenho.
Meu senhor!.. Que m'importa?.. Hei de esquece-lo!
Mas ei-lo que ahi vem... Oh! como é bello!...
Meu Deus! que amor lhe tenho!!...

— —

Da *Tribuna Academica*, transcrevemos o seguinte:

A FELICIDADE.

I

Quem ha neste oceano de vaidades, que chamamos mundo, tão fertil em martyrio, tão abundante em mal entendidos caprichos, que não aspire e ardentemente procure a felicidade?

Todos passam a mór parte da vida na formação dos mais loucos projectos, afim de gosarem a felicidade; porém, apezar de tantas contrariedades vencidas, tantos desejos realisados é ella uma chimera!

Ai! d'aquelle que desfructa um goso! seu parzer é seguido dos mais crueis dissabores; quantos ainda não têm findo o riso, já banham o rosto com amarguradas lagrimas! Quantos não trocam o thalamo pelo sepulchro!

Lá, onde videjam os mais formosos lyrios, não nascem tambem saudades e goivos? Não ha duvidar.

A fecidade, é palavra vãa de idéa, mania extravagante, nao passa de um delirio. um vão phantasma.

Na terra, a sua posse é mentirosa; só na eternidade a gosaremos.

Comtudo, charo leitor, houve um dia, que eu acreditei-me feliz.

Ouvi-me:

II

Vim ao mundo com todos os signaes de felicidade: descendente de uma das principaes familias do Rio Janeiro, meu pae occupava um alto emprêgo, possuia immensos e solidos bens de fortuna; condições estas que me asseguravam o mais risonho futuro.

Minha mãe, desvelada em seu amor, me prodigalisou os mais ternos carinhos; eu era a luz de seus olhos, a alma de sua alma. Assim, passei essa primeira estação da vida, entre risos e flores. Se o mais pequeno accidente perturbava a harmonia desse meu viver, minha mãe o destruia dest'arte nunca experimentei aquellas contradicções, que fazem de ordinario infelizes as pobres e innocentes criancinhas.

III

Suavemente entrei na segunda estação da vida: minha educação foi confiada a insignes mestres; elles me ensinavam todos aquelles preceitos e regras afim de bem viver entre meus semelhantes. Possuindo um bem formado coração inclinado a praticar o justo, amando a virtude, desprezando o vicio, venci sem custo o choque das grossas ondas, dessas perniciosas paixões, que nessa quadra da vida se apresentam. Os vinte e dous annos recebia em uma das academias do imperio, a recompensa de minhas lides escolasticas. As minhas noutes não dormidas, essas continuas vigilias tinham para mim um ineffavel encanto. Sem custo, sem fadigas, colhi lindas flores nos jardins da sciencia; seus espinhos nunca offenderam a minha vida de estudante, como acontece a muitos, que os obtem a custa de um sem numero de sacrificios, e mesmo assim, já murchas, calcadas pelos pés desse horrivel phantasma, o — *caiporismo*.

IV.

Rico de talentos, que me promettiam uma brilhante carreira, rico dos bens da fortuna; fiz a minha entrada na sociedade, motivo de inveja para uns, causa de admiração para outros; fui por muito tempo o ponto para o qual convergiam, todas as vontades, todos os desejos. Minha presença era a vida desses aristocraticos salões, minha ausencia sua morte.

Os jornaes, se apressaram de apregoar as minhas habilitações; poeta, dramaturgo, escriptor consumado, habil medico; e os paes descobriam em mim as necessarias condições para um bom marido e as moças uma bella acquisição.

V

No cumulo da felicidade, meu coração volveu-se para a amizade; entre numerosos candidatos, preferi Alfredo, moço de uma honestidade a toda prova, de muito espirito e bello tracto. Mais velho do que eu; porém quando existe egualdade de sentimentos, a differença de edades, nada significa. Felizes algum tempo vivemos, nossa vontade era uma e unica, nossos gostos em tudo se combinavam; assim juntos entregavam-nos á agradaveis exercicios da sciencia, que elle como eu praticava. Contentes sempre, e alegres sobretudo por nutrinos eguaes pensamentos a respeito da elevação de nossas almas, á sentimentos generosos e nobres. Tudo isto, privava que negras nuvens perturbassem o claro horisonte de nosso tranquillo e feliz viver...

VI

Obedecendo a sua mãe, Alfredo, obrigado foi a separar-se de minha companhia. Embarcou para Pernambuco, afim de tomar conta de legados deixados a sua familia por um rico parente.

Pretendi acompanha-lo, mas, imperiosos motivos m'o impediram.

VII

O commendador B., rico capitalista desta praça, um dos intimos amigos de meu pae, se achava enfermo; fui chamado para ministrar-lhe os soccorros da sciencia. Grave era o seu mal; venci grandes difficuldades e após dous mezes de um vigoroso tratamento, estava salvo do perigo que ameaçava a sua existencia. Extremamente reconhecido se mostrou o commendador, e, querendo dar uma prova mais solemne do quanto me devia, me apresentou a sua filha.

VIII

Vendo Emilia, linda moreninha de 16 annos, anjo de bondade e de innocencia, senti que além das provas de amizade que até então só conhecia, mister era fruir outras.

Teve de substituir Alfredo por Emilia. Frequentemente visitava ao commendador, e sua filha pouco tempo depois era sabedora dos sentimentos que nutria por ella; acquiescendo os meus desejos, Emilia, mostrou-se muito contente, e autorisou-me pedi-la a seu pae.

Minha resolução alegremente foi approvada por meu pae, e mezes depois, viram-se no templo de N. S. da Gloria os noivos mais amantes, como nunca appareceria diante de seus altares.

O amor e a felicidade nos unia, e no intimo de nossos corações, sentimos que tão doce cadeia jámais se quebraria.

IX

Pouco depois de meu casamento, chegava Alfredo, trazendo em sua companhia um linda filha do norte; era sua noiva.

O meu contentamento foi extremo, não só por ter junto a mim o meu charo amigo, como tambem pela promessa que me fez de não mais separarmo-nos.

Amelia e Emilia, amavam-se, assim como eu e Alfredo estimavamos-nos.

X

Eramos bem felizes!

....

XI

Mais tarde, com a maior ventura deu á luz Emilia um menino, e quando ao mesmo tempo o céu abençoava o hymineu de Alfredo, dando-lhe uma filha.

Estavam, pois terminados os nossos desejos.

Eu fazia votos á Omnipotencia Divina, para que essas criancinhas, que tinham o mesmo berço, que brincavam com as mesmas flores, um dia se amassem, e fossem como nós filhos queridos da felicidade.

XII

....

Estava eu neste delicioso sonho, quando o meu amigo S., que comigo móra, fez, entrando no meu quarto tal barulho, que me acordou. Ah! S., que bellissimo sonho tive eu! A minha felicidade! minha... Tua felicidade! ponderou elle. A felicidade, cá na terra, nunca se realisa, é um sonho, e bem pouco gosamos os seus fallazes encantos.

Mas, meu S., eu sou tão feliz!

Acredito, mas tu sonhavas, vamos, levanta-te, o sol já vae muito alto. São horas de marchar para a academia...

Ah! Charo leitor, não tenho expressões, com as quaes possa significar o quanto me custou este cruel desapontamento.

Pressuroso me dirigi para a aula; *era tarde! muito tarde*; Já o tyranno bebel exercido tinha o seu soberano officio! e para *suavisar* os meus soffrimentos, sou chamado á lição; sinceramente declaro que a *elasticidade*, nunca teve tão fiel representante.

Eis ahi a felicidade.

• • •

HONTEM E HOJE.

Hontem e hoje! Eis duas palavras bem cheias de expressões para mim; bem cheias de idéas, e que reunem em si a elocução de minha vida; palavras que traduzem o meu passado e o meu presente!

Hontem e hoje! Duas palavras bem distinctas, porém que, uma não é mais que a face da outra. Emquanto uma, ligeira e leve desprende-se com doçura e foge de meus labios calidos, como a travessa borboleta do involucro que a gerou; a outra amarga como o fél da desventura, mal balbuciada apenas, como as ultimas phrases do moribundo, intercaladas de soluços, agita todo meu ser...

Emquanto uma face apresenta-se bella, como a rosa que principia a desabrochar, e risonha como as manhãas de abril; a outra deixa aperceber no cunho o elenco de infortunios!

Hontem e hoje! o passado e o presente! a ventura e a desgraça!

Hontem, é o quadro de douradas molduras, delicadamente esculpidas, onde com lindas côres se desenha a madrugada, raiando em um delicioso jardim cheio de encantos, onde parece que, anjos fruiram prazeres infindos, nos enleivos de uma primavera eterna!

Hoje, é o reverso desse quadro de sublimada poesia! Virae esse quadro, onde a natureza, trajando galas, parece ostentar-se luxuriante e vaidosa... virae, e vêde a borrasca negra semelhante as furias infernaes vomitando raios... virae, e vêde se o podeis contemplar! Tal quadro é um quadro triste!

Como se mudam as scenas! Que contradicções ha no enredo desse drama intitulado *vida*, representado no theatro do *mundo*! Emquanto uma nos eleva a alma, cheia de extasis á céus de delicias, e nos embala em doces illusões; a outra, medonha e horrivel, aparta os olhos que ousam fixa-la, porque o coração repugna-se, a alma afugenta-se desse miasma pestilento que, ahi se desenvolve semelhante ao fumo do Asphaltita maldito, e nossos olhos se fascinam com as negras cores desse quadro! Fixae, antes, se o podeis, o sol que vos allumia com sua photoesphera, más não lançae vossas vistas sobre esse quadro, porque elle vos cegará.

Hontem, palpitava activo e travesso meu coração cheio de vida e de amor; hontem eu era a criancinha de louros cabellos annellados, innocente e pura nos braços de minha mãe... nos braços dessa mulher de amor, que tremeu de prazer quando me deu á luz, que de ledice deixou cahir duas lagrimas de seu chorar de perolas, e me animando com seu bafo divino, apertou entre seus braços o meu fragil e delicado corpinho que, só com um sôpro podia acaba-lo!... E hoje?

Hoje? pobre orphão de amor, vendo no rolar do chão poento mais uma esperança rojada de sua corôa pela malfadada mão do destino. Pobre nauta sem rumo, sem norte, abandonado na vasta amplidão dos mares, entregue ás furias das vagas, vendo seu fragil batel de encontro á medonhos escarcéus!

Hontem a vida corria tão pura, qual gotta de crystalino orvalho, cahindo uma a uma no perfumado seio da bonina do prado ameno. Voz sonora dedilhada em uma harpa divina, de um propheta-rei como David ou de um immortal Salomão; espalhando encantos e poesia nos mysticos arroubos de cada nota que faz vibrar: assim, puro e cheio de encantos foi o *hontem* de minha vida!

Oh! quanto é triste a vida de hoje!

Horriveis metamorphoses nas minhas dezenove primaveras!

Hoje, eu tenho o cerebro engolfado n'um montão de idéas tumultuosas!... sinto a esperança decahir como os frouxos raios do sol caminhando sombrio, como um rei desthronado para um occaso de olvidos... falta-me vida, falta crenças... falta-me amor, que é mais que tudo!...

Collocae vossa mão sobre meu peito, e vêde como bate cançado; parece morrer! Vêde como está vasio; Coitado! Tenho sêde e nenhum beijo de mulher, vem apagar tamanho ardor... tenho sêde e nenhuma lagrima de virgem molha os labios sedentos do mancebo que, mendiga a paga de tantos sacrificios. Mulheres que não sabeis comprehender o que é amôr; quanto custa o arfar de um coração! Não é com um sorriso estupido e fingido, que se pagam tamanhas dores... tantos sonhos perdidos no relento de uma noute de febre! Lançae, antes, um sorriso de piedade á esses Narcisos dos bailes, que os esmolam; mas não o deis como paga a aquelle que, languido scisma contemplando a lua, que vagarosa caminha triste na amplidão dos céus!...

Poetas! quão loucos que sois!....

....

Hontem é o *Thabor* de felicidades, e hoje é o *Golgotha*, para onde a victima vae caminhando a passos lentos!....

Bemdito seja Deus! Que o filho da desgraça caminhe de um céu de venturas, para um inferno de tormentos, sem que encontre no seu longo peregrinar, um tosco marco, onde elle descance o pesado manto de Nessus, que lhe dilacera os hombros ou sacuda as sandalias empoeiradas.

Pobre louco! A' cada folha secca que cahe da velha larangeira, a cada ave que vôa, que passa, que brinca; a cada suspirar da brisa que soluça, que geme, por entre os frondosos ramos dos bambús, elle pergunta:—O porvir dista daqui muito longe?

Insensato! que não sabeis, que o porvir é um Deus falso, que mente; que é uma illusão e que a illusão é uma mentira? O porvir? é uma dessas visões pallidas que apparecem nos dourados sonhos da criança, e que se dissipam nas mesmas trevas em que se formára; o porvir não existe!...

Caminhae! caminhae!...

Hontem e hoje! o passado e o presente! Eis a verdadeira traducção da vida e morte!

O passado é a expressão viva dessa lagrima saudosa, que se deslisa pela minha face pallida, macillenta e triste.... o presente é um montão de ruinas que se levanta diante de meus olhos! medonha nicthiceria que ahi gemes, eu te amaldiçôo, harpia do inferno! Hontem! minha soberba Pompeia, reduzida a cinzas eu te lamento!

....

O passado é u[illegible] pagina dourada, arrancada do livro de minha alma. E' o sol da vida, escondido n'um occaso de illusões!

∴

Hontem, risos e flores!... hoje saudades e prantos... e amanhãa...

FOLHETIM

O ESQUELETO

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

Continuação.

V

Nicoláu respondeu as tias Almeidas que as suas occupações o estorvavam de ir moralisar o primo Ricardo. Consolava-as, porém, com a certeza de que o sobrinho prodigo voltaria cedo curado da sua hydropesia amorosa, depois de algumas sangrias copiosas nas algibeiras. O egresso, lendo este paragrapho, exclamou:

— Isto que elle diz é assim, fidalgas. O Sr. Nicoláu bem se vê que andou muito mundo!

As velhas sentiram-se alliviadas, e accenderam velas de arratel a Santo Antonio, e outros bemaventurados que privam na côrte celestial.

Este acontecimento estupendo, passada a rija impressão do choque, deu largas ao espirito do morgado. Mulher que tão facil e estupidamente passára ao dominio d'outro homem, estava definida. Espinho de remorso de have-la abandonado seria baixeza e indignidade consenti-lo na alma. Arrependido estava elle de a não ter abandonado ha muito, por umas verduras do pundonor, em que elle victimára seis escuros e dissaboridos annos de sua vida. Tudo pelo melhor! Azavam-se-lhe as cousas para um viver tranquillo e desapertado de responsabilidades e remeniscencias perturbadoras.

Cuidaram logo em tirar dispensa de parentesco para o casamento. Nicoláu andava alegremente na faina de renovar as alfaias da casa de Palmeira, e lustrar as velhas, que provavam as antigas pompas do solar dos Mesquitas. Neste lidar, em que o coração tomava a melhoria de doce cargo, o morgado remoçava, puerilisava-se, tinha tolices perdoaveis, que Beatriz era digna de enlouquecer qualquer homem amado. As mulheres lindas confessavam que ella era formosa: as mulheres são evangelhos, quando tal dizem d'outra. E, além de formosa, rica. Fidalga, está dito tudo, se o timbre das armas de Fayões, e de Palmeira, e das Olarias, é o mesmo timbre dos Souzas Vahias, cuja representante é Beatriz. Emquanto a pureza, não ousariam os serafins esquadrinhar-lh'a. E' o céo interposto á flor e á estrella em materia de innocencia. Tivera escassamente uma sombra de cortejo de seu primo Raphael Garção Cogominho, decimo quarto senhor de Fayões. A bonina da serra não fica mais pura, quando um cordeirinho a bafeja, do que ficou Beatriz com uns beijos que lhe havia dado o primo nas faces purpurejadas. Afóra isto, que é nada, o maná dos Israelitas não choveu mais candido e impolluto das amphoras do céu. Assim se desculpa a exultação de Nicoláu nos preparativos para os esposorios mais fallados e invejados d'aquella redondesa.

As pessoas que tinham visto os requebros de Beatriz por seu primo Raphael maravilharam-se da transferencia, e mais ainda da conformidade do moço de Fayões.

Era este mancebo filho unico de paes opulentos, e o mais galhardo e galan rapaz d'aquellas terras. Tinha peccados grandes, que os invejosos das suas proezas desejariam esconder, se podessem. A humanidade, sua conhecida, dividira-se em dous bandos: os homens contra, as mulheres por elle. Raphael não se queixava; punha peito aos adversarios, excepto o coração que esse andava repartido e desfibrado pelas defensoras. Era cousa de prodigio, a paz em que tantas, odiando-se reciprocamente, viviam com elle, e sahiam a enristar, não lanças, mas linguas—as mais perfurantes e contundentes armas conhecidas—em honra de Raphael Garção Cogominho, quando algum barbado desdenhoso lhe desluzia no garbo com que esporeava o ginete a galões e trancos, ou na adamada denguice com que requestava toda a mulher indistinctamente.

E muitas o amavam, áquem e além Tamega, por essa Galliza dentro, que, no entender dos sizudos censores de seus maus costumes, faltava-lhe a fibra susceptivel do coração que se doe das inconstancias d'uma mulher. Em confirmação deste juizo, depunha o ter ido Raphael para Hespanha em seguimento d'uma Andaluza, que apparecera na feira de Santo Antonio em Villa Real, tocando pandeiro e castanhetas. Alguem conjecturou que Beatriz accedera a casar com o tio por despique do primo; varias senhoras, no proposito de desdoura-la, affirmavam que ella optára pelo mais rico, sem levar em conta a differença das edades, e os dissabores futuros. Tudo isto eram vozes do mundo, que se banqueteava em casa de Martinho Xavier, e se enfrascava nos melhores vinhos a brindar o prospero enlace do extremado cavalleiro de Palmeira com a encantadora Beatriz. A verdade, porém, das rompidas intelligencias da menina e de Raphael ja está dita: fôra um brincar da borboleta com uma flôr de madre sylva; mais lyrismo não tem anachreontica nenhuma, se a anachreontica fôr das mais honestas.

O morgadinho de Fayões nunca pensára em casar-se. Tinha então vinte e quatro annos; muito dinheiro, muita saúde, leitura de *Clarisse Harlowe*, da *Novo Heloisa*, do *D. João*, e outros modelos de algozes de corações. E' o que elle tinha lido em dous annos que estivera em Coimbra.

Não obstante, a pureza da filha de Martinho Xavier enfriou-lhe a indole; e póde ser tambem que a desconfiança do pae lhe contraminasse algum intento menos honroso. Disputa-la a Nicoláu de Mesquita, sem o proposito de desposa-la, era um desaire; soffrer era uma semsaboria indigna dos Tenorios e Lovelaces, e Saint-Preux das suas leituras. Felizmente que a Andaluza lhe barateou um sorriso, e encareceu um beijo, na feira de Villa Real. Este duro osso do officio irritou-lhe a vaidade. A Hespanhola pareceu-lhe uma Esmeralda, como Victor Hugo a encontrára inventada por um escriptor castelhano. Ali, por Villa Real andavam uns Claudios Froulos a quererem seduzir-lh'a. Esporearam-lhe o ciume. Não havia que vêr. Seis mulheres bonitas de Chaves, dezenas dellas do alto da provincia, duzias de galanteios incipientes e decadentes, todas foram sacrificadas á funambula do pandeiro e das castanhetas.

Varias pessoas lamentaram a sorte deste mancebo no banquete nupcial de Beatriz e Nicoláu. Os mais penetrativos convivas olhavam de esconso a noiva, e o marido tambem; todavia, a menina escutava as lastimas; como se as não comprehendesse. O anjo estava como estrangeiro entre aquella gente, que fallava a linguagem barbaresca das paixões deshonestas.

No dia seguinte, os esposados foram para o Vidago, com grande comitiva. No trajecto de tres leguas, estoiraram constantemente bombardas e foguetes. As festas continuaram na casa de Palmeira tres dias e tres noutes. A grandeza de quinze leguas ao sul, e tres ao norte, a entestar com a Galliza, confluiu com suas librés a honrar a mais cheia lua de ambrosia, que ainda tiveram noivos, desde que as luas se ingerem ridiculamente nos noivados.

As senhoras do castello d'Aguiar, tias de Ricardo, sahiram de liteira a visitarem o seu parente de Vidago, e a Sra. D. Beatriz, que ainda era parenta dellas, em razão de haver casado Mem de Souza, em 1410, com D. Briolanja de Almeida. Além da etiqueta, moveu-as ao sacrificio poderem fallar do sobrinho Ricardo, e pedirem consolações ao homem experiente.

D. Sancha, assim que o ensejo se lhe ageitou, rompeu em pranto desfeito nestes termos:

— A felicidade que estaes gosando, sobrinhos, perdemos a esperança de que o nosso Ricardo a venha a gosar!...

— Que noticias tem V. Exc. de Ricardo? atalhou Nicoláu.

— Não nos escreve o ingrato! Ha tres mezes que foi, e não voltou.

— Pois não sabem onde elle foi parar com essa mulher?

— Sabemos, sabemos... Estão no Porto. Ricardo tem escripto aos feitores das quintas, a mandar ir dinheiro. Não fazeis uma idéa, sobrinho, do dinheiro que tem ido! Se assim vae, Deus nos feche os olhos antes de o vermos empenhar os vinculos. Agora soubemos que elle mandou vender os foros de Barroso por quatro mil cruzados, e a melhor quinta da Terra-quente! Haverá um mez que o padre Ambrosio, nosso capellão, foi de nosso mando ao Porto a ver se o convertia. Quereis vós saber, meus sobrinhos, o que elle viu? Elle aqui está que o conte. Diga la, Sr. padre Ambrosio.

O egresso sibilou uma pitada, assoou-se, dobrou o lenço de quadrinhos, embolçou-o na algibeira da batina, compoz o rosto, ageitou as mãos sobre a proeminencia do estomago, e tirou estas palavras do peito:

— Assim que cheguei ao Porto, fui a casa das senhoras Noronhas, primas de SS. Excs., para o fim de me ellas mandarem ensinar as ruas e a morada do fidalgo. Sahiu comigo o capellão a indagações, e soubemos que elle estava a banhos de mar na Foz com a maldita estrangeira. Aluguei um jumento, com o devido respeito, e puz-me a caminho para a Foz. Eis que, a saida do Porto, vejo vir o Sr. Ricardo n'uma carroça descoberta, com a Franceza a sua direita, e dous lacaios, um adiante e outro atraz, sentados na dita carroça. Fiquei passado. Quiz chama-lo, e grudou-se-me a lingua ao céu da bôcca! Elle passou sem dar tino de mim; e eu fiquei perplexo, verdadeiramemte perplexo! Que hei de eu fazer? Deixei ir o jumento, com o devido respeito: fui á Foz, resolvido a esperar que elle voltasse. Teria eu andado obra de um quarto de legua, eis que ahi torna a carroça n'uma galopada, que parecia um esquadrão de cavallaria. Parei. O Sr. Ricardo viu-me; a carroça pára, e elle diz: «Por aqui, padre Ambrosio? Isso que é?» —Venho em cata de V. Exc.—disse eu.—Nisto, saltou elle á estrada, e apropinquou-se de mim, ajudando-mo a desmontar, e perguntou-me: «Ha novidade em casa? Morreu alguma das tias?»

— Vejam que perverso aquelle!—interrompeu D. Sancha.

— A perguntar se morremos!—accrescentou D. Simôa, com uma viagem de quem promette viver muito.

— Se VV. Excs. permittem, disse o padre Ambrosio, continuarei a minha exposição.

— Póde continuar, disseram unanimemente as velhas.

— Não, Exm. Sr., não morreu, graças a Deus, nenhuma de suas tias. Tem padecido muito, mas vivem para honra da familia dos Almeidas. Temos que fallar largamente, Sr. Ricardo.

«Pois bem, padre Ambrosio, disse elle, entre na minha carruagem.—Muito obrigado, disse eu. «Ha de entrar»—teimou o fidalgo; e, pegando-me deste braço, fez-me subir e sentar mesmo ao lado da franceza hombro com hombro. O' senhores! eu suava por todos os orificios!

Beatriz soltou uma convulsão de riso indomavel. Nicoláu de Mesquita cravou os dentes nas borlas do chambre. As senhoras Almeidas pasmaram do descôco de Beatriz. O narrador abriu a bocca, e ficou-se espantado. Este silencio, e estas visagens eram cocegas a nova casquinada de Beatriz. A senhora ergueu-se de salto, e fugiu salla fóra com as mãos nas ilhargas.

— Ella de que se riu, sobrinho?! perguntou D. Sancha.

— E' flato, respondeu Nicoláu.

— Ah! coitadinha! disse D. Mafalda. Mandae-lhe fazer um chá de ortelãa e tilia.

— Aquillo passa-lhe, tornou o morgado. Queira continuar, Sr. padre Ambrosio.

Vinha eu dizendo que...

— Entrou no carro... lembrou Nicoláu.

— Justamente: e ahi vamos nós por aquella estrada além, que eu não sei para onde me levavam, nem dava tino de mim. Ia affiicto! Aquella mensageira de Satanaz ao pé de mim! Nunca voltei o rosto para a ver! Que diria o mundo, vendo um homem com estas vestes sacerdotaes, sentado á beira daquella mulher! Eu levava o meu capote de camellão, e puchei-o para diante, afim de esconder a batina, mas a cara havia de denunciar a minha vergonha: eu ia como um pimento em toda a extensão da palavra! O fidalgo perguntou-me se eu gostava de andar em carruagem. Respondi-lhe que não; e o demonio da Franceza disse não sei que, lá na sua amaldiçoada linguagem, e o Sr. Ricardo. riu-se. A mulher do peccado deu um salto para fóra, que parecia um passaro a saltar, deixando ver os laços dos sapatos, e umas fitas pretas encruzadas nos artelhos! Assim a vestira o inferno para perdição das almas. Assim apparecia o demonio entrajado aos santos da Tebaida! Porque a verdade ha de dizê-la a minha bocca indignada: Satanaz nunca fez milher mais guapa para recrutar almas neste mundo! Eu tinha-a visto de passagem na casa do Pontido, quando ella pernoitou lá, e achei que era bem composta de feições; mas agora desta vez pareceu-me muito mais galharda. Nunca vi outra, nem espero que os meus olhos tornem a ver mulher assim!... Santa Maria Egypciaca, e Santa Margarida de Cortona, que eu já vi pintadas, quando eram peccadoras, dou-lhes a minha palavra que não tinham tantos adornos infernaes!.... Vamos adiante. O Sr. Ricardo levou-me a uma sala espaçosa, e toda adornada de cadeiras de almofada, e ricos escabellos de seda. Fez-me sentar n'um, em que cudei que ia por elle dentro, e o fidalgo riu-se, e explicou-me o caso, dizendo que o assento era de molas.—Tudo delicias do peccado!—exclamei eu erguendo-me; e elle, o perdido, exclamou tambem: «delicias da civilisação, padre Ambrosio!» Então, comecei eu o meu discurso, que levava ineditado, e que não repito, para não enfadar vossas excellencias. O meu discurso foi attinente ao proposito de o accordar do seu lethargo. Citei-lhe o divino e o humano. Invoquei as sombras illustres dos Almeidas, dos Mesquitas, dos Coelhos, dos Pizarros, todos ascendentes desta nobilissima familia. Ouviu-me em silencio. E quando eu esperava que dos olhos lhe rebentasse o pranto da contricção, ouviu-se uma campainha, e elle, cortando-me o final do discurso, disse: «padre Ambrosio, vamos jantar, que está na mesa.» Escandalisei-me desta especie de mangação; e disse:—Na casa do impio não comerás nem beberas!—São palavras da Biblia santa. Peguei na bengala e no chapéu para sahir. Eis que elle me enrosca o braço no pescoço, e diz: «Ha de jantar, que tenho que lhe dizer.» A resistencia era impossivel que o Sr. Ricardo desde menino foi sempre despota. E de mais a mais, eu estava a cahir de debilidade, porque não tinha comido ao almoço. Deixei-me levar. Eis que vejo a estrangeira sentada á mesa! Vieram-me outra vez os suores. Fiquei sentado defronte della. Foi ella que me fez o prato, e me perguntou se eu queria mais. Comi iguarias que nunca vi na minha vida. A sôpa não a pude levar. Tinha uns pedacitos de animaculos, que lá chamam camarões. A maldita comia uns bichos crus com sumo de limão.

— Creio! exclamou D. Sancha.

— Creio que se chamam óstras! continuou o padre, e teve logo de se interromper; por que D. Simôa, engulhada com a descripção infanda dos bichos crus estava a lutar com o vomito.

Passado o incidente enjoativo da senhora, mediante um copinho de licor de amendoa, padre Ambrosio continuou:

— Omitto a descripção dos outros horrores, que presenciei n'aquelle jantar de canibaes. Eu apenas comi d'uma peça de carne assada, e de um pato, ou cousa que o parecia. No fim do jantar, o Sr. Ricardo levou-me para o seu quarto, e perguntou-me por V. Exc.

— Por mim! disse Nicolau.

— Sim, senhor. Quiz que eu lhe dissesse se V. Exc. tinha casado, ou estava para casar. Respondi-lhe que V. Exc. andava n'esses preparativos. Ora, agora o que eu nao sei é por que elle deu uma grande risada, quando lhe eu disse que as fidalgas tinham mandado pedir ao Sr. morgado, que empregasse todos os meios para salvarem o sobrinho das garras da franceza! Isso foi um rir, que não tinha fim! Depois, quiz saber o que V. Exc. tinha feito. Eu contei-lhe a resposta que o Sr. morgado dera ás excellentissimas senhoras suas tias, e ella então disse umas palavras, que eu não me atrevo a repetir.

N'este momento, entrou Beatriz á sala, e Nicolau ergueu-se ao encontro da senhora. Visivelmente queria elle rematar ali a exposição do padre; mas o narrador repetio ainda:

— Palavras, que eu não me atrevo a repetir.

— Vinde cá, sobrinho, ouvide isto.... disse D. Sancha.

— Dispenso saber o que Ricardo disse, atalhou precipitadamente Nicolau. Em summa, o que eu infiro da narrativa do Sr. padre Ambrosio é que meu primo Ricardo resistio á sua eloquencia.

— Mas que razão, tornou o clerigo, teria elle para dizer que V. Exc. é um... não ouso dizer.

Pois, digo eu, ajuntou D. Simôa. O que elle disse foi que o nosso sobrinho Nicolau era um infame.... Vêde vós!

— E que havia de pagar dente por dente, e olho por olho.... ajuntou o capellão.

— Basta! interrompeu o morgado com desabrimento. Eu despreso o que esse miseravel disse!

— Mas que mal lhe fizeste tu a elle, primo? perguntou Beatriz.

— Nenhum, minha querida. Que mal poderia eu fazer-lhe?! Agastaram-n'o contra mim as expressões que escrevi a minhas tias com referencia ao desatino d'elle. Bem! prohibo que em minha casa se deprima ou se louve o homem que me insulta. Preso muito Vv. Excs. minhas senhoras, mas não sei que lhes faça, nem ha que fazer contra os desvarios de seu sobrinho. Quando elle voltar, eu irei pedir-lhe explicações do epitheto com que me brindou. No entanto, peço que me não perturbem a felicidade que devo a este anjo.

E. dizendo aconchegou do seio Beatriz, e ella, encostando-lhe o ouvido ao seio esquerdo, disse admirada:

— Com que força o teu coração palpita, primo!

(Continuar-se-ha.)

PNERAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

MUTILADO